



+Pág.36 Obras

## Prefeitura faz recape em mais sete ruas de diferentes bairros

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob), iniciou o recape de mais sete ruas. Vão receber o serviço as vias Francisco Romero, Martina Ruiz Crespo, Ciro Soares (Bairro Jardim Nova Ipanema); Maria Arruda de Moura Barros (Jardim Maria Eugênia); e ruas Antônio Basso, Paschoal Augusto Verlangieri e Carlos Castilho Cabral (Jardim Novo Horizonte), todas na Zona Norte da cidade.



+Pág.02 Saúde

Dia D contra a gripe mobiliza mais de 220 profissionais da saúde em Sorocaba

+Pág.02 Serviços Públicos

Operação Cidade Limpa tem início atuando em seis bairros de Sorocaba na primeira semana

+Pág.35 Inverno

Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba lança Campanha do Agasalho no dia 27 de abril

+Pág.36 Obras

Empresa faz fiscalização e acompanhamento das obras públicas realizadas na cidade

//Saúde

# Sorocaba terá Dia "D" contra a gripe

No chamado Dia 'D' contra a gripe em Sorocaba, ao menos 220 profissionais da saúde serão mobilizados na cidade para este evento, que ocorrerá no dia 30 de abril e marcará o início da Campanha Nacional de Vacinação contra o Influenza. Esse efetivo vai atuar das 8h às 17h nas 31 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), que estarão abertas no último sábado do mês para imunização.

O objetivo é imunizar ao menos 80% do público que compõe os chamados grupos de risco. São eles: profissionais de saúde

de hospitais públicos e privados, crianças maiores de 6 meses a menores de 5 anos, gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto), idosos com 60 anos ou mais, portadores de doenças crônicas não transmissíveis, detentos e funcionários do sistema prisional, além de jovens (de 12 a 21 anos) sob medidas socioeducativas.

A Secretaria da Saúde (SES) realizou na última semana o treinamento das equipes da campanha. "São procedimentos e detalhes que podem ajudar na hora de explicar melhor o assunto ao

público", enfatiza a chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica da SES, Renata Caldeira.

A SES faz o cadastramento do público a ser vacinado em hospitais, clínicas, asilos e presídios. No Dia "D" haverá ainda uma equipe volante para atendimento aos assistidos pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD). A previsão é que Sorocaba receba 150 mil doses do Ministério da Saúde, para proteger a população contra os vírus A/California (H1N1), A/Hong Kong (H3N2) e B/Brisbane. A campanha vai até 20 de maio.



Alexandre Lombardi / Secom

//Serviços Públicos



Emerson Ferraz / Secom

## Nova edição da Operação 'Cidade Limpa' tem início

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Serp), retomou nesta semana a operação "Cidade Limpa", em parceria com a TV TEM. A ação visa recolher objetos inservíveis que podem se tornar possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika. A previsão é nesta primeira semana atender Brigadeiro Tobias, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Jardim Conceição, Vila Tupã, Vila Astúrias e Jardim Novo Eldorado.

A partir das 8h30, os caminhões percorrem as ruas recolhendo resíduos como sofás, colchões, armários, mesas e cadeiras.

Os moradores que tiverem algum material para descarte devem deixá-lo na calçada, em frente de casas. Não são recolhidos lixo domiciliar, entulho e resíduos de capina e poda. A iniciativa prossegue até o dia 6 de maio e a programação completa pode ser acessada pelo site <http://servicospublicos.sorocaba.sp.gov.br>

//Obras

## Quadra da Arena Multiúso passa por terraplenagem

A Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob) realizou a terraplenagem da área central da Arena Multiúso, onde será instalada a quadra poliesportiva. O local teve o solo compactado e o próximo passo é receber a bica corrida que será usada como base para construção da quadra.

A empresa responsável pela obra também faz o fechamento lateral superior da Arena com, ao todo, 350 venezianas. Três lados estão finalizados. Já as cadeiras

para acomodação de espectadores estão compradas e os corrimões de segurança devem ser instalados a partir da próxima semana.

A Arena Multiúso terá capacidade para 5 mil pessoas e a obra tem valor estimado em R\$ 16,7 milhões. A previsão de entrega é para junho, caso não haja interferências climáticas. Uma das pistas acesso está pronta e serão utilizadas também para entrada no novo Hospital Regional, em construção pelo Governo do Estado.



Emerson Ferraz / Secom

# Saiba como se prevenir da GRIPE

A **GRIPE** É UMA DOENÇA RESPIRATÓRIA AGUDA E SUA TRANSMISSÃO OCORRE DE PESSOA A PESSOA, PRINCIPALMENTE POR MEIO DE TOSSE, ESPIRRO OU CONTATO COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS DE PESSOAS INFECTADAS. SAIBA COMO SE PREVENIR DA GRIPE ADOTANDO MEDIDAS SIMPLES:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou usar álcool gel, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Pessoas com gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Em caso de gripe, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima para diagnóstico e tratamento adequados.

**ATENÇÃO!** PROCURE O SEU MÉDICO OU A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA SE VOCÊ ESTIVER COM FEBRE ACOMPANHADA DE TOSSE OU DOR DE GARGANTA E PELO MENOS UM DOS SEGUINTE SINTOMAS: DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 13.504/2015)

**DECRETO Nº 22.252, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**

(Dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa da Secretaria da Saúde (SES), e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 18 da Lei nº 9.134, de 26 de maio de 2010, visando garantir maior eficiência e empreender melhorias na gestão da estrutura administrativa da Secretaria da Saúde, e

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos órgãos administrativos no organograma da Secretaria da Saúde, oriunda da criação de cargos de Gestores Administrativos, através da promulgação da Lei Municipal nº 11.141, de 15 de julho de 2015, e sua pertinente individualização e redenominação, conforme área de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de se melhor estruturar e unificar toda a gestão de manutenção de equipamentos e unidades de saúde, bem como realinhar a diretrix organizacional de planejamento e finanças da pasta, além da adequação da estrutura administrativa inerente à atuação prática da área de assistência à saúde;

CONSIDERANDO a reformulação das atividades desenvolvidas pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas, que passa a realizar exclusivamente exames de vigilância e saúde pública, sendo estas funções pertinentes a acompanhamento e gestão da Área de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a natureza das atividades atualmente exercidas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, e que este órgão tem sua atuação voltada para o âmbito regional;

DECRETA:

Art. 1º Ficam todos os 4 (quatro) cargos de Gestor Administrativo, criados pela Lei Municipal nº 11.141, de 15 de julho de 2015, formalmente incluídos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, hierarquicamente subordinados diretamente ao Sr. Secretário da Saúde, e individualizados conforme área de atuação, da seguinte forma: Gestor Administrativo da UPH-ZN (Unidade Pré-Hospitalar Zona Norte); Gestor Administrativo da UPH-ZO (Unidade Pré-Hospitalar Zona Oeste); Gestor Administrativo de Planejamento e Finanças; Gestor Administrativo da Policlínica Municipal de Especialidades.

Art. 2º As 6 (seis) Coordenadorias Regionais de Saúde (Norte; Centro-Norte; Leste; Centro Sul; Sudoeste; Noroeste) ficam a partir de então hierarquicamente remanejadas para a Área de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

Art. 3º A Divisão de Gestão Orçamentária e Compras, da Área de Administração, da Secretaria da Saúde, passa a denominar-se Divisão de Manutenção de Unidades e Equipamentos.

Art. 4º A Divisão de Contratos e Convênios, da Área de Administração, da Secretaria da Saúde, passa a denominar-se Divisão de Compras, Contratos e Convênios.

Art. 5º A Divisão de Manutenção e Transportes, da Área de Administração, da Secretaria da Saúde, passa a denominar-se Divisão de Transportes.

Art. 6º A Seção de Unidades e Equipamentos, da Divisão de Transportes, da Área de Administração, da Secretaria da Saúde, passa a denominar-se Seção de Manutenção de Unidades, e fica a partir de então remanejada para a Divisão de Manutenção de Unidades e Equipamentos, da Área de Administração, da Secretaria da Saúde.

Art. 7º A Seção de Administração de Recursos Humanos – Regional Norte, da Divisão de Apoio Regional Norte, da Coordenadoria Regional Norte, da Área de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde, passa a denominar-se Seção de Manutenção de Equipamentos, e fica a partir de então remanejada para a Divisão de Manutenção de Unidades e Equipamentos, da Área de Administração, da Secretaria da Saúde.

Art. 8º A Seção de Apoio a Compras, da Divisão de Manutenção de Unidades e Equipamentos, da Área de Administração, da Secretaria da Saúde, fica a partir de então remanejada para a Divisão de Compras, Contratos e Convênios, da Área de Administração, da

Secretaria da Saúde.

Art. 9º A Seção de Planejamento Orçamentário, da Divisão de Manutenção de Unidades e Equipamentos, da Área de Administração, da Secretaria da Saúde, fica a partir de então remanejada e hierarquicamente subordinada ao Gestor Administrativo de Planejamento e Finanças, da Secretaria da Saúde.

Art. 10. A Seção de Execução Orçamentária, da Divisão de Manutenção de Unidades e Equipamentos, da Área de Administração, da Secretaria da Saúde, fica a partir de então remanejada e hierarquicamente subordinada ao Gestor Administrativo de Planejamento e Finanças, da Secretaria da Saúde.

Art. 11. A Seção de Administração de Recursos Humanos – Regional Oeste, da Divisão de Apoio Regional Oeste, da Coordenadoria Regional Noroeste, da Área de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde, passa a denominar-se Seção de Expediente, ficando a partir de então remanejada e hierarquicamente subordinada ao Gestor Administrativo de Planejamento e Finanças, da Secretaria da Saúde.

Art. 12. A Seção de Administração de Serviços – Regional Oeste, da Divisão de Apoio Regional Oeste, da Coordenadoria Regional Sudoeste, da Área de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde, passa a denominar-se Seção de Apoio da Assistência Farmacêutica, ficando a partir de então remanejada e hierarquicamente subordinada a Divisão de Assistência Farmacêutica, da Área de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

Art. 13. A Seção de Apoio Administrativo – UPH Zona Norte, da Divisão de Apoio Regional Norte, da Coordenadoria Regional Norte, da Área de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde, fica a partir de então remanejada e hierarquicamente subordinada ao Gestor Administrativo da UPH-ZN (Unidade Pré-Hospitalar Zona Norte), da Secretaria da Saúde.

Art. 14. A Seção de Apoio Administrativo – UPH Zona Oeste, da Divisão de Apoio Regional Norte, da Coordenadoria Regional Norte, da Área de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde, fica a partir de então remanejada e hierarquicamente subordinada ao Gestor Administrativo da UPH-ZO (Unidade Pré-Hospitalar Zona Oeste), da Secretaria da Saúde.

Art. 15. O Laboratório Municipal de Análises Clínicas – LABAC, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Área de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde, passa a ser denominado Laboratório Municipal de Saúde Pública, e fica a partir de então remanejado para a Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde.

Art. 16. O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, atualmente na Área de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde, fica a partir de então remanejado e hierarquicamente subordinado diretamente ao Sr. Secretário da Saúde.

Art. 17. A Seção de Administração de Serviços – Regional Norte, da Divisão de Apoio Regional Norte, da Coordenadoria Regional Norte, da Área de Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde, passa a denominar-se Seção de Apoio à Saúde Mental, e fica a partir de então remanejada para a Divisão de Saúde Mental, da Coordenação de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde.

Art. 18. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.270/2015)

**DECRETO Nº 22.248, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 22.165, de 3 de fevereiro de 2016, que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação de unidade escolar e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.165, de 3 de fevereiro de 2016, que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação de unidade escolar, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.270/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.445/2011)

**DECRETO Nº 22.249, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**

(Dispõe sobre revogação dos decretos nºs 20.435, de 5 de fevereiro de 2013, e 20.505, de 4 de abril de 2013, que dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogados os decretos nºs 20.435, de 5 de fevereiro de 2013, e 20.505, de 4 de abril de 2013, que dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal à Sra. CARMELITA FRANCISCA S. ROMANI, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.445/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.094/2016)

**DECRETO Nº 22.250, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária, onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa CLARO S/A e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, oneroso e não exclusivo, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa CLARO S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério Fazenda sob o nº 40.432.544/0543-10, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.094/2016.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas permitidas e indicadas no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, proceder a instalação de rede de transmissão de dados com implantação de postes, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência da permissão ora outorgada a terceiros.

Parágrafo único. As obras e serviços previstos no caput deste artigo, deverão ser realizados pela permissionária exclusivamente aos sábados, após às 14:00 horas, conforme exigência da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES Trânsito e Transportes, em razão da localização das áreas permitidas, bem como da necessidade de utilização do método destrutivo.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente nas áreas permitidas, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria, bem como outras constantes no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Findo o prazo da permissão de uso previsto neste Decreto, ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## Município de Sorocaba

EXPEDIENTE  
GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

DIRETOR DE IMPRENSA E EDITOR RESPONSÁVEL  
Marcel Stefano T. Marques da Silva - Mtb 30.312

DIAGRAMAÇÃO  
Marcelo Claro, Jean Barbaresco e Lucas Cristofali

www.sorocaba.sp.gov.br  
/prefeituradesorocaba



DISTRIBUIÇÃO:  
Distribuidora  
Confiança Ltda - Me.

### GOVERNO MUNICIPAL



**PREFEITO**  
Antonio Carlos Pannunzio

**VICE-PREFEITA**  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo  
Ivana Cristina Back Parra Oliveira

Secretaria da Administração  
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura  
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho  
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação  
Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria de Esporte e Lazer  
Flávio Leandro Alves

Secretaria da Fazenda  
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária  
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária  
Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente  
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras  
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos  
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Edson Ortega Marques

Secretaria da Saúde  
Francisco Antonio Fernandes

Secretaria de Serviços Públicos  
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade  
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social  
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba  
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba  
Rubens Hungria de Lara

Corregedoria Geral do Município  
Adriana de Oliveira Rosa

(Processo nº 31.787/2015)

**DECRETO Nº 22.247, DE 15 DE ABRIL DE 2 016.**

(Dispõe sobre a nomeação e recondução de Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial nos termos da Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, e

CONSIDERANDO que os termos do artigo 5º da Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, que cria o Conselho Municipal de Educação, permitem a recondução de seus membros;

CONSIDERANDO que nos termos do § 1º do artigo 5º da Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, anualmente, cessará o mandato de um terço dos Conselheiros; e

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 4º, da Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, que acresce o § 2º ao artigo 4º, da Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, cada segmento deverá eleger também um suplente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Conselheiros Titulares junto ao Conselho Municipal de Educação:

Rafael Ângelo Bunhi Pinto, por notório saber;

Solange Aparecida da Silva Brito, representando o segmento supervisão de ensino da rede municipal.

Art. 2º Fica nomeada Conselheira Suplente junto ao Conselho Municipal de Educação:

Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, representando o segmento supervisão de ensino da rede municipal.

Art. 3º Ficam reconduzidas junto ao Conselho Municipal de Educação, as Conselheiras Titulares:

Dorothea de Camargo Pereira, por notório saber;

Maria José Antunes Rocha Rodrigues da Costa, por notório saber;

Maria Aparecida de Oliveira Duarte, representando o segmento magistério público municipal;

Miriam Cecília Facci, representando o segmento magistério público estadual.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO  
O presente Decreto nº 22.247, de 15 de abril de 2016, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2 016.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.644/2014)  
**DECRETO Nº 22.246, DE 15 DE ABRIL DE 2 016.**

(Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 21.454, de 21 de outubro de 2014, que dispõe sobre pagamento de despesa sem cobertura contratual ou decorrente de contrato posteriormente declarado nulo e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os órgãos e os servidores quanto aos procedimentos e normas a serem observados;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Eficiência da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o paragrafo único

ao art. 2º do Decreto nº 21.454, de 21 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. Os casos conexos com o mesmo ordenador de despesa serão analisados em uma única sindicância, mesmo que os sindicados sejam servidores diversos.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se as demais disposições normativas contidas no Decreto nº 21.454, de 21 de outubro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

(Processo nº 13.504/2015)

**DECRETO Nº 22.251, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**

(Dispõe sobre novas denominações, subordinatórias e remanejamento das procuradorias, divisões e seções de órgãos da estrutura administrativa da Secretaria de Negócios Jurídicos (SEJ) e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 18 da Lei nº 9.134, de 26 de maio de 2010, e

Considerando a necessidade de se melhorar a estrutura administrativa inerente à atuação prática da Secretaria dos Negócios Jurídica, e

Considerando a garantia quanto a maior eficiência e empreender melhorias na gestão da estrutura administrativa da Procuradoria Geral;

DECRETA:

Art. 1º A Divisão Técnico Administrativa, Legislativa e de Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Negócios Jurídicos, passa a denominar-se Divisão de Atos Jurídicos, Escriturais e Administrativos.

Art. 2º A Divisão do Contencioso Fiscal, da Procuradoria Tributária, da Secretaria de Negócios Jurídicos, passa a denominar-se Divisão da Execução Fiscal e Protestos.

Art. 3º A Seção de Atos Relativos ao Patrimônio Imobiliário, da Divisão de Atos Jurídicos, Escriturais e Administrativos, da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Negócios Jurídicos, passa a denominar-se Seção de Atos Escriturais e Administrativos.

Art. 4º A Seção de Acompanhamento dos Tribunais Superiores, da Divisão do Contencioso Geral, da Procuradoria dos Contenciosos, da Secretaria de Negócios Jurídicos, passa a denominar-se Seção de Acompanhamento de Publicações e Intimações.

Art. 5º A Seção de Acompanhamento do Ministério Público, da Procuradoria de Controle Externo, da Secretaria de Negócios Jurídicos, passa a denominar-se Seção de Protocolo e Controle Processual.

Art. 6º A Seção de Acompanhamento de Tribunal Administrativo, da Procuradoria de Controle Externo, da Secretaria de Negócios Jurídicos, passa a denominar-se Seção de Acompanhamentos dos Tribunais e Ministério Público.

Art. 7º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.876/2016)

**DECRETO Nº 22.253, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**

(Estabelece procedimentos referentes à análise de processos administrativos de Retificação Imobiliária e Ação de Usucapião, bem como dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras / Seção de Topografia faz a análise técnica de plantas topográficas nos procedimentos de Retificação Imobiliária e nas ações de Usucapião, que são remetidas a esta Prefeitura pelo Fórum e pelos Cartórios de Registro de Imóveis de Sorocaba;

CONSIDERANDO que a anuência da Prefeitura de Sorocaba, solicitada nesses casos, faz-se necessário para impedir a invasão de área pública (áreas verdes, institucionais e sistema viário);

CONSIDERANDO que há a necessidade de adoção de normas técnicas, visando atender com segurança a análise de deliberação de tais processos,

DECRETA:

Art. 1º Para a referida análise da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, as plantas topográficas apresentadas deverão atender aos requisitos técnicos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) através das normas NBR 8196 (desenho técnico - emprego de escalas), NBR 10068 (folha de desenho - layout e dimensões) e NBR 10126 (cotagem em desenho técnico).

Art. 2º Para os procedimentos de Retificação de Área, deverão ser apresentados conforme constam no Anexo I.

Art. 3º Para procedimentos de Usucapião, deverão ser apresentados conforme constam no Anexo II.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL	Matrícula (ou Transcrição) atualizada, cópia do carnê de IPTU.
MEMORIAL DESCRITIVO	Descrição topográfica detalhada, devidamente assinada pelo responsável técnico e proprietário.
PLANTA TOPOGRÁFICA	Planta Topográfica em formato padrão ABNT (Formato de Folha, Desenhos em Escala, Legenda Padronizada, Dimensões das vias confrontantes (calçada e leito carroçável), devidamente assinada pelo responsável técnico e proprietário.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ART ou RRT (com comprovante de pagamento) devidamente assinada.
MODELO DA DECLARAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA, QUE DEVERÁ CONSTAR NA PLANTA TOPOGRÁFICA E NO MEMORIAL DESCRITIVO	<b>DECLARAÇÃO:</b> “Declaramos que são verdadeiros os fatos constantes da planta e do memorial descritivo, nos termos do parágrafo 14 do inciso II, do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931/04 de Registros Públicos, e finalmente que o levantamento foi efetuado “in loco”, e não com base em elementos extraídos da matrícula do imóvel.”

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL	Carnê de IPTU (quando houver).
MEMORIAL DESCRITIVO	Descrição topográfica detalhada, devidamente assinada pelo responsável técnico e proprietário.
PLANTA TOPOGRÁFICA	Planta Topográfica em formato padrão ABNT (Formato de Folha, Desenhos em Escala, Legenda Padronizada, Dimensões das vias confrontantes (calçada e leito carroçável), devidamente assinado.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ART ou RRT (com comprovante de pagamento) devidamente assinado.

Fotos, vídeos e notícias acesse:  
**agencia.sorocaba.sp.gov.br**



facebook.com/prefeiturasorocaba  
youtube.com/prefeiturasorocaba  
www.sorocaba.sp.gov.br

**Hemonúcleo de Sorocaba**

**Doe Sangue!**

2ª feira a sábado,  
das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

## LEIS

(Processo nº 9.644/2016)

**LEI Nº 11.300, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**

(Inclui parágrafo único no art. 1º da Lei Municipal nº 2.782, de 1 de setembro de 1988, que dispõe sobre proibição da expressão "Marginal" em placas indicativas e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 03/2016 – autoria do Vereador FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.782, de 1 de setembro de 1988, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo se aplica também às comunicações de órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, incluindo-se materiais publicitários e jornalísticos por eles veiculados." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O mote maior deste Projeto de Lei reside na busca por garantir maior clareza e precisão no uso da linguagem quando se refere à marginal esquerda do Rio Sorocaba, denominada Avenida Dom Aguirre.

O uso do termo "Marginal", associado ao nome da Avenida, tem suscitado comentários jocosos e negativos, incompatível com a intenção de dar, à via, nome de tão ilustre personalidade sorocabana, à guisa de homenagem.

Por isso, peço a contribuição dos Nobres Pares para aprová-lo.

(Processo nº 27.282/2012)

**LEI Nº 11.301, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**

(Dispõe sobre denominação de "Presidente Itamar Franco" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 220/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Presidente Itamar Franco" a Avenida 1, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Estrada Sorocaba-Iperó e termina na Avenida 2 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Presidente da República Emérito 1930 – 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

SEJ-DCDAO-PL-EX-098/2015 - fls. 2.

Em 1988, uniu-se ao governador alagoano Fernando Collor de Mello para lançar uma candidatura à Presidência e Vice-Presidência do Brasil, pelo Partido da Reconstrução Nacional (PRN).

Itamar, como Vice-Presidente, divergia em diversos aspectos da política econômico-financeira adotada por Collor, vindo a retirar-se do PRN e voltando ao PMDB em 1992.

Seguindo o impeachment do presidente, assumiu interinamente o papel de Chefe de Estado e Chefe de Governo em 2 de Outubro de 1992 e o mandato de Presidente da República, em 29 de Dezembro de 1992.

Foi em seu governo que foi realizado um plebiscito sobre a forma de governo do Brasil, que deveria ter sido feita há 104 anos; o resultado foi a permanência da República Presidencialista no país.

Durante seu mandato, foi idealizado o Plano Real, elaborado pelo Ministério da Fazenda.

Itamar Franco foi sucedido pelo seu Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso a quem apoiou na eleição presidencial de 1994.

O político mineiro foi indicado por FHC ao cargo de Embaixador do Brasil em Portugal e depois assumiu a função de Embaixador Brasileiro na Organização dos Estados Americanos (OEA).

Foi eleito governador de Minas Gerais em 1998.

Já em 2003 foi indicado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao cargo de Embaixador Brasileiro em Roma. Em Julho de 2009, filiou-se ao PPS, atuando como defensor de uma candidatura do então governador mineiro Aécio Neves (PSDB) à Presidência da República.

Em 2010, foi eleito novamente Senador por Minas Gerais, mas atuou pouco tempo no Senado, pois se licenciou meses após assumir para tratar de uma leucemia.

Faleceu em Juiz de Fora MG, em 2/7/2011, aos 81 anos de idade".

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Edith Maria Garbognini Di Giorgi*  
**EDITH MARIA GARBOGNINI DI GIORGI**  
Prefeita Municipal  
em exercício

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação Pres. Itamar Franco via pública.

(Processo nº 6.657/2004)

**LEI Nº 11.302, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**

(Altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.234, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre denominação de "DR. KLINGER MUARREK" a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 13/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.234, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre denominação de "Dr. Klinger Muarrek" a uma via pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "DR. KLINGER MUARREK" a Rua 11, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Avenida 1 e termina na Rua 18 do mesmo Loteamento". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 10.234, de 29 de agosto de 2012.

Sorocaba, 28 de Janeiro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-005 /2016  
Processo nº 6.657/2004

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 10.234, de 29 de agosto de 2012 e dá outras providências.

Nos termos da citada Lei a Rua 11, localizada no Jardim Reserva Ipanema foi denominada de "DR. KLINGER MUARREK".

Porém, setores técnicos desta Municipalidade informaram ter havido equívoco na descrição da via, razão pela qual a Lei em comento deve ser alterada.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei e apresso protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Antonio Carlos Pannunzio*  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. Altera Lei nº 10.234/2012 – denominação via "Dr. Klinger Muarrek".

(Processo nº 6.657/2004)

**LEI Nº 11.303, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**

(Altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.195, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre denominação de "GUERINO SABADIN" a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 14/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.195, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre denominação de "Guerino Sabadin" a uma via pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "GUERINO SABADIN" a Rua 12, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 19 e termina na Rua 18 do mesmo Loteamento". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 10.195, de 8 de agosto de 2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por

conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 28 de Janeiro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-006 /2016  
Processo nº 6.657/2004

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 10.195, de 8 de agosto de 2012 e dá outras providências.

Nos termos da citada Lei a Rua 12, localizada no Jardim Reserva Ipanema foi denominada de "GUERINO SABADIN".

Porém, setores técnicos desta Municipalidade informaram ter havido equívoco na descrição da via, razão pela qual a Lei em comento deve ser alterada.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei e apresso protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Antonio Carlos Pannunzio*  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

(Processo nº 6.657/2004)  
LEI Nº 11.304, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.

(Altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.264, de 18 de setembro de 2012, que dispõe sobre denominação de "ADELAIDE JUDITH CALLEGARI CENCI" a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 15/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.264, de 18 de setembro de 2012, que dispõe sobre denominação de "Adelaide Judith Callegari Cenci" a uma via pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "ADELAIDE JUDITH CALLEGARI CENCI" a Rua 15, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 14 do mesmo Loteamento e termina junto à propriedade de Antonio da Costa Júnior e outros". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 10.264, de 18 de setembro de 2012.

Sorocaba, 28 de Janeiro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 007 /2016  
Processo nº 6.657/2004

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 10.264, de 18 de setembro de 2012 e dá outras providências.

Nos termos da citada Lei a Rua 15, localizada no Jardim Reserva Ipanema foi denominada de "ADELAIDE JUDITH CALLEGARI CENCI".

Porém, setores técnicos desta Municipalidade informaram ter havido equívoco na descrição da via, razão pela qual a Lei em comento deve ser alterada.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei e apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Altera Lei nº 10.264/2012 – denominação via "Adelaide Judith Callegari Cenci".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Altera Lei nº 10.366/2012 – denominação via "Vereador João dos Santos Pereira".

(Processo nº 6.657/2004)  
LEI Nº 11.306, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.

(Altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.201, de 14 de agosto de 2012, que dispõe sobre denominação de "NARCISA SABADIN" a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 17/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.201, de 14 de agosto de 2012, que dispõe sobre denominação de "Narcisa Sabadin" a uma via pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "NARCISA SABADIN" a Rua 13, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 19 e termina junto à propriedade de Antonio da Costa Júnior e outros". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 10.201, de 14 de agosto de 2012.

Sorocaba, 28 de Janeiro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 009 /2016  
Processo nº 6.657/2004

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 10.201, de 14 de agosto de 2012 e dá outras providências.

Nos termos da citada Lei a Rua 13, localizada no Jardim Reserva Ipanema foi denominada de "NARCISA SABADIN".

Porém, setores técnicos desta Municipalidade informaram ter havido equívoco na descrição da via, razão pela qual a Lei em comento deve ser alterada.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei e apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Altera Lei nº 10.201/2012 – denominação via "Narcisa Sabadin".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 28 de Janeiro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 008 /2016  
Processo nº 6.657/2004

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 10.366, de 19 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

Nos termos da citada Lei a Rua 17, localizada no Jardim Reserva Ipanema foi denominada de "VEREADOR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA".

Porém, setores técnicos desta Municipalidade informaram ter havido equívoco na descrição da via, razão pela qual a Lei em comento deve ser alterada.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei e apresento protestos de estima e consideração.

(Processo nº 27.154/2015)  
**LEI Nº 11.307, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**  
 (Dispõe sobre denominação de "ANTONIO WASHINGTON D'ELBOUX MOREIRA" a uma via pública do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 28/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO WASHINGTON D'ELBOUX MOREIRA" a Rua 3 + Rua 5 do Jardim Golden Park Residence, com início na Rua Maria Aparecida Cisotto Grandó e término na Rua Amor Feliciano Leite, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1941-2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Sorocaba, 28 de Janeiro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-009/2016  
 Processo nº 6.657/2004

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 10.201, de 14 de agosto de 2012 e dá outras providências.

Nos termos da citada Lei a Rua 13, localizada no Jardim Reserva Ipanema foi denominada de "NARCISA SABADIN".

Porém, setores técnicos desta Municipalidade informaram ter havido equívoco na descrição da via, razão pela qual a Lei em comento deve ser alterada.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei e apresto protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
 Prefeito Municipal

Ao  
 Exmo. Sr.  
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
 DD. Presidente da Câmara Municipal de  
 SOROCABA  
 PL Altera Lei nº 10.201/2012 – denominação via "Narcisa Sabadin".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Trabalhou como bancário na agência local do BNMG.

Na sua juventude participou ativamente nos eventos estudantis, universitários e sociais e, como esportista, defendeu o C. A. Montenegro, do Bairro Cerrado, sendo considerado um eficiente zagueiro.

Foi admitido como Auditor na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador, Diretor de Pessoal, Diretor da Div. Adm. no D.O.P da S.O.M.A.; frequentou cursos do D.A.P.E. de treinamento Vivencial de Liderança, de "Sistema de Informação para Executivos", membro da Comissão de Promoção do D.O.P. e substituto imediato do Chefe do Gabinete do Superintendente do D.O.P..

Foi aprovado no 147º Concurso de Ingresso à Magistratura.

Posse e exercício em 22/1/1982, na Vara Distrital da Vila Maria, em São Paulo. Atuou, também, em Santo André e São Caetano. Promovido por merecimento em 24/5/1983, para Juiz Titular de São Luiz do Paraitinga e, em 10/9/1983, novamente promovido por merecimento para Ribeirão Pires.

Em 17/10/1991, foi promovido para Juiz Titular da 37ª Vara Cível da Capital; atuou na Vara da Família e Sucessões no fórum Regional do Ipiranga – Comarca de São Paulo.

Divulgou Sorocaba em todas as cidades onde exerceu a magistratura.

Sua aposentadoria, a pedido, foi publicada no Diário Oficial de 26/4/1995.

Realizou viagens de estudos e observações em diversos países da Europa, África e Oriente Médio.

Procurou transmitir suas experiências forenses tornando-se docente universitário na Faculdade Metropolitana Unidas, em São Paulo, durante alguns anos.

SEJ-DCDAO-PL-EX-012/2016 – fls. 2.

Sob imensa consternação de parentes e muitos amigos, vitimado por neoplasia de pâncreas, veio a falecer em 4/10/2010, em Sorocaba, onde residia.

Divorciado de Nilza de Lourdes Cassola e casado em segunda núpcias com Lygia Toni, deixou os filhos: Eduardo, advogado, militante no ramo imobiliário, Bruna e Paula, universitárias em São Paulo.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pela 18ª Câmara de Direito Privado, em sessão de 5/10/2010, consignou em ata assinada por todos os senhores desembargadores, voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

Diante do exposto, entendo que será motivo de alta consideração a homenagem que se propõe, de perenizar o seu nome na cidade.

Sendo justa a homenagem, estou certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência e nobres pares para a transformação desta proposição em Lei, e aproveito o ensejo para renovar expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
 Prefeito Municipal

Ao  
 Exmo. Sr.  
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
 DD. Presidente da Câmara Municipal de  
 SOROCABA  
 PL Denomina via - Antonio Washington D'Elboux Moreira.

(Processo nº 27.154/2015)  
**LEI Nº 11.307, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**  
 (Dispõe sobre denominação de "ANTONIO WASHINGTON D'ELBOUX MOREIRA" a uma via pública do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 28/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO WASHINGTON D'ELBOUX MOREIRA" a Rua 3 + Rua 5 do Jardim Golden Park Residence, com início na Rua Maria Aparecida Cisotto Grandó e término na Rua Amor Feliciano Leite, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1941-2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Sorocaba, 4 de fevereiro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-012/2016  
 Processo nº 27.154/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de "ANTONIO WASHINGTON D'ELBOUX MOREIRA" a Rua 3 + 5 do Jardim Golden Park Residence, no nosso Município.

O Dr. Antonio, Juiz de Direito, era o caçula de onze filhos (6 homens e 5 mulheres) do casal Aldrovando Moreira da Silva e Nair D'Eboux Moreira, nasceu aos 2 de abril de 1941, em Bauru e veio com a família para Sorocaba em abril de 1947, ainda criança, quando seu pai, ferroviário da E. F. Sorocabana, foi transferido daquela cidade para a chefia da estrada local.

Iniciou os seus estudos primários no I.E.E. "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque", fez o ginásio e magistério na Escola Normal Municipal "Dr. Getúlio Vargas"; cursou a Faculdade de Direito de Sorocaba e especialização nos I e II cursos intensivos de auditoria da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.153/2015)  
**LEI Nº 11.308, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**

(Dispõe sobre denominação de "ODILON MIGUEL" a uma via pública do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 31/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ODILON MIGUEL" a Rua 6 do Jardim Cardoso, com início junto ao Sistema de Lazer do Jardim J. S. Carvalho e término junto ao Sistema de Lazer do Jardim Imperatriz, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1929-2015".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Sorocaba, 4 de fevereiro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-015/2016  
 Processo nº 27.153/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de "ODILON MIGUEL" a Rua 6 do Jardim Cardoso, no nosso Município.

O Sr. Odilon Miguel, nascido em 6 de fevereiro de 1929, era o filho mais velho de Mennaim Miguel e de Leontina Arruda Miguel. Como o pai, também foi ferroviário e iniciou na Estrada de Ferro Sorocabana com apenas 10 anos de idade, em um estágio. Só cursou o primário, não pode seguir nos estudos, pois precisa trabalhar para ajudar os seus pais, do que nunca se arrependeu; fez carreira na ferrovia, tendo se aposentado como diretor comercial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Casou-se com Irma Provazi Miguel, que era sua prima, com quem teve 4 filhos: Martha Miguel Xavier da Silva, Mennaim Miguel Netto, Magda Miguel e Amauri Miguel, este falecido.

Ganhou também 5 netos: Érica, Daniel, Beatriz, Leandro e Filipe, e 4 bisnetos: Lara, Lucas, Isabela e Valentina.

Em 1950, quando nasceu a sua primeira filha, Martha, em São Paulo, mudou-se para Sorocaba, onde trabalhou por diversos anos, retornando para São Paulo posteriormente para exercer a função de assessor comercial, mas permaneceu morando em Sorocaba.

Na qualidade de ex-funcionário do setor comercial da Estrada de Ferro Sorocabana e da Ferrovia Paulista S/A (FEPASA), foi um dos fundadores da Associação dos Funcionários Inativos da FEPASA (AFIP).

Logo que chegou a Sorocaba, tornou-se sócio do Estrada de Ferro Sorocabana Futebol Clube, depois de algum tempo foi secretário geral, chegando à presidência do clube por dois mandatos.

Foi responsável na divisão de acesso do futebol profissional de São Paulo em 1959 e, mais tarde o clube chegaria a sua maior conquista, no início de 1962, com o título da terceira divisão do Campeonato Paulista de 1961.

Ainda sob sua administração, o Estrada teve destaque no basquete, quando realizou excursões internacionais, em eventos como: Baile da Primavera e Festas Juninas, que se tornaram tradição na cidade.

Um fato que também marcou em Sorocaba foi a Páscoa dos Ferroviários, no estádio "Rui Costa Rodrigues", onde compareceram milhares de pessoas.

Destacou-se ainda pela sua participação na política da cidade.

Poucas pessoas sabiam, era comendador pelos trabalhos realizados na cidade de São Paulo, recebeu a Comenda do Segundo Centenário de José Bonifácio de Andrade e Silva, concedida pela Sociedade do Segundo Centenário de José Bonifácio de Andrade e Silva, concedida pela Sociedade Brasileira Heráldica.

SEJ-DCDAO-PL-EX-015/2016 - fls. 2.

A sua maior alegria era reunir a família e estar com os netos e bisnetos. Foi um grande homem, trabalhador, um GRANDE PAI!

Sendo justa a homenagem, estou certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência e nobres pares para a transformação desta propositura em Lei, e aproveito o ensejo para renovar expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denomina via - Odilon Miguel.

**(Processo nº 35.366/2015)**  
**LEI Nº 11.309, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**

(Dispõe sobre a denominação de "VINÍCIUS DOS REIS SILVA", a um Parque Público e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 51/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "VINÍCIUS DOS REIS SILVA", o Parque Público localizado entre as ruas Vicente Momesso e Agenor Leme dos Santos, no Jardim São Guilherme com Jardim Maria Eugênia, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1993 - 2007".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-023/2016  
Processos nº 35.366/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Vinícius dos Reis Silva" a um Parque Público, bem como dá outras providências.

O jovem Vinícius dos Reis Silva, nascido em 20 de fevereiro de 1993, em Sorocaba, filho de José Aparecido da Silva Júnior e Rosângela Aparecida dos Reis Silva, ingressou na Escola Municipal Dr. Hélio Rosa Baldy, no Jardim São Guilherme, onde residia com a família, estudando dos seis aos dez anos de idade. Finalizou os estudos dos onze aos catorze anos, na Escola Estadual Hélio Del Cista, no mesmo Bairro.

Apaixonado por futebol, e com talento desde pequeno, jogou nas categorias de Base do Esporte Clube São Bento até o ano de seu falecimento, em 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Foi eleito o terceiro melhor jogador da posição – volante – da América do Sul, na Categoria Sub-13, em 2006, quando jogava pelo Esporte Club Comercial de nossa cidade.

Entre suas conquistas no futebol, foi Campeão e Vice da Copa Regional; Campeão da Copa União; Campeão da Copa Acadêmicos; Terceiro colocado da Copa Sulamericana disputada na cidade de Itanhaém e Vice da Copa Sulamericana na edição disputada em Barão de Antonina; Campeão do Torneio da Amizade em Itapetininga; Vice Campeão do Torneio Cruzzeirinho de Futsal e Campeão e Melhor Jogador do Torneio promovido pelo Colégio Salesiano.

Em sua curta vida, como promissor jogador, foi treinado por diversos ex-jogadores de renome, como Marcelo Conte, Claudinho Anacleto e pelo conhecido preparador físico da cidade, Aparecido "Dida".

Aos 15 de abril de 2007 sua vida foi interrompida de forma trágica. Um jovem adolescente de muito futuro, que deixou uma estória bonita para ser contada por seus amigos e familiares.

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares, no sentido de transformar o presente Projeto de Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação Parque "Vinícius dos Reis Silva".

**(Processo nº 35.365/2015)**  
**LEI Nº 11.310, DE 18 DE ABRIL DE 2 016.**

(Dispõe sobre a denominação de "ANTONIO CURVELO LUZ", a uma área pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 59/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO CURVELO LUZ", a área pública localizada na Rua Projetada I, no Bairro Nova Esperança, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1932 - 1994".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 1 de março de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-027/2016  
Processo nº 35.365/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Antonio Curvelo Luz" a uma área pública, bem como dá outras providências.

Nascido em 25 de outubro de 1932, no Município de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, chegou a Sorocaba ainda criança, acompanhando seus pais José Curvelo Luz e Maria Madalena Luz.

Começou a trabalhar muito cedo, exercendo muitas atividades. Atuou como vendedor por muitos anos. Criou as cinco filhas: Bernadete, Filomena, Simone, Shirlei e Rita.

Viveu em Sorocaba por cinquenta e cinco anos, muitos deles na Rua Zeferino Santana, no Bairro Santa Terezinha, faleceu aos 61 anos, em 11 de outubro de 1994.

À vista de todo o exposto, e contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares, no sentido de transformar o presente Projeto de Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação de Área - Antonio Curvelo Luz.



Fotos, vídeos e notícias acesse:  
[agencia.sorocaba.sp.gov.br](http://agencia.sorocaba.sp.gov.br)



de energia elétrica por ano, os quais devem estar agregados em conjuntos elétricos.

§ 7º Toda e qualquer situação emergencial ou que envolva risco de acidente deve ser priorizada e regularizada imediatamente pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, independentemente da notificação prévia da distribuidora de energia elétrica.

§ 8º A ausência de notificação da distribuidora de energia elétrica não exime as prestadoras de serviços de telecomunicações da responsabilidade em manter a ocupação dos Pontos de Fixação de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

§ 9º Os projetos técnicos e/ou execução das obras para a viabilização do compartilhamento de poste devem ser previamente aprovados pela distribuidora de energia elétrica, sendo vedada a ocupação de Pontos de Fixação à revelia da distribuidora de energia elétrica.

Pelo inciso VIII do artigo 30 da Constituição Federal, compete aos municípios promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Não se pretende legislar sobre energia, mas sim balizar obrigação acessória relacionada à ocupação do espaço urbano, cuja regulação é perfeitamente pertinente ao Município.

Vale aqui transcrever o artigo 30 da Constituição Federal, naquilo que nos interessa para o momento:

**"Art. 30. Compete aos Municípios:**

**I - legislar sobre assuntos de interesse local;**

**II - suplementar a Legislação Federal e a Estadual no que couber;**

**... VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;**

**..."**

SEJ-DCDAO-PL-EX- 014 /2016 – fls. 3.

Saliente-se ainda que, conforme o artigo 74, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Constituição Federal: **"A concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações não isenta a prestadora do atendimento às normas de engenharia e às leis municipais, estaduais ou do Distrito Federal relativas à construção civil e à instalação de cabos e equipamentos em logradouros públicos."**

Por outro lado, a poluição visual também é um problema sério.

Entretanto, ela acaba sendo muitas vezes relegada a segundo plano, pois seus efeitos são mais psicológicos do que materiais, razão de haver dificuldades em seu diagnóstico e comprovação de causalidade na deterioração da qualidade de vida.

No conceito jurídico previsto na Lei nº 6.938, de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, não se tratando de mera degradação de ordem estética, mas também estendendo seus deletérios efeitos na saúde e na qualidade de vida dos moradores da zona urbana, merece ser seriamente combatida.

O meio ambiente equilibrado é um direito assegurado a todos pela Constituição Federal, nos termos dos artigos 23 e 225, e um bem fundamental das gerações atuais e futuras, sendo que os habitantes e visitantes das cidades são os titulares desse direito e devem ser os beneficiários da harmonia da paisagem urbana.

Estão entre os principais objetivos do direito ambiental a proteção da saúde e da qualidade de vida, que, segundo a Organização Mundial da Saúde, compreende um completo bem estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças ou agravos.

A Lei Orgânica da Saúde, sob nº 8.080/2015, em seu artigo 2º estabelece que a **"saúde é um direito fundamental do ser humano"**; e o seu artigo 3º prevê que esta tem como fatores determinante, dentre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o trabalho, o meio ambiente, dizendo respeito à saúde as ações que visem **"garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social."**

A paisagem pode ser tida, em determinados casos, como integrante do patrimônio cultural brasileiro, conforme insculpido na nossa Carta Magna, através do inciso V do artigo 216.

Para Álvaro Luiz Valery Mirra: **"O que se procura preservar em uma paisagem, normalmente, é acima de tudo a harmonia entre os diversos elementos que a compõem e não propriamente cada um desses elementos individualmente considerados."**

Quando se fala em paisagem urbana refere-se não somente a conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico, já protegidos pelo artigo 216 da CF/1988, como patrimônio cultural brasileiro, mas se quer abranger qualquer porção da cidade por-mais comum e simples que seja, a qual também compõe o meio ambiente artificial ou construído, como normalmente é referido o meio ambiente urbano.

O artigo 3º da Lei nº 6.938/81 preceitua que para os fins previstos naquela legislação o deve-se entender por meio ambiente:

**"I - meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;**

SEJ-DCDAO-PL-EX- 014 /2016 – fls. 4.

**II - degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente;**

**III - poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:**

**a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;**

**b) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;**

**c) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;"**

A paisagem urbana é conceituada por José Afonso da Silva como sendo **"a roupagem com que as cidades se apresentam a seus habitantes e visitantes."**

Dentre as suas funções, está a de equilibrar a carga neurótica que a vida urbana despeja sobre as pessoas que nela vivem, convivem e sobrevivem.

A poluição visual é resultado de desconformidades e efeito a deterioração dos espaços da cidade pelo acúmulo exagerado de anúncios publicitários em determinados locais ou quando o campo visual do cidadão se encontra de tal maneira que a sua percepção dos espaços da cidade é impedida ou dificultada.

Ocorre a poluição visual a partir do momento em que o meio não consegue mais digerir os elementos causadores das transformações em curso, dissipando as características naturais originais.

No caso, o meio é a visão, os elementos causadores são as imagens, e as características iniciais, seriam a capacidade do meio de transmitir mensagens.

A degradação ambiental ocorrida com a poluição visual é fruto da violação estética de um padrão paisagístico médio a ser aferido em cada caso, seja afetando uma paisagem naturalmente bela, ou portadora de outro predicado relevante, ou alterando uma paisagem urbana de maneira desarmoniosa e agressiva.

Ainda vale menção a Convenção Europeia da Paisagem (European Landscape Convention), a qual entrou em vigor no dia 1º de março de 2004.

Foi o primeiro tratado internacional direcionado, unicamente, para a proteção, conservação, gerenciamento e valorização das paisagens.

O âmbito de sua aplicação é todo o território dos Estados membros, abrangendo espaços naturais, urbanos, terrestres, aquáticos e marítimos.

Tal convenção demonstra a preocupação das nações europeias não só com as paisagens excepcionais, mas com as paisagens da vida cotidiana e também paisagens degradadas.

É um exemplo por reconhecer a importância da paisagem na qualidade de vida dos homens.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 014 /2016 – fls. 5.

Dessa forma, estando plenamente justificada a presente propositura, espero contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a sua transformação em Lei, bem como proveito o ensejo para renovar expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Obrigações da Empresa distribuidora de energia elétrica.

**CGM**

**Corregedoria Geral  
do Município**

**CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCESSO Nº 21.370/2015.

Interessado: IBS Instituto de Biomedicina Santista LTDA ME, representado por Fabio Verri Inocêncio .

Assunto – Apontamentos concernentes ao Pregão Presencial nº 244/2014 – CPL nº 1717/2014.

Status – ENCERRADO – Disponível para consulta do interessado.

**ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA**  
Corregedora-Geral do Município



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Fotos, vídeos e notícias acesse:  
**agencia.sorocaba.sp.gov.br**

facebook.com/prefeituradesorocaba

youtube.com/prefeituradesorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

# SEAD

## Secretaria da Administração

### PORTARIA Nº 75.703/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ANA CRISTINA DE MIRANDA REIS MIRAGALHA, para exercer, a partir de 12 de abril de 2016, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, na Coordenadoria da Juventude, criada pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 75.684/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar WALTER MENDES JUNIOR do cargo de Assistente de Gabinete, Nível II, a partir de 11 de abril de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.576/DICAF, de 27 de maio de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 13 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 75.694/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar a partir de 15 de abril de 2016 os efeitos da Portaria nº 70.753/DICAF, de 03 de junho de 2014, que nomeou CAMILA DE MELO CARDIA MORAIS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 15 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 75.695/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar a partir de 15 de abril de 2016 os efeitos da Portaria nº 74.107/DICAF, de 20 de agosto de 2015, que nomeou EDNEIA MARIA SPINARDI, para exercer, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 15 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 75.697/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARZUKEVICZ ANTONIO FARIA, para exercer, a partir de 12 de abril de 2016, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete, Nível II, criado pela Lei nº 11.115, de 26 de maio de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 18 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 75.698/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear VERÔNICA LEITE SAKALAUASKAS, para exercer, a partir de 15 de abril de 2016, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete, Nível I, criado pela Lei nº 11.115, de 26 de maio de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 18 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 75.699/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover DEBORÁ CRISTINA MONTEIRO PRESTES DE OLIVEIRA, Telefonista Atendente, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 18 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 75.700/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover FLAVIO LUIZ DOS SANTOS, Telefonista Atendente, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 18 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 75.701/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve remover TATIANE FERNANDES SILVA, Telefonista Atendente, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 18 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 75.702/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar a partir de 15 de abril de 2016 os efeitos da Portaria nº 73.312/DICAF, de 09 de março de 2016, que designou NEUSA DE OLIVEIRA MORAES, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 18 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VANIA DE FATIMA BENITES SIMOES, Professor de Educação Básica I Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2009 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Março de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 11 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

### PORTARIA Nº 22.735/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº 22.681/DDP, de 22 de março de 2016, que nomeou DANIELLE CORDEIRO PEDRA CORREA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 22.736/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº 22.671/DDP, de 22 de março de 2016, que nomeou NICLEIA PEREIRA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com base no capítulo XV, item 5 do Edital de Concurso nº 08/2014.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 22.737/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº 22.734/DDP, de 13 de abril de 2016, que nomeou RENATO TOITI MATUGUMA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 22.738/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia LEANDRO RODRIGUES SIMOES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

#### SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1178/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 154/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO HIDROPELENTE (CALÇA E BLUSA COM CAPUZ) PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE NEBULIZAÇÃO NO COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: ARCM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 13.399,00 (Treze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais)

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.30.09.10.304.100.1.2267.

#### REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES

#### SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 1055/2015

MODALIDADE: Convite nº. 020/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: OLIVEIRA & COSTA – CURSOS E TREINAMENTOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS LTDA

VIGÊNCIA: até 30/08/2016.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

DOTAÇÃO: 080100.3.3.90.39.99.08.243.4002.2218.

#### CINTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN

#### SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA DELGADO, Professor de Educação Básica I Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2006 e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Março de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 11 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

### Divisão de Contratos

#### Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Processo: CPL nº. 2238/2013

Modalidade: Inexigibilidade nº. 70/2013  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/03/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12/03/2016 até 11/03/2017, nos termos do artigo 57, Inciso II e §2º da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e melhorias contínuas evolutivas para o sistema integrado de saúde.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Vivver Sistemas Ltda.

Valor: R\$ 1.189.773,90 (um milhão cento e oitenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Sorocaba, 11 de março de 2016.

**Aline Correia Ferraz**  
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE MAURICIO BREGULA, Médico Veterinário Zoonoses, TS 11, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2011 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Março de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 11 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### CINTIA REGINA LOPES BUENO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

### CONVOCAÇÃO

O Secretário da Administração assinou a portaria nomeando o concursado para o cargo mencionado, na forma específica a seguir.

PORTARIA  
22.738/DDP

NOME  
LEANDRO RODRIGUES SIMOES

CARGO  
TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca o concursado acima mencionado a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
02 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
03 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/DICAF

01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;  
02 - Antecedentes Criminais;  
03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;  
03 - RG e CPF;  
04 - PIS / PASEP;  
05 - Diploma (conforme requisitos do edital);  
06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);  
07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);  
08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 81/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 81/2015 – CPL nº 742/2015, destinado a AQUISIÇÃO DE ESTANTES E EXPOSITORES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL. Sorocaba, 15 de Abril de 2016. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 155/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 155/2015 – CPL nº 1193/2015, destinado a AQUISIÇÃO DE EPI'S (BOTAS E BOTINAS) PARA FUNCIONÁRIOS DA ZOOSES QUE REALIZAM SERVIÇO EM CAMPO. Sorocaba, 14 de Abril de 2016. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 205/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 205/15 – CPL nº 1006/15, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS E CITOLOGICOS PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARRROS. Sorocaba, 18 de abril de 2016. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

#### SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1.174/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 153/2015.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELLI.

Item 03: SILICONE DE CONDENSÇÃO DE FLUIDO LEVE.

- Marca: KULZER.  
- Preço unitário: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada tubo.  
- Quantidade: 270 (Duzentos e Setenta) tubos.

Item 05: ANESTÉSICO TÓPICO COM SABOR.

- Marca: DFL  
- Preço unitário: R\$ 4,48 (Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos) cada pote  
- Quantidade 460 (Quatrocentos e Sessenta) potes.

Item 06: OBTURADOR DE CANAL.

- Marca: FILL CANAL  
- Preço unitário: R\$ 18,14 (Dezoito Reais e Quatorze Centavos) cada caixa  
- Quantidade: 115 (Cento e Quinze) caixas.

Item 07: BROCA DOURADA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 3118F.

- Marca: CHAMPION  
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real) cada peça.  
- Quantidade: 475 (Quatrocentos e Setenta e Cinco) peças.

Item 08: BROCA DOURADA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 3195F.

- Marca: CHAMPION  
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real) cada peça.  
- Quantidade 465 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco) peças.

Item 09: BROCA DOURADA ALTA ROTAÇÃO DIAM. 1016 HL.

- Marca: CHAMPION  
- Preço unitário: R\$ 1,00 (Um Real) cada peça.  
- Quantidade 430 (Quatrocentos e Trinta) peças

### REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES

#### SEÇÃO DE PREGÕES

de todos os registros);

09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;  
10 - Carteira Nacional de Habilitação;  
11 - Certificado de Reservista;  
12 - Declaração de Imposto de Renda;  
13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);  
14 - Comprovante de endereço;  
15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:

01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);  
02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01 - CPF;  
02 - RG;  
03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;  
04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 09h às 16h.

Sorocaba, 18 de abril de 2016.

**ROBERTO JULIANO**  
Secretário da Administração

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0970/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 198/2015  
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE SORO FISIOLÓGICO PARA A SANTA CASA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Item 01 – CLORETO DE SÓDIO 0,

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**  
**PROCESSO: CPL n.º 1167/2015**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 235/2015**  
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

- Item 06 – AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG  
- Marca: Glaxo.  
- Preço unitário: R\$ 0,72 (Setenta e Dois Centavos) cada comprimido.  
- Quantidade: 345.000 (trezentos e quarenta e cinco mil) comprimidos.

- Item 24 – IBUPROFENO 50 MG/ML  
- Marca: Natulab.  
- Preço unitário: R\$ 0,92 (Noventa e Dois Centavos) cada frasco.  
- Quantidade: 75.000 (setenta cinco mil) frascos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**  
**PROCESSO: CPL n.º 1185/2015**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 310/2015**  
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- Lote 05: Cefazolina 1 g.  
- Marca: AUROBINDO.  
- Preço unitário: R\$ 4,19 (Quatro Reais e Dezenove Centavos) cada frasco.  
- Quantidade: 500 (quinhentos) frascos.

- Lote 18: Propionato de Fluticasona 250 mcg.  
- Marca: GLAXO.  
- Preço unitário: R\$ 68,20 (Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos) cada frasco.  
- Quantidade: 15.225 (quinze mil duzentos e vinte e cinco) frascos.

- Lote 19: Propionato de Fluticasona 50 mcg.  
- Marca: GLAXO.  
- Preço unitário: R\$ 90,95 (Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos) cada frasco.  
- Quantidade: 14.080 (atorze mil e oitenta) frascos.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**  
**SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO: CPL n.º 0863/2015**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 053/2015**  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CASA DO TURISTA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA – ME

VALOR: R\$ 369.999,03 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos).

DOTAÇÃO: 070100.4.4.90.51.99.23.691.6002.1145.  
**Cintia Aparecida Antunes Morgan**  
**Seção de Licitações**

**DIVISÃO DE CONTRATOS.**  
**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.**  
**Processo: CPL n.º 2236/2013**  
**Modalidade: INEXIGIBILIDADE n.º 69/2013**

Objeto: Destinado à prestação de serviço de suporte técnico e manutenção corretiva para o sistema educacional de gestão das unidades escolares.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/02/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2016, de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: FUNDAÇÃO CPQD – CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES.  
Valor: R\$ 784.752,60 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

**Aline Correia Ferraz**  
**Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

**PROCESSO: PA 2015/005.834-5**  
**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba**  
OBJETO: Apropriação de Irregularidades- Instauração de Procedimento Administrativo Sancionatório – Empresa Objetiva Administração de Serviços Ltda.

ASSUNTO: Fica a Empresa Objetiva Administração de Serviços LTDA – ME

CNPJ 13.109.093/0001-39, Multada em R\$ 130.600,00(Cento e Trinta Mil e Seiscentos Reais) por inadimplência contratual, conforme cláusula 5.do contrato no seu subitem 5.3, bem como fica IMPEDIDA de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05(Cinco) anos, de acordo com o art. 7º da Lei 10520/02 e art. 87, inciso II da Lei 8666/93, conforme informações contidas nos autos do Processo administrativo 5834-5/2015.

Fica aberto o prazo de 05(Cinco) dias úteis para eventual recurso.

**ALINE CORREIA FERRAZ**

**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

**SEF**

**Secretaria da Fazenda**

**Edital DTI 001/2016**

Como já notificado anteriormente, a Secretaria da Fazenda através da Seção de ITBI comunica aos contribuintes abaixo relacionados, da obrigatoriedade da apresentação de toda documentação exigida nos termos do Decreto Municipal 19.175/2011, Artigo 4º, Parágrafo 2º, até dia 30 de abril de 2016, imprerivelmente. Salientamos que a não apresentação da documentação exigida, ensejará na continuidade dos procedimentos administrativos.

PROCESSO	CNPJ	EMPRESA
2010/2.423-1	11.413.293/0001-55	FAMA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
2011/4.529-1	13.224.909/0001-75	LMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
2011/6.213-0	07.733.011/0001-20	MARTIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
2011/30.802-0	14.584.157/0001-16	KRIVAN ENPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
2011/34.435-5	12.858.730/0001-94	LUMIERE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2012/1.499-8	14.782.436/0001-07	C.A.C ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
2012/7.121-2	14.667.354/0001-07	MRC – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP
2012/7.123-8	14.667.354/0001-07	MRC – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP
2012/8.270-6	11.855.090/0001-19	INTERATIVA PARTICIPAÇÕES LTDA
2012/10.539-0	15.595.723/0001-58	ION PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
2012/10.943-4	14.173.456/0001-68	PRIMA PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
2012/14.796-2	03.759.340/0001-99	COMMSOPE CABOS DO BRASIL LTDA
2012/18.764-6	13.495.374/0001-77	CELEIROS – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
2012/19.041-8	15.553.210/0001-84	EMPIRE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
2012/19.100-2	14.545.082/0001-64	GC INCORPORADORA E GESTORA DE ATIVOS LTDA
2012/19.446-9	49.032.667/0001-65	SATURNIA SISTEMAS DE ENERGIA S/A
2012/24.838-0	16.691.269/0001-00	ACMON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
2012/24.839-8	16.691.269/0001-00	ACMON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
2012/24.840-6	16.691.269/0001-00	ACMON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
2012/25.917-1	14.782.436/0001-94	C.A.C ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
2012/26.390-0	12.333.294/0001-52	DRG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
2012/28.017-7	13.488.050/0001-01	BARROWS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
2012/28.154-8	15.181.688/0001-20	UNINETAL INDÚSTRIA VEÍCULO E EMPREENDIMENTOS LTDA
2012/30.518-0	18.720.870/0001-09	CONSTRUTORA LINCOLN COMÉCIO LTDA
2012/30.890-3	05.348.930/0001-54	MIRA FACTORING – FOMENTO MERCANTIL LTDA
2012/31.409-1	10.190.419/0001-07	MCF GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
2013/384-1	04.214.646/0001-22	BRUNELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
2013/9.143-2	33.337.122/0001-27	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A
2013/16.963-4	08.000.521/0001-50	CIMA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
2013/17.280-2	13.034.805/0001-06	PERON ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
2013/18.017-7	11.022.883/0001-57	FACIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
2013/22.962-8	08.943.390/0001-45	MOURA MARTIN PARTICIPAÇÕES LTDA
2013/23.510-4	07.733.011/0001-20	MARTIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
2013/28.283-3	12.038.963/0001-63	GUANYAR PARTICIPAÇÕES LTDA

**Mariana Fernandes de Oliveira**  
**Chefe de Seção**  
**SEF/DTI/SITBI**

15 de Abril de 2016

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Soforte Empresa de Transportes Ltda Me	R. Luiz Ricardo Maffei, 2.050	31.567/2013	Notificação n.º 142/2016
Greicy Danila G. de Campos	R. José Trujillano, 252	5.775/2016	Guias de multas: 372532/16 e 372536/16
Companhia Brasileira de Distribuição	R. Joao Martinez, 100	6.119/2016	Notificação n.º 152/16 e Guia de multa: 372508/16
Matheus Henrique Pessotti	R. Paulino Ayres de Aguires, 258	1.706/2016	Guia de multa: 372458/2016

**Gláucio Ourbar**  
**Chefe de Seção**

**José Antônio de Souza**  
**Diretor de Área**

**Fábio Bueno Ribeiro**  
**Chefe de Divisão**

Folha 1 / 2  
Data 18/04/2016 12:44

**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
Período Lançamento: 13/04/2016 - 15/04/2016

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
AB BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENT	AVENIDA ITAVUVU, 4691	38042816	FUNDO MUN SAUDE	15/05/2016
ADEMAR EUGENIO SOARES FAGUNDES	ALAMEDA FAMILIA TELES, 154 CAS	38042816	CERTIDÃO	17/04/2016
AGRO PECUARIA LTDA	AVENIDA AMADO LUIZ DE VEIGA,	37923816	MULTA LIMPEZA	14/05/2016
ANA DEISE BIAGIONI CENJOR	RUA LEITE PENTAEADO, 96	37875816	LICENÇA OBRA	14/05/2016
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	37833616	COPIAS	13/05/2016
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	38004516	COPIAS	15/05/2016
ANTONIO LUIS FIORENTINI	RUA DOUTOR ASSIS RIBEIRO, 4700	38020416	LICENÇA OBRA	15/05/2016
APARECIDA SUSANA LEITE FOGACA	RUA PAULO DIAS, 342	37931416	REVENIUAIAS	06/05/2016
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 475	37827816	FUNDO MUN SAUDE	13/05/2016
ASSOCIACAO SERVA DA DOUTOR RUBIO DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR RUBIO DE OLIVEIRA,	37923616	FUNDO MUN SAUDE	23/04/2016
BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 1868	37844416	CERTIDÃO	16/04/2016
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	AVENIDA MOREIRA CESAR, 345	37825916	FUNDO MUN SAUDE	13/05/2016
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	RUA LEOPOLDO MACHADO, 299 MODU	37823616	FUNDO MUN SAUDE	13/05/2016
CARLOS EDUARDO MACHADO	RUA VICENTE LAZARO FILHO, 155	37877816	CERTIDÃO	16/04/2016
CARLOS MARTINI	RUA ALVARO MOREYRA, 18	37873216	LICENÇA OBRA	14/05/2016
CARLOS ROBERTO MARTINS	ALAMEDA BAURIJ, 103	37833716	LICENÇA OBRA	13/05/2016
CARLOS VON KRACKAUER HUBNER	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 831	37923616	FUNDO MUN SAUDE	14/05/2016
CAROLINA MOREIRA SAROBA	AVENIDA SOROCABA, 348	37929716	REVENIUAIAS	06/05/2016
CASÁ REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	RUA DO ZICO, 51	38001416	LICENÇA OBRA	15/05/2016
CLAUDIA MARIA MACHADO DE SA SILVA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 831	38048616	CERTIDÃO	17/04/2016
CLINICA ODONTOLOGICA DE ANDREIS LTDA	RUA VICENCIA FARIA VERSSAGI, 3	37815916	FUNDO MUN SAUDE	13/05/2016
CLOVIS AKIMITSU NAKAMA	RUA D PAULO VIEIRA, 399 AP 140	37844416	MULTA LIMPEZA	13/05/2016
CLOVIS AKIMITSU NAKAMA	RUA D PAULO VIEIRA, 399 AP 140	37844316	MULTA LIMPEZA	13/05/2016
CONDOMINIO VOLUNTARIO ESPLANADA SHOPPING	RUA PROFESSORA ISORORADA MA	38003416	LICENÇA OBRA	14/05/2016
CONSENM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	RUA ELISA BRAMANTE FRANCISCO,	38052116	CERTIDÃO	17/04/2016
CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA	RUA SETE DE SETEMBRO, 287 APTO	38042816	CERTIDÃO	17/04/2016
CRISTIANO RODRIGUES ULIANA	ALAMEDA CELIDONIO DO MONTE, 43	37930116	FUNDO MUN SAUDE	14/05/2016
CRISTINA DA SILVA BARROS	RUA GILDO SCARELI, 200	37930116	REVENIUAIAS	06/05/2016
DEBORA DORCAS DOS SANTOS	RUA HILDA DE MORAES PINTO, 24	37832716	LICENÇA OBRA	13/05/2016
DROGARIA ONFRE LTDA	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO	37938416	FUNDO MUN SAUDE	14/05/2016
DROGARIA SAO JOSE FERRAZ LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4911 SA	37923616	LICENÇA OBRA	17/04/2016
EDA PENTAEADO SOARES(ESPOSA)	RUA LOURENO MARTINS DIAS BAPT	38047216	CERTIDÃO	17/04/2016
EDUARDO MARTINS MARQUES	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	37817216	FUNDO MUN SAUDE	13/05/2016
EZEQUIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA EMILIO NAZERET MILONI, 105	37873716	LICENÇA OBRA	14/05/2016
FABIANO SILVA CHAVIN - ME	RUA DO NASCIMENTO, 633 SALA,	38053116	CERTIDÃO	17/04/2016
FELIX CALBO RAMIRES	RUA TREZE DE MAIO, 71 APTO 152	38050416	CERTIDÃO	17/04/2016
FERNANDO APARECIDO DE ANDRADE	RUA CAPITAO ZINEU SIMONATO, 1	37973016	MULTA LIMPEZA	14/05/2016
FERNANDO CARVALHO E SILVA	RUA ANTONIO CANDIDO PEREIRA, 2	38041216	FUNDO MUN SAUDE	15/05/2016
FERNANDO MARIO WENZEL	RUA AUGUSTO LIPPEL, 1700 G-04-	38053916	CERTIDÃO	17/04/2016
FERNANDO MARIO WENZEL	RUA AUGUSTO LIPPEL, 1700 G-04-	38053816	CERTIDÃO	17/04/2016
FERNANDO ZAVAREZZI	RUA GUAIANAZES, 228	37871416	LICENÇA OBRA	14/05/2016
FERNANDO ZAVAREZZI	RUA GUAIANAZES, 228	37871316	LICENÇA OBRA	14/05/2016
FRANCISCA DA SILVA LARA CAMARGO	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	38032816	I.T.B.I.	15/04/2016
GBO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME	AVENIDA ITAVUVU, 2889	38008716	LICENÇA OBRA	15/05/2016
GBO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME	AVENIDA ITAVUVU, 2889	38008116	LICENÇA OBRA	15/05/2016
GERSON CANDIDO BONVECCHI DIAS FERREIRA	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 11	37901616	CERTIDÃO	16/04/2016
GILBERTO TOLIN	RUA RIO NEGRO, 193	37824516	LICENÇA OBRA	13/05/2016
GMP PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS GOMITRE	37820716	LICENÇA OBRA	13/05/2016
GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA NOVE DE JULHO, 596 AP	38044716	CERTIDÃO	17/04/2016
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	AVENIDA ROBERTO PINTO SOBRINHO	38052116	CERTIDÃO	17/04/2016
HIDEMI YAMAUCHI JUNIOR	RUA JOAO JOSE DUARTE, 332	38020916	LICENÇA OBRA	15/05/2016
HOSPITAL SAMARITANO LTDA	RUA RODRIGUES PACHECO, 145	37931516	FUNDO MUN SAUDE	14/05/2016
HOSPITAL SAMARITANO LTDA	RUA RODRIGUES PACHECO, 145	37930516	FUNDO MUN SAUDE	14/05/2016
HOSPITAL SAMARITANO LTDA	AVENIDA JEROME CASE, 2600 GALP	37930516	FUNDO MUN SAUDE	14/05/2016
HUAWEI GESTAO E SERVICOS DE TELECOMUNICA	AVENIDA JEROME CASE, 2600 GALP	37930516	FUNDO MUN SAUDE	14/05/2016
HUGO D&pp&s-ANGELO	RUA JURANDIR ESCABA, 237	37837316	CERTIDÃO	15/04/2016
IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	RUA MIRANDA AZEVEDO, 267	37826116	DEBITO ISSQN	14/04/2016
IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	RUA TEREZINHA TROY GIRALDI, 21	37880216	FUNDO MUN SAUDE	14/05/2016
ILTON DA SILVA CONRADO	RUA CONEGO JANUARIO BARBOSA, 9	37933416	FUNDO MUN SAUDE	14/05/2016
INSTITUTO DE ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA SS	RUA VILHOTE ALFAFENA, 1	37931116	REVENIUAIAS	06/05/2016
IZAIAS RODRIGUES	RUA THEODORA CONSTANTINOV DUAR	37828716	CERTIDÃO	15/04/2016
JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	RUA JOSE FLORIO, 299	37929916	REVENIUAIAS	06/05/2016
JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	RUA JOSE FLORIO, 299	37928816	REVENIUAIAS	06/05/2016
J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA NOVE DE JULHO, 596 AN	37843716	MULTA LIMPEZA	13/05/2016
JOAO AUGUSTO FERRAZ DE SAMPAIO	RUA LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 3	37941616	FUNDO MUN SAUDE	14/05/2016
JOSE ERNESTO SANTOS	RUA JOAO PINTO, 226	37934816	LICENÇA OBRA	13/05/2016
JOSE LAERCIO SANTOS	AVENIDA VOTUPORANGA, 332	37931116	FUNDO MUN SAUDE	15/05/2016
JOSE PEREIRA CARDOSO	RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 2	38004016	LICENÇA OBRA	15/05/2016
KATIA REGINA CARDOS - ME	RUA JOANA MARIA PEREIRA, 128	38047716	CERTIDÃO	17/04/2016
LAFFER EMPREENDIMENTOS IMOBIL LTDA	AVENIDA JEROME CASE, 2600 GALP	38051116	REVENIUAIAS	06/05/2016
LOURIVALDO CARRELO ALMEIDA LTDA	RUA THOMAS MAURO MIELLO, 81 C	38093016	CERTIDÃO	17/04/2016
LUCIANO ANGELUCCI SPINELLI	RUA ADALBERTO PANZAN, 325 CASA	37937616	LICENÇA OBRA	14/05/2016
LUCIENE ZUCARELLO GOULVEIA	ESTRADA DOS FARRAPOS, 34	37930416	REVENIUAIAS	06/05/2016

**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS**

**EDITAL**

**A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do Artigo 2º. Parágrafo 1º. da Lei 5.809 de 19 de novembro de 1998 por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do Exercício de 2016, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, por impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:**

PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO
a g l e ltda	ESTRADA DO FERRAZ	233786/16
abilio pereira	RUA JOAO FERREIRA PIUGA Quadra: EL Lote: 8	249844/16
acelino tristao	RUA NICOLAU PERRELA, 177	110306/16
adaíl correira da silva	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 11 Lote: K	256042/16
adauto jose ribeiro	RUA MAJOR HERMINIO DE SOUZA VALLE, 338 Quadra: M Lote: PTE 18E19	71343/16
adelino silva fernandes	RUA PAES DE LINHARES Quadra: D Lote: 11	297062/16
adenilson de jesus ribeiro	RUA SILVIO KLINGUELFUS, 98 Quadra: B Lote: 46	309421/16
adhemar d vicentini ltda	RUA JOSE TERRON BRAOIOS Quadra: A Lote: 05	305497/16
adilson baptista de campos e outros	RUA JOAO JACOB GIACON Quadra: B11 Lote: 23	287316/16
adriano bonenti	RUA JOSE GABRIOTTI Quadra: 29 Lote: 10	276077/16
alberto gasparini	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 12 Lote: T	294276/16
alcebiades de carvalho	RUA ROSA SCAVONI LATORRE, 55 Quadra: 22 Lote: 21	279539/16
alcides luiz pereira	RUA LUIZ FORNAZIERO Quadra: K Lote: 21	263971/16
alcides luiz pereira	RUA LUIZ FORNAZIERO Quadra: K Lote: 22	232061/16
alcides paz	RUA CLARA STA VL Quadra: 2 Lote: 23	224088/16
alex gomez	RUA OSWALDO CAMPOS GUIMARAES, 475 Quadra: E1 Lote: 16/C	128541/16
alexandra bambam rocha de abreu	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO Lote: AREA B-1	300362/16
alfredo teixeira	RUA CAGUASSU BAIRRO	261328/16
amadeu a zanella	RUA MIGUEL ASCENCIO Quadra: C Lote: 3	224030/16
amaury cesar dr	RUA DOUTOR JULIO PRESTES Quadra: 33 Lote: P/460	251605/16
americo totta	RUA VICENTE DE CARVALHO Lote: P/34	65758/16
amim aidar	RUA COMANDANTE SALGADO Quadra: B Lote: 1/2-8	223650/16
ana cury kalil	RUA PROFESSORA VALDEREZ DE CAMARGO CARDOSO CURTO	254191/16
ana leite de moura	RUA CUBA Quadra: 13 Lote: 25	260461/16
ana maria soares	RUA RANGEL PESTANA	263316/16
ana silveira campos	RUA CHILE Quadra: X Lote: 6-7-8	232560/16
andre cistriano mizael	RUA VICENTE JOSE BRIOSCHI Quadra: D Lote: 29	221022/16
andre varzary	RUA PROFESSOR OSORIO MAIA Quadra: 10 Lote: PTS-29	251928/16
anilson massaharu kenshima	RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 127 Quadra: 36 Lote: 13	78497/16
anira paes	AVENIDA ANGELICA Quadra: B Lote: 5	280092/16
anna e americano vidigal	RUA HORTENCIA GONCALVES DA CRUZ Quadra: D Lote: 11	266596/16
anna e americano vidigal	RUA JOSE MARIA HORNOS Quadra: I Lote: 7	260255/16
antonio de proenca	RUA MORROS DO BAIRRO	226635/16
antonio goncalves	RUA ITAQUERA Quadra: 45 Lote: 12-A	253688/16
antonio j moreira	RUA ALICE RODRIGUES MOREIRA, 0 Quadra: E Lote: 22	87906/16
antonio p ferreira junior	RUA ALCIDALIA DOS SANTOS Quadra: H Lote: 8	253513/16
antonio pereira de Freitas	RUA JOAO MONTEIRO CEPellos, 237 Quadra: J Lote: 55	281587/16
antonio rodrigues dos santos	RUA PROFESSOR ARISTIDES DE CAMPOS Quadra: 8 Lote: P/2	287460/16
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO
antonio soares da silva	ALAMEDA DOS GLADIOLOS Quadra: 93 Lote: K	258621/16
antonio valerio e outros	RUA JOSE DEVIDE SOBRINHO Lote: 26	261904/16
antonio zucco	RUA DULCE DE OLIVEIRA OLIVA Quadra: CE Lote: 60	248171/16
a.r. investimentos ltda	RUA JOAO WAGNER WEY, 0	49897/16
aracati cons. empr. turisticos ltda	AVENIDA SANTOS DUMONT, 380 Quadra: J	168839/16
aracati cons. empr. turisticos ltda	AVENIDA SANTOS DUMONT, 380 Quadra: J	168843/16
aracati const.e emp.turisticos ltda	AVENIDA SANTOS DUMONT, 284 Lote: B	157899/16
aracati const.e emp.turisticos ltda	AVENIDA SANTOS DUMONT, 284 Lote: B	158320/16
arcangelo pereira carrocha	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, 0 Lote: 04	286466/16
argemiro francisco de jesus	RUA TOCANTINS Quadra: 30 Lote: 7	256666/16
ari freitas castro	RUA ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA Quadra: CD1 Lote: 29	255581/16
ari freitas castro	RUA ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA Quadra: CD1 Lote: 28	287047/16
ariovaldo gomes	RUA BENEDICTO WENCESLAU MENDES	300887/16
armando pannunzio filho	RUA ECLAIR CASTILHO E SILVA Quadra: B Lote: 16	301742/16
arnaldo dos santos	RUA PROFESSOR JOSE REGINATO Quadra: C Lote: 8	260464/16
assoc m e amigos pq emeralda e outros	RUA JOSE ANGELO FAZANO Quadra: R	256777/16
associacao dos moradores da vila colorau	RUA AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS Quadra: 11 Lote: 13	228804/16
associacao sorocabana de imprensa	RUA JOSE MARIA HANNICKEL, 335 Lote: SR 3	163807/16
augusto cesar nascimento filho	AVENIDA NOVE DE JULHO Quadra: 54 Lote: 40	254039/16
augusto cesar nascimento filho	RUA MMDC Quadra: 31 Lote: 43	282850/16
augusto cesar nasc filho	RUA ITAQUERA Quadra: 45 Lote: 34 - B	253518/16
aurelio o de freitas parreira	RUA REYNALDO FERREIRA LEO Quadra: 5 Lote: 17	281569/16
avelino ribeiro de brito	RUA JOSE PARRA SANCHES, 111 Lote: 7	282435/16
bachir abdu abdalla	RUA SETE DE SETEMBRO, 533	174353/16
banco coop de cred m e agr de soroc	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 7 Lote: G	302844/16
banco coop de cred m e agric de sor	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 7 Lote: I	256055/16
banco santander (brasil) s/a	RUA LAURA MAIELLO KOOK Lote: GLEBA 1B	258284/16
banedito francisco de paula	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 3 Lote: D/E/F	271554/16
benedicta ferreira duarte	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 22 Lote: A	230147/16
benedito camargo sampalo	RUA JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA Quadra: 4 Lote: 3	295869/16
benedito de almeida	RUA BARAO VL R/18 Quadra: 80 Lote: 16	254295/16
benedito de paula rodrigues	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 18 Lote: J-L	221527/16
benedito dos santos	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 6 Lote: T	256507/16
benedito dos santos	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	225924/16
benedito ferreira	RUA BENTO SAO PQ R/086 Quadra: CJ Lote: 25	248400/16
benedito gomes martins	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 11 Lote: A-B	289584/16
benedito romao de almeida	RUA JOSE SARTI	226488/16
benedito vieira goncalves	RUA ANIBAL PRESTES	263859/16
bernardino de araujo	RUA GUAIANAZES	251413/16
bozelli empreendimentos imobiliarios ltda	AVENIDA SUCUPIRA Quadra: D Lote: 32	214505/16
bozelli empreendimentos imobiliarios ltda	AVENIDA SUCUPIRA Quadra: C Lote: 46	215850/16

brasil - empreendimentos e eventos ltda. epp	RUA VICTOR GOMES CORREA, 641 Lote: AREA B	149666/16
cabral de menezes	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA Quadra: A Lote: 2	220576/16
caetano martins filho	RUA BRUNO DE BIAGGI Quadra: J Lote: 19	253855/16
caetano panaciulli	RUA VERA CRUZ JD	223023/16
cantidio castelo alves	AVENIDA RIUSAKU KANIZAWA Lote: 21-22-23-24	272185/16
capital construoce e dragagens ltd	RUA BENEDITO FERREIRA TELLES Lote: CU	270175/16
capital construoce e dragagens ltd	ALAMEDA DOS CRAVOS Quadra: CHAC Lote: CU	299897/16
caramanti - administracao de bens ltda	AVENIDA ELIAS MALUF Quadra: F6 Lote: 33	299573/16
carlos alberto antunes de oliveira	RUA MANOELA FERREIRA DE ASSIS Quadra: J Lote: 55	247162/16
carlos henrique da silva mendes e outros	RUA NICOLA GATTONI Quadra: Q Lote: 32	230819/16
carlos paes de b wright	AVENIDA NOVE DE JULHO Quadra: 13 Lote: 17	258678/16
carlos paes de b wright	AVENIDA NOVE DE JULHO Quadra: 13 Lote: 18	259278/16
carlos roberto aleixo de lara	RUA PASTOR ARLEI PINTO RODRIGUES Quadra: D Lote: 16	263631/16
carlos roberto aleixo de lara	RUA VICENTINA DE OLIVEIRA UTEN Quadra: C Lote: 19	287437/16
carlos roberto aleixo de lara	ALAMEDA PROFESSOR HORACIO RIBEIRO Quadra: B-1 Lote: 01	217552/16
	RUA DOUTOR PAULA SOUZA	194416/16
carolina costa caracante	RUA TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO, 315 Quadra: E Lote: 64	149463/16
carolynne namie umezu		
	RUA AUGUSTO SILVA Quadra: I Lote: 10	253565/16
cassilda rosa	RUA ARTHUR GONCALVES Quadra: U Lote: 12	259346/16
catarina m goncalves	RUA BARAO VL R/51 Quadra: 72 Lote: 89/B	284268/16
cedric cesar de oliveira victor	RUA BARAO VL R/51 Quadra: 72 Lote: 89/A	255821/16
cedric cesar de oliveira victor	RUA LUZIA VIEIRA ROSA Quadra: A28 Lote: 28	298805/16
centro de endocrinologia de sorocaba ltda	AVENIDA NOVE DE JULHO Quadra: 54 Lote: 36	252859/16
centro social urbano	AVENIDA BENTO SAO PQ AV/03	250928/16
cesare monego	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO Quadra: GLEB Lote: 3	221203/16
cirilo sampalo	RUA FRANCISCO FURLAN, 18 Quadra: F Lote: 14/PROPORC.	185982/16
claudia regina de azevedo	RUA JOAO ANDRADE DE BARROS Quadra: G Lote: 13	230601/16
claudio manoel	RUA CARLOS CERQUEIRA HOLTZ Quadra: C Lote: 14	225417/16
cleusa flausino da silva	RUA GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/17 Quadra: N Lote: 11	266918/16
clovis amaro de faria e outros		
	RUA JOSEPHINA BELINI	274761/16
clube de maes	RUA CAMBUCY Quadra: T	253476/16
colegio salesiano sao jose	RUA BENTO GONCALVES Quadra: 33 Lote: B	267822/16
combras constr. e incorp. ltda	RUA CAPITAO BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA	302406/16
combras-const. e incorp. ltda	RUA RAMON HARO MARTINI Quadra: D Lote: 1 AO 9 E S/REC	262528/16
compacta emp.imob.ltda	RUA JOAO PESSOA, 64 Lote: PROPORCIONAL	175413/16
construtora hextra ltda	RUA JOAO PESSOA, 54 Lote: PROPORCIONAL	175414/16
construtora hextra ltda	RUA VENEZUELA	261651/16
construtora julio e julio ltda	AVENIDA VOSSOROCA B AV /PROJETADA Lote: GLEBA 2	235579/16
cosme juliao da silva	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	229538/16
	RUA ANIBAL LEITE DA CRUZ Quadra: AREA Lote: INSTITUCIONAL	232855/16
creche profa. ana lucia pazini		
	RUA COLOMBIA Quadra: A-D Lote: 17	230569/16
cristiano pires	RUA AGRIPINO GUEDES Quadra: B Lote: 25	233391/16
ctm-sp do ministerio da marinha	RUA PAULO EIRO Quadra: 2 Lote: PTS 2	233634/16
cyrillo vanozi	RUA FRANCISCO SOCRATES DE O CAMARGO Quadra: E Lote: 7	234074/16
daniel carneiro castanho		
	RUA WANDERSON ALVES DA ROCHA, 96 Quadra: B Lote: 42	149287/16
danilo fernando alves de oliveira	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 10 Lote: S//X	305957/16
davino jose dos santos	RUA JOAO PESSOA Quadra: 05 Lote: 03	252429/16
deise jardim	RUA ENCARNACAO GARCIA SANCHES Quadra: A Lote: 10/A	208536/16
delcio oliva santos	RUA MARIO GUILHERME NOTARI	219599/16
dep est rodagem	RUA MARIO GUILHERME NOTARI	231149/16
dep est rodagem	AVENIDA BANDEIRANTES	218718/16
departamento de estradas de rodagem		
departamento estradas rodagem(der)	RUA JOSE SOARES DOS SANTOS	222282/16
dia brasil sociedade ltda	RUA AGUSTINHO BERTOLA Quadra: A Lote: 19	252190/16
diego sanches martines	RUA BARCELONA	233862/16
dilen odete momesso	ALAMEDA DOS GLADIOLOS Quadra: 90 Lote: P	281901/16
dimas jose da silva e outros	ESTRADA DOS CARVALHOS Lote: GLEBA/6	247908/16
diogi matsushita	RUA JOSE APARECIDO DE MORAIS Quadra: C Lote: 21	246278/16
dionizio ulhiana	RUA FREI GALVAO	230573/16
dirce nogueira correa	RUA MINISTRO SALGADO FILHO Quadra: B Lote: 6	254356/16
dnp - terraplenagem e pavimentadora foresto ltda.	RUA REIS-RESID DOS JD R/08 Quadra: E Lote: 36	242719/16
dnp - terraplenagem e pavimentadora foresto ltda.	RUA REIS-RESID DOS JD R/06 Quadra: G Lote: 20	295564/16
dnp - terraplenagem e pavimentadora foresto ltda.	RUA REIS-RESID DOS JD R/06 Quadra: G Lote: 19	297026/16
dr walter mendes	AVENIDA GENERAL CARNEIRO	310583/16
edna maria marthins e silva ou	RUA EDEN BAIRRO	229096/16
e.d.s. empreendimentos imobiliarios ltda e outros	RUA PANAMERICANO COND EMPR JD R/02 Quadra: C Lote: 10	195378/16
	RUA DOUTOR LAURO ROBERTO FOGACA Quadra: O Lote: 29	293870/16
edson clemente da silva	RUA ITAVUVU	220358/16
eduardo e miguel snieg	RUA DOUTOR PAULO BREDA FILHO Quadra: SL	231288/16
eletropaulo s/a	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 12 Lote: O	248316/16
elisa ferreira de oliveira	RUA JORGE DOS REIS E CUNHA Quadra: 43 Lote: 8	232438/16
ellsario esteves	RUA ROSINA SALERNO, 330 Quadra: D Lote: 30	153877/16
eliza hiroko nishimota	RUA CARLOS CERQUEIRA HOLTZ Quadra: C Lote: 24	262261/16
elza elisabete silva nunis batista	RUA COMANDANTE SALGADO Quadra: 38 Lote: 12	261106/16
emerenciano p Barros	RUA COMANDANTE SALGADO Quadra: 38 Lote: 11	264372/16
emerenciano p de Barros	RUA COMANDANTE SALGADO Quadra: 38 Lote: 14	227650/16
emerenciano prestes Barros out	RUA COMANDANTE SALGADO Quadra: 38 Lote: 13	232791/16
emerenciano prestes Barros out	RUA ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA Quadra: 38 Lote: 16	260964/16
emerenciano prestes de b	RUA PROFESSORA ESTHER BUENO DE CAMARGO Quadra: 16 Lote: 4	259070/16
emerenciano prestes de Barros		
	RUA ANTONIO PERES LINARES, 0 Quadra: 61 A Lote: 07 B	102589/16
emerenciano prestes de Barros filho	RUA DOROTHY DE OLIVEIRA	222633/16
encarnacion m rodrigues	RUA JOAO MARTINI FILHO Quadra: F Lote: 21	254339/16
epaminondas roque dos santos	RODOVIA DOUTOR CELSO CHARURI Lote: REMANESC. II	219332/16
epris empreend. de produtos I. ltda	RUA ADEMIR FERNADES Quadra: D Lote: 28	247061/16
epris empreend. de produtos I. ltda	AVENIDA PARAGUAI Quadra: A Lote: 36	224718/16
ernest jackson narcross	AVENIDA IPANEMA, 0	283664/16
ernesto apolinario da silva e outros	RUA CUBA	225082/16
ernesto walter	RUA AGUA VERMELHA BAIRRO	227902/16
espolio de jose m barbosa	RUA VINTE E TRES DE MAIO Quadra: 31 Lote: 18	283071/16
espolio de luiz sinhorrelli	RUA MARIA VALENTINA MATHIAZI, 16 Quadra: D Lote: 27	149205/16
estevo rodrigues e outros	AVENIDA ITAVUVU Quadra: 2 Lote: P/2	276155/16
esther de almeida s telles	ALAMEDA ITAPORANGA, 0 Quadra: 30 Lote: 21	74468/16
eulina santana silva	RUA ANISIO DE ALMEIDA Quadra: 20 Lote: 5	226256/16
eurides da silva	RUA SAO JUDAS TADEU Lote: GLEBA B	219003/16
evandro de oliveira		

everson gomes da silva	RUA ANTENOR MACIEL, 225 Quadra: A27 Lote: 57	311222/16	jj construcoes e empreend ltda	RUA RAPHAEL DIAS DA SILVA Quadra: 56 Lote: 9	254151/16
expedito pereira	RUA BENTO SAO PQ R/083 Quadra: CK Lote: 21	254141/16	jj construcoes e empreend ltda	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE Quadra: 58 Lote: 14	284606/16
fabio sidnei de Moraes e outros	RUA ROSALINA RIBEIRO Quadra: N Lote: 28	247520/16	joao aparecido alves junior e outros	RUA EDWARD MARTINS, 95 Quadra: D Lote: 3	110234/16
farid alexandre kyriakos	RODOVIA RAPOSO TAVARES	218712/16	joao balderino ramos	RUA SANTA TEREZA Quadra: E Lote: 6	256514/16
farid alexandre kyriakos	RODOVIA RAPOSO TAVARES	221563/16	joao batista amorim	RUA BENTO SAO PQ R/084 Quadra: C12 Lote: 23	251029/16
fazenda do estado de sao paulo	RUA VISCONDE RIO BRANCO Quadra: 40 Lote: 11/12	250814/16	joao batista da rocha correa	RUA DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS	261717/16
fernando de almeida leite	RUA AUGUSTO LIPPEL, 1900 Quadra: A Lote: GLEBA 2	188130/16	joao candido barbosa	RUA JOSE LUIZ REGAL Quadra: E Lote: 13	252442/16
firmino dias de morais	RUA EQUADOR Quadra: 4 Lote: PTS-29 A31	224904/16	joao conceicao vieira	RUA CARLITO LAINO Quadra: E Lote: 4PARTE	254263/16
firmo teixeira s. carvalho	RUA LUIZ SILVEIRA Quadra: BH Lote: 15	217544/16	joao da silva moura	RUA ANTONIO TECILA Quadra: B Lote: 6	252532/16
flavio moreirade paiva	RUA JOSE ALVES Quadra: H Lote: 3	233076/16	joao de oliveira	RUA CARAMURU Quadra: T Lote: 2	254089/16
florencio carlos c melo	AVENIDA IPANEMA Quadra: 9 Lote: 6	302886/16	joao dias lopes	RUA APARECIDA BAIRRO	228146/16
francelina pereira	RUA DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS	262395/16	joao duarte	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 10 Lote: H	303595/16
francelino ramos dos santos	ALAMEDA DOS CRAVOS, 0 Quadra: 42 Lote: P/CED	292670/16	joao francisco de Freitas	RUA JOAQUIM MURTINHO Lote: P/35	254349/16
franciane n. casagrande ferrareto	RUA FIRMINO MINELLI, 0 Quadra: 5 Lote: 13	91964/16	joao henrique brunetti peres e outros	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 Quadra: M1 Lote: 4	48276/16
francisco alves de freitas	RUA ROSA BONVECHI Quadra: DA Lote: 11	254741/16	joao malatesta e herdeiros	RUA PASSA TRES BAIRRO	225833/16
francisco antonio parra borges	RUA NAGIB JORGE MURAD Quadra: K Lote: 3	264998/16	joao milto ribeiro barreto	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Quadra: DLI Lote: 50	248499/16
francisco carlos	RUA DOS ALPES Quadra: 15 Lote: 33	227488/16	joao molineiro	RUA PROFESSOR IZIDORO MARINS	225536/16
francisco e o pezzodibane	RUA GUARANI Quadra: 2 Lote: 14 E 15	252416/16	joao ribeiro albuquerque	RUA CASA BRANCA/VL Quadra: H Lote: AT 14-15-16	218676/16
francisco estavam da fONSECA	RUA THEREZINHA DOMINGUES Quadra: CE2 Lote: 58	280435/16	joao ribeiro correa	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 11 Lote: 1/G	310040/16
francisco garcia	RUA PEDRO DE ALMEIDA LIMA	224324/16	joao ribeiro monteiro filho	RUA PROFESSORA OSSIS SALVESTRINI MENDES Quadra: 97 Lote: 3	226343/16
francisco martins junior	RUA PASSA TRES BAIRRO Quadra: GLEB Lote: C	261115/16	joao sampaio	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO Quadra: GLEB Lote: PTS 1	226852/16
francisco pereira leite	RUA JOSE GABRIOTTI, 807 Quadra: 27 Lote: 5	292244/16	joao silva moura	RUA FREDERICO GUILHERME GROHMANN Quadra: 2 Lote: 30 /P	253260/16
francisco rodrigues reis filho	RUA PAES DE LINHARES	252098/16	joao silva moura	RUA FREDERICO GUILHERME GROHMANN Quadra: 1 Lote: PT -22	281898/16
fundo de arrendamento residencial - far	RUA DOUTOR TOLSTOI DE CARVALHO E MELLO Lote: GLEBA C	291178/16	joaquim faria	RUA ANTONIO FAUSTO Quadra: 1 Lote: P/112	252040/16
fundo de arrendamento residencial - far	RUA GALILEA Lote: GLEBA A	236945/16	joaquim schrepel	RUA PASSA TRES BAIRRO	223803/16
fundo de arrendamento residencial - far	AVENIDA BETSAIDA Lote: GLEBA B	266844/16	jose alves da silva	RUA JOSEFA RUBIO BASTIDA Quadra: 61 Lote: 9	277086/16
g. giannone & cia ltda.	AVENIDA FERNANDO STECCA, 1200 Lote: AREA/02	128639/16	jose alves dos santos	RUA BARCELONA/B	224029/16
gentil soares	RUA MILTON FRANCISCO Quadra: CD Lote: 11	249363/16	jose argento loureiro	ALAMEDA DAS PETUNIAS Quadra: 79 Lote: P/ DO	258294/16
georges mokbel antoun	RUA JOAQUIM PEDRO VILACA Quadra: F Lote: 15	301628/16	jose augusto faria	RUA FELIPE BETTI, 77 Lote: 34-35-36	199229/16
gersasio camargo sampaio	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	224094/16	jose augusto machado	RUA OLGA CHARLES ARRUDA Quadra: D Lote: 13	238096/16
gigliotti saverio	RUA AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES Quadra: I Lote: 41	237385/16	jose bento santiago neto	RUA MARIA APARECIDA FARIA Quadra: CE Lote: 38	257791/16
gigliotti saverio	RUA AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES Quadra: I Lote: 40	300411/16	jose c dos anjos	RUA ONDINA VILAS BOAS ALBERGONI Quadra: DW Lote: 24	297091/16
gire empreend. e part. sa	RUA ANA LAURA MORON DE OLIVEIRA MARQUES Quadra: N Lote: 11	242432/16	jose cardoso	RUA EDEN BAIRRO	221520/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DAS VIDEIRAS Quadra: G Lote: 21	236610/16	jose da penha nascimento goncalves e outros	RUA PROFESSORA VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS Quadra: A3 Lote: 27	264052/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	AVENIDA GABRIEL SEME CURY Quadra: A Lote: 4	240638/16	jose de camargo	RUA EDEN BAIRRO	262148/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DOS LIMOEIROS Quadra: D Lote: 21/A	245301/16	jose domingos da silva	RUA PAULO MAX SANG Quadra: B Lote: 25	227677/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DAS VIDEIRAS Quadra: G Lote: 19	242180/16	jose egidio gabriotti	RUA SANTA TEREZA, 0 Quadra: C Lote: 13	240188/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DOS CAJUEIROS Quadra: G Lote: 3	242182/16	jose elias da silva	RUA MILTON FRANCISCO Quadra: CD1 Lote: 65	257274/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DAS VIDEIRAS Quadra: G Lote: 15	305847/16	jose f da silva	RUA ANTONIO RUPE MELCHIORI Quadra: DA Lote: 27	284091/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DOS CAJUEIROS Quadra: G Lote: 4/A	246004/16	jose felix diniz	RUA CAJURU DO SUL/BAIRRO	222519/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DAS VIDEIRAS Quadra: G Lote: 13	266614/16	jose firmino nascimento	RUA MARIA DO NASCIMENTO MIRANDA Quadra: CG1 Lote: 24	255462/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DAS VIDEIRAS Quadra: G Lote: 24/E	279531/16	Jose francisco barreto vieira	RUA DEODARIO ALVES DA SILVA Quadra: 4 Lote: 5	261129/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DOS CAJUEIROS Quadra: F Lote: 26/A	266462/16	jose francisco santos	RUA ALICE AYRES DE MORAES Quadra: L Lote: 6	221405/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DOS LIMOEIROS Quadra: D Lote: 21/B	240299/16	jose genival leite e outros	RUA AFONSO GABRIOTTI Quadra: H Lote: 7	232111/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DOS CAJUEIROS Quadra: G Lote: 1	245555/16	jose goncalves	RUA BARCELONA/B	229704/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DOS CAJUEIROS Quadra: D Lote: 13/B	242176/16	jose hannickel	RUA ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA Quadra: 9 Lote: >>	253883/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DOS CAJUEIROS Quadra: F Lote: 25	281658/16	jose horta coelho	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	221204/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DAS VIDEIRAS Quadra: G Lote: 24/F	240519/16	jose jardini	RUA CURUPAITI Quadra: 32 Lote: 7	303189/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DAS VIDEIRAS Quadra: G Lote: 24/I	296282/16	jose jardini	RUA GUAPIARA, 0 Quadra: 15 Lote: P/4	63661/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DOS CAJUEIROS Quadra: G Lote: 2	240517/16	jose jardini	RUA VISCONDE RIO BRANCO Quadra: 19 Lote: P-13-14-15	297364/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	AVENIDA GABRIEL SEME CURY Quadra: A Lote: 5	266459/16	jose jardini	RUA CURUPAITI Quadra: 23 Lote: 2	250557/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	AVENIDA GABRIEL SEME CURY Quadra: A Lote: 7	242318/16	jose joaquim dos santos	RUA AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES Quadra: L Lote: 24	237130/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DAS VIDEIRAS Quadra: G Lote: 24/H	245557/16	jose luiz da silva e outros	RUA ANGELO ANTONIO LOMBARDI Quadra: H Lote: 60	227566/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DAS VIDEIRAS Quadra: G Lote: 14	277088/16	jose maria de andrade	AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO	258070/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	AVENIDA GABRIEL SEME CURY Quadra: A Lote: 3	281663/16	jose martins figueiredo	RUA CURUPAITI Quadra: 35 Lote: 1	309475/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DAS VIDEIRAS Quadra: G Lote: 24/C	266618/16	jose miguel	RUA AGUIAR DE BARROS Quadra: K Lote: P/25	252890/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DAS VIDEIRAS Quadra: G Lote: 24/B	300122/16	jose miguel	RUA MIGUEL SACKER Quadra: R Lote: 19	251899/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	AVENIDA GABRIEL SEME CURY Quadra: A Lote: 6	236326/16	jose navarro garcia	RUA KARIM JAMMAL Quadra: 53 Lote: 6	299665/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DOS CAJUEIROS Quadra: G Lote: 11/A	292522/16	jose pedro da silva	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 8 Lote: H/I	256265/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DAS VIDEIRAS Quadra: G Lote: 24/D	278473/16	jose raimundo dos santos	RUA JOAO JACOB GIACON Quadra: B Lote: 09	256143/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DAS VIDEIRAS Quadra: G Lote: 24/G	245556/16	jose rattman de arruda botelho	RUA MINAS GERAIS Quadra: B Lote: 15	252259/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	ALAMEDA DAS VIDEIRAS Quadra: G Lote: 20	242181/16	jose ribeiro	RUA SEVERIANO RODRIGUES ALVES Quadra: 9 Lote: 16	259189/16
gramados de sorocaba loteadora ltda	AVENIDA GABRIEL SEME CURY Quadra: B Lote: 6	236328/16	jose vanazi	RUA FERNANDO SOARES FERNANDES Quadra: 26 Lote: 10	231529/16
gustavo c venceslau	RUA GABRIEL DE LARA Lote: P/56	248475/16	jose walter oliveira	RUA FERNANDO SOARES FERNANDES Quadra: 26 Lote: 11	263229/16
gustavo salles puglia martins	RUA PASCHOAL BERNAL Quadra: G Lote: 16	220352/16	josepha gramado aquino	RUA BENJAMIM DOS SANTOS	231421/16
helio de matos	RUA VENICIOS MARQUES FILHO Quadra: S Lote: 36	223879/16	joovino antonio eduardo	RUA FERNAO SALLES Quadra: 8 Lote: P/41	260902/16
idivina de andrade	RUA JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA	310851/16	juarez raimundo garajau	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 6 Lote: H	256503/16
igia xavier da silva	RUA BENTO SAO PQ R/086 Quadra: C1 Lote: 23	257363/16	jucelino alves nunes	RUA THEREZINHA DOMINGUES Quadra: CF1 Lote: 34	273620/16
ignas limpkevicins	RUA ABOLICAO	283146/16	julio cesar rodrigues dos reis	RUA MIGUEL FERREIRA Quadra: C Lote: 5	262351/16
igreja de sta tereza	PRACA FREI ACHILLES KLOECKNER, 40 Quadra: 40	127777/16	julio cesar rodrigues dos reis	RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Lote: AREA/B	224654/16
igreja n s do carmo	RUA PADRE PAIVA Quadra: A	228353/16	jurandir m marques	RUA EVARISTO DA VEIGA Lote: 71	249625/16
industria mineradora pagliato ltda	RODOVIA RAPOSO TAVARES Lote: AREA B/2	258628/16	juventina do santino mattos	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES	233919/16
industrias textiles barbero s/a	AVENIDA ITAVUBU Quadra: H Lote: 1	223392/16	karen tranquillo de sena	RUA JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA Quadra: D Lote: 6	307319/16
iracema proenca	RUA INHAIVA BAIRRO	218491/16	laercio francisco alves	RUA ROSALVO SOBEIRO LIMA Quadra: R Lote: 8	219779/16
irailson cardoso de almeida	RUA LUIZ ALMEIDA MARINS Quadra: G Lote: 12	268399/16	laercio placido da silva	AVENIDA BENTO SAO PQ AV/MARGINAL Quadra: C11 Lote: 65	304943/16
isabel da annunciacao	RUA FERNANDES VIEIRA Quadra: 28 Lote: 13	298573/16	lar esc monteiro lobato de sorocaba	RUA AUGUSTO CORRADINI GOLOB Quadra: E Lote: 1	227061/16
isaque tiago rodrigues	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS, 0 Quadra: GL Lote: A	179799/16	laurocino alves de campos	PRACA EDMUNDO VALLE, 79 Lote: PTS 89 E 90	44883/16
itapemirim e e construcoes ltd	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	228154/16	light sa	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	229741/16
itapemirim e construcoes ltda	RUA ITANGUA BAIRRO	262062/16	light servicos de eletricidade	RUA EL DORADO	262482/16
itapoa emo imob sc ltda	RUA ANTONIO ARAUJO HUMMEL Quadra: A Lote: 03	255741/16	light servicos de eletricidade	RODOVIA IPORANGA BAIRRO/ROD MUNICIPAL Quadra: GLEB Lote: 'A' E 'B'	228943/16
itapoa emp imob sc ltda	RUA ORLANDO LAVARENGA Quadra: E Lote: 03	255739/16	light-servicos de eletr s/a	RUA RONDA BAIRRO	225923/16
izaias mariano martins	RUA MORROS DO BAIRRO	222571/16	light-servicos de eletrc s/a	AVENIDA CONDE ZEPPELIN	220425/16
jacyra gomes arruda	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS Quadra: J Lote: 1	253226/16	light-servicos de eletrc s/a	RUA RONDA BAIRRO	262414/16
jamil benedito santos	RUA ELISA SOARES LEITAO, 225 Quadra: A Lote: 23	195700/16	light-servicos de eletrc s/a	RUA EDEN BAIRRO	261565/16
jandira Barros dos santos e outros	RUA JOSE LUIZ FLAQUER Lote: A1	206544/16	lucio ficchio	RUA EDEN BAIRRO	261566/16
janice ramos da silva mazzola	RUA FERNANDES VIEIRA Quadra: 28 Lote: 13	238791/16	luis braulio soares	RUA ANESIA REGIANI Quadra: N Lote: 19	237445/16
januario festa netto	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS, 0 Quadra: GL Lote: A	179799/16	luis avellino rodrigues	AVENIDA IPANEMA Quadra: 9 Lote: 2	276677/16
j.a.paula santos	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	228154/16	luis carlos abate	RUA NICOLAU JOSE TREVISAN Quadra: E Lote: 23	263585/16
jardim das palmeiras empreendimentos imobiliarios ltda e outros	RUA ITANGUA BAIRRO	262062/16	luis carlos jose godinho	RUA LAURA MAIELLO KOOK	262830/16
jerson fernandes rosa	RUA ANTONIO ARAUJO HUMMEL Quadra: A Lote: 03	255741/16	luis carlos jose godinho	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS	299816/16
j.f. empreend. imobiliarrios ltda	RUA ORLANDO LAVARENGA Quadra: E Lote: 03	255739/16	luis carlos jose godinho	AVENIDA ITAVUBU Quadra: A Lote: 4	263849/16
jj construcoes e empreend ltda	RUA MORROS DO BAIRRO	222571/16	luis carlos jose godinho	AVENIDA PARANA, 3524	182825/16
jj construcoes e empreend ltda	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS Quadra: J Lote: 1	253226/16	luis carlos jose godinho	AVENIDA ANGELICA, 773 Quadra: H/G Lote: A3	194744/16
jj construcoes e empreend ltda	RUA ELISA SOARES LEITAO, 225 Quadra: A Lote: 23	195700/16	luis carlos jose godinho	RUA ALICE AYRES DE MORAES Quadra: P Lote: 19	228588/16
jj construcoes e empreend ltda	RUA JOSE LUIZ FLAQUER Lote: A1	206544/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA FERNANDES VIEIRA Quadra: 28 Lote: 13	238791/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS, 0 Quadra: GL Lote: A	179799/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	228154/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA ITANGUA BAIRRO	262062/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA ANTONIO ARAUJO HUMMEL Quadra: A Lote: 03	255741/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA ORLANDO LAVARENGA Quadra: E Lote: 03	255739/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA MORROS DO BAIRRO	222571/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS Quadra: J Lote: 1	253226/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA ELISA SOARES LEITAO, 225 Quadra: A Lote: 23	195700/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA JOSE LUIZ FLAQUER Lote: A1	206544/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA FERNANDES VIEIRA Quadra: 28 Lote: 13	238791/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS, 0 Quadra: GL Lote: A	179799/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	228154/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA ITANGUA BAIRRO	262062/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA ANTONIO ARAUJO HUMMEL Quadra: A Lote: 03	255741/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA ORLANDO LAVARENGA Quadra: E Lote: 03	255739/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA MORROS DO BAIRRO	222571/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS Quadra: J Lote: 1	253226/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA ELISA SOARES LEITAO, 225 Quadra: A Lote: 23	195700/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA JOSE LUIZ FLAQUER Lote: A1	206544/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA FERNANDES VIEIRA Quadra: 28 Lote: 13	238791/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS, 0 Quadra: GL Lote: A	179799/16	luis carlos jose godinho		
jj construcoes e empreend ltda	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	228154/16	luis carlos jose godinho		

Pág. 16	Município de Sorocaba			20/04/2016
luiz geraldo melo martins e outros	RUA FRANCISCO DOMINGUES Quadra: H Lote: 09	253779/16		20
luiz jorge alexio e outros	RUA ERMOLAU DEL CISTIA, 649 Quadra: B Lote: 26	185983/16	pg s/a	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Quadra: DG Lote: 6
luiz mister da silva	AVENIDA BENTO SAO PQ AV/MARGINAL Quadra: CJI Lote: 49	273208/16	pg s/a	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Quadra: DH Lote: 25
luiz mister da silva	AVENIDA BENTO SAO PQ AV/MARGINAL Quadra: CJI Lote: 48	249181/16	pg s/a	RUA MARIA CLARA VECINA Quadra: CQ1 Lote: 04
luizeta carolina julio de miranda	RUA ALMIRANTE GIACHETTA Quadra: 52 Lote: 19S	309160/16	pg s/a	RUA AVELINO DOS SANTOS Quadra: DC Lote: 16
luizeta carolina julio de miranda	RUA EDISSA PACHECO CARVALHO Quadra: 14 Lote: 5	285205/16	pg s/a	RUA AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA Quadra: DR Lote: 16/B
luizeta carolina julio de miranda	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE Quadra: 14 Lote: 4	300478/16		RUA BENTO SAO PQ R/082 Quadra: CK Lote: 5
luizeta carolina julio de miranda	RUA ANTONIO ADADE Quadra: 48 Lote: 8	302407/16	pg s/a	RUA AVELINO DOS SANTOS Quadra: DD Lote: 23
luizeta carolina julio de miranda	RUA ANTONIO ADADE Quadra: 48 Lote: 9	253131/16	pg s/a	RUA ROBERTO FLORIO SANTANA Quadra: CB Lote: 59
luizeta carolina julio de miranda	RUA ALMIRANTE GIACHETTA Quadra: 52 Lote: 20T	253641/16	pg s/a	RUA JOSE LOURENCO DE GODOY Quadra: AQ Lote: 23
luzia de oliveira	RUA CLOVIS MIRANDA Quadra: DA 1 Lote: 12	256166/16	pg s/a	RUA MARIA CLARA VECINA Quadra: CQ Lote: 49
luzia margarete de oliveira	AVENIDA RIUSAKU KANIZAWA Quadra: M Lote: 69	269028/16	pg s/a	RUA ROSA BONVECHI Quadra: DA2 Lote: 79
manoel cassola	AVENIDA COMENDADOR BARBERO	223934/16	pg s/a	RUA ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA Quadra: CD1 Lote: 25
manoel cassola	RUA OTTO ALFRED GEISSLER Quadra: AREA Lote: IE	254175/16	pg s/a	RUA SERGIO DE MORAES Quadra: DT Lote: 36
manoel dos santos filho	RUA SERGIO DE MORAES Quadra: DT Lote: 30	256960/16	pg s/a	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Quadra: DH Lote: 27
manoel Duarte 2	RUA CAPITAO ALFREDO CARDOSO	264876/16	pg s/a	RUA BENTO SAO PQ R/085 Quadra: CJI Lote: 6
manoel pedros dos s. sobrinho e outros	RUA MARIA ISABEL CONCEICAO DE OLIVEIRA Quadra: E Lote: 18-19	232952/16	pg s/a	RUA MARIA ISABEL DE PAULA Quadra: EP Lote: 5
	RUA DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS	229328/16	pg s/a	RUA AVELINO DOS SANTOS Quadra: DC Lote: 19
manoel rodrigo	AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD Lote: REMANE GLEBA D	220429/16	pg s/a	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Quadra: DG Lote: 2
mara fernanda stecca martins e outros	RUA HENRIQUE FIORI	290434/16	pg s/a	
marcilio francisco pereira	RUA BARAO VL R/58 Quadra: 80 Lote: 1	252550/16	pg s/a	RUA NAIR MARQUES SOARES Quadra: CD Lote: 25
marco aurelio cesar nascimento	AVENIDA FERNANDO STECCA, 551 Quadra: A Lote: 33	121125/16	pg s/a	RUA AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA Quadra: DR2 Lote: 70
marcos paulo fonseca pires	RUA JOSE LUIZ FLAQUER	219087/16	pg s/a	RUA ROQUE NUNES Quadra: DV Lote: 13
maria da g ayres	RUA ELZA SALVESTRO BONILHA Quadra: K Lote: 6	261550/16	pg s/a	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Quadra: DN Lote: 24
maria das g rodrigues	RUA CONEGO LUCIO FLORO GRAZIOSI, 556 Quadra: A17 Lote: 66	271635/16	pg s/a	AVENIDA DOUTOR ULYSSES GUIMARAES Quadra: 13 Lote: 34
maria de lourdes ramos	RUA TENENTE CID ROSA DE ARRUDA, 97 Quadra: Y Lote: 15	82523/16	pg s/a	RUA MANUEL MARTINES TUDELLA Quadra: DC Lote: 40
maria do carmo nunes da silva	RUA ATANAZIO SOARES Quadra: B Lote: 7	268255/16	pg s/a	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Quadra: DS Lote: 10
maria engracia de Barros	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	222446/16	pg s/a	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Quadra: DG Lote: 7
maria fernandes dias	RUA DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS Lote: GL. PART.-G	262397/16	pg s/a	RUA BENTO SAO PQ R/074 Quadra: CQ Lote: 39
maria helena gotardo moschetto e outros	RUA IPATINGA BAIRRO	224054/16	pg s/a	RUA ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA Quadra: CD1 Lote: 27
maria ramiro da silva	RUA MANOEL DE ABREU Quadra: R Lote: 10	230117/16	pg s/a	RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA Quadra: CG2 Lote: 10
maria rosa dos santos	RUA ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA Quadra: 12 Lote: P/ 190	55726/16	pg s/a	RUA ANTONIO RUPE MELCHIORI Quadra: DA Lote: 26
mario alberto patricio	RUA ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA Quadra: 12 Lote: P/ 190	57950/16	pg s/a	RUA AVELINO DOS SANTOS Quadra: DD Lote: 37
mario alberto patricio	RUA ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA Quadra: 12 Lote: P/ 190	57950/16	pg s/a	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA Quadra: CH Lote: 22
mario passos guerreiro	RUA ROSA BONVECHI Quadra: DA Lote: 7	274735/16	pg s/a	RUA BENTO SAO PQ R/085 Quadra: CJ Lote: 60
mario roberto de a. cariolano	RUA SEVERIANO RODRIGUES ALVES Quadra: 4 Lote: 11	258986/16	pg s/a	RUA MARIA APARECIDA FARIA Quadra: CE Lote: 25
mario v r e caetano panaciuli	AVENIDA DOM AGUIRRE Quadra: 01 Lote: PTS 13	223638/16	pg s/a	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Quadra: DR2 Lote: 11
matilde fernandes rodrigues e outros	RUA JOSE PORLAN, 0 Quadra: F Lote: 8	268886/16	pg s/a	RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA Quadra: CQ2 Lote: 24
mauri ferreir	RUA BARAO VL R/18 Quadra: 79 Lote: 48	252368/16	pg s/a	RUA BENTO SAO PQ R/085 Quadra: CJI Lote: 7
mauri ferreira	RUA BARAO VL R/57 Quadra: 79 Lote: 11	252820/16	pg s/a	RUA AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA Quadra: DR Lote: 16/A
mauri ferreira	RUA BARAO VL R/18 Quadra: 79 Lote: 47	252367/16	pg s/a	RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA Quadra: CQ2 Lote: 26
mauri ferreira	RUA BARAO VL R/18 Quadra: 78 Lote: 23	251808/16	pg s/a	RUA SERGIO DE MORAES Quadra: DT Lote: 37
mauri ferreira	RUA BARAO VL R/57 Quadra: 79 Lote: 10	252240/16	pg s/a	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Quadra: DR2 Lote: 35
mauricio ferreira do nascent	RUA HERVAL DOMINGUES Quadra: CD2 Lote: 7	248165/16	pg s/a	RUA FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Quadra: DR2 Lote: 3
mauro de oliveira martins e outros	RUA SAO JOAQUIM, 59 Quadra: 2 Lote: 14/A	151066/16	pg s/a	RUA IZABEL CAMARA CALIANI Quadra: DP Lote: 15
maximiano d da silva herds	RUA LEOPOLDO VIEIRA Lote: 67B	229208/16	pg s/a	RUA JOSE BENEDITO ZANALDO Quadra: DM Lote: 03
maximiano mendes	AVENIDA ITAVUVU, 0 Quadra: A Lote: 1/2 DO 17	65791/16	pg s/a	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Quadra: DG Lote: 4
mbl locacao de espaco publicitario ltda	RUA JOAO DIAS DE SOUZA Quadra: 44 Lote: 5	308637/16	pg s/a	RUA BENTO SAO PQ R/120 Quadra: DR Lote: 51
michel simoes da silva	RUA JOAO PEDRO DA SILVA Quadra: F Lote: 4	299037/16	pg s/a	RUA BENTO SAO PQ BOULEVARD/B Quadra: CA2 Lote: 36
miguel candido	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 23 Lote: A	258426/16	placidio jose vieira	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 11
miguel candido	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 24 Lote: C	230148/16	planalto emp sociedade civil	AVENIDA PARANA Lote: AREA C
miguel riqueira	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0	132014/16	porcelana santa rosa ltda	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 14 Lote: G
moacir roberto martins	RUA CORONEL OSCAR DE MELLO GAIA Quadra: H Lote: 12/A	251684/16	pq div emp imob ltda	RUA BENTO SAO PQ R/075 Quadra: CF 1 Lote: 62
naelson cabral da silva	AVENIDA PIRELLI Lote: 81	220329/16	rafael farinha herds	RUA GENERAL MENA BARRETO Quadra: 2 Lote: PTS-84
nailde alves pelegi	RUA SEBASTIAO FRANCA DA SILVA Quadra: EO Lote: 18	248962/16	raimundo de m carvalho	RUA RODOLFO GARCIA
nair oliveira leite	RUA PADRE PEDRO DOMINGOS PAES Quadra: B Lote: 08	264871/16	raquel golovatt parre	RUA MANOEL GUTIERRES
nelson adami	RUA JOAO PESSOA, 601 Lote: 130	69567/16	reinaldo lima cavalcanti	RUA VICTOR GOMES CORREA
nestor capucho	RUA SERGIO LAMARCA, 0 Quadra: C Lote: 3	66470/16	reinaldo panaro	RUA VIVENDOS DO LAGO COND R/07, 63 Quadra: 7 Lote: 3
nilson reinado	RUA TERRA VERMELHA BAIRRO	221475/16		
olimpio manoel de proenca	RUA PROFESSOR FONSECA JUNIOR	265402/16	reis imoveis empreendimentos imobiliarios ltda.	RUA MIGUEL JOSE GIMENES Quadra: H Lote: 44
onofre eugenio luiz	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 3 Lote: 21 LOTES	256712/16	reis imoveis empreendimentos imobiliarios ltda.	RUA FRANCISCO JERONIMO SOBRINHO Quadra: A Lote: 28
orlando amancio de oliveira	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 12 Lote: F	298985/16	reis imoveis empreendimentos imobiliarios ltda.	RUA DOUTOR JOSE EDUARDO RAMIRES MIGUEL Quadra: B Lote: 38
osvaldo romao	ALAMEDA GUARUJA Quadra: 64 Lote: 18	255088/16	reis imoveis empreendimentos imobiliarios ltda.	RUA MIGUEL JARDINI Quadra: A Lote: 20
oswaldo pereira de lima	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 11 Lote: C/D/E/F/H	258416/16	reis imoveis empreendimentos imobiliarios ltda.	RUA MIGUEL JARDINI Quadra: A Lote: 8
pachers adm e part ltda	RUA JUVENAL DE PAULA SOUZA Quadra: E Lote: AREA RESERVADA	222149/16	reis imoveis empreendimentos imobiliarios ltda.	RUA COMENDADOR ORLANDO ALQUEZAR Quadra: F Lote: 18
parque sao bento empreendimentos imobiliarios ltda	RUA ASSUNTA BATISTUSSO ESCATENA Quadra: CE2 Lote: 13	300359/16	reis imoveis empreendimentos imobiliarios ltda.	RUA PROFESSORA IOLANDA PROENCA PINTO Quadra: E Lote: 1
parque sao bento empreendimentos imobiliarios ltda	RUA ONDINA VILAS BOAS ALBERGONI Quadra: DR Lote: 40	257344/16	reis imoveis empreendimentos imobiliarios ltda.	RUA MIGUEL JARDINI Quadra: A Lote: 7
patapio vieira	RUA NICOLAU PERRELA Lote: PTS 64	263449/16	reis imoveis empreendimentos imobiliarios ltda.	RUA DOUTOR JOSE EDUARDO RAMIRES MIGUEL Quadra: B Lote: 37
patapio vieira	RODOVIA IPORANGA BAIRRO/ROD MUNICIPAL	228014/16		RUA FRANCISCO JERONIMO SOBRINHO Quadra: B Lote: 17
patricia fernandes ataide	RUA ESTEVAM CONCATO, 180 Quadra: B Lote: 7	302547/16	reis imoveis empreendimentos imobiliarios ltda.	RUA MMDC Quadra: 33 Lote: 43A REMANESC.
patricia maria soranz oliveira e outros	ALAMEDA LAURINDO DE BRITO	304348/16	ricardo coe junior	RUA MMDC Quadra: 33 Lote: 50A
paulo emilio barbosa joao e outros	RUA LEVINDO LIMA Quadra: 33 Lote: 6	304989/16	ricardo coe junior	RUA SEVERIANO RODRIGUES ALVES Quadra: 9 Lote: 27
paulo giusti	AVENIDA ITAVUVU Quadra: D Lote: 11	229386/16	ricardo vechia	RUA SAO SEBASTIAO Quadra: 1 Lote: 16
paulo plinio prestes	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0	121553/16	rita lima dias	RUA PEDRO NOLASCO DE CAMPOS Quadra: 05 Lote: 23
paulo rodrigues martins	RUA RIO GRANDE DO SUL	310882/16	roberto antonio chailta	RUA MENALDO C DA SILVA RODRIGUES Quadra: 15 Lote: 28/B
pedro a de proenca espolio	ESTRADA BOM JARDIM	227909/16	roberto fractucello	
pedro antunes de campos	RUA PROFESSOR FRONTINO BRASIL Quadra: 9 Lote: 6	253651/16	roberval de almeida porto	RUA MARIA ZARZUR ESSER, 46 Quadra: F Lote: 25
pedro apolinario e jose lopes	RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, 0	133621/16	roger k com conet ltda	RUA JOSE TOTORA Quadra: AC Lote: PTS 01
pedro bernal soutu	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA	251341/16	rogerio teotonio rodrigues	RUA FELIZARDA VIEIRA DA CUNHA Quadra: B Lote: 46
pedro faccini	RUA LOMAS Quadra: GL Lote: GLEBA/A1	250560/16	romeu dal corso	RUA CRISTOVAM COLOMBO Quadra: D Lote: 2
pedro n da silva	RUA EDEN BAIRRO Quadra: GLEB Lote: 80	229098/16	romulo dirceu daolio	RUA CARLOS LEITE PEREIRA DE SOUZA Quadra: I Lote: 02
pedro olindo da luz	RUA ESPERANCA/JD Quadra: 12 Lote: S	298653/16	ronaldo mendes de souza	RUA FLORINDO DE JESUS M DOS SANTOS Quadra: B Lote: 25
pedro oliveira de araujo	RUA SEVERIANO RODRIGUES ALVES Quadra: 8 Lote: 26	272713/16	rosa ribeiro	RUA ANTONIO FAUSTO Quadra: J Lote: 1/2-17
pedro pistorezzi	RUA PADRE JOSE MANOEL DE OLIVEIRA LIBORIO	229689/16	rosa ribeiro	RUA AEROPORTO Quadra: M Lote: 10
pg s/a	RUA FILISMINO BAPTISTA DA SILVA Quadra: DP Lote: 1	255211/16	rosa ribeiro	RUA ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA Quadra: B Lote: 18
pg s/a	RUA ANTONIO CESAR DOS SANTOS MIRANDA Quadra: CF Lote: 55	248391/16	rosa ribeiro	RUA DUILIO BONANI Quadra: A Lote: 11
pg s/a	RUA IZABEL CAMARA CALIANI Quadra: DL1 Lote: 34	248232/16	rosa ribeiro	RUA AEROPORTO Quadra: C Lote: 10
pg s/a	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Quadra: DG Lote: 3	307901/16	rosa ribeiro	RUA DUILIO BONANI Quadra: A Lote: 10
pg s/a	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES Quadra: DG Lote: 1	248428/16	rosa ribeiro	RUA DUILIO BONANI Quadra: A Lote: 15
pg s/a	RUA HERMINIA PAIFER DE CAMARGO Quadra: DA Lote: 46	285021/16	rosa ribeiro	RUA OLIMPIO MENTONE Quadra: D Lote: 9
pg s/a	RUA IZABEL CAMARA CALIANI Quadra: DL Lote: 53	248446/16	rosa ribeiro	RUA DUILIO BONANI Quadra: A Lote: PTS-14
pg s/a	RUA PEDRO FERNANDES DA SILVA Quadra: E0 Lote: 3	248968/16	rosalina silva soares	AVENIDA ITAVUVU
pg s/a	RUA BENTO SAO PQ R/082 Quadra: CK Lote: 11	301365/16	rosana de arruda pereira galvao	RUA CONDE AFONSO CELSO Quadra: 26 Lote: 822/823B
pg s/a	RUA MARIA NOGUEIRA SOARES Quadra: CI Lote: 28	250449/16	rubens bueno	RUA MORROS DO BAIRRO
pg s/a	AVENIDA DOUTOR GUALBERTO MOREIRA Quadra: C1 Lote:	299591/16	rubens de camargo	RODOVIA IPORANGA BAIRRO/ROD MUNICIPAL
pg s/a			salvador antonio mariano	RUA MORROS DO BAIRRO
			salvador de lima	AVENIDA PARANA





Interessado: LEVI FERNANDES  
Reg.Cadastral: 345380004101000  
Processo: 2013/035763-5  
Assunto: ISENCAO DE ITBI  
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: LIGIA GALVAO MELO  
Reg.Cadastral: 464376012301002  
Processo: 2016/008923-1  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: LIGIANE CRISTINA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 452344048301000  
Processo: 2016/009275-5  
Assunto: ALTERCAO  
CADASTRAL  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: LIMA & LIMA  
Reg.Cadastral: ESTACIONAMENTO LTDA ME  
Reg.Cadastral: 116460  
Processo: 2016/005575-2  
Assunto: PUBLICIDADE  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LOCEX LOCADORA DE VEICULOS EXECUTIVOS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 315073  
Processo: 2016/010663-9  
Assunto: SOLICITACAO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LOURIVAL ALMEIDA CHAVES  
Reg.Cadastral: 454158013501000  
Processo: 2013/01515-9  
Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LUCELIA DOS SANTOS GIMENES SELEGUIM  
Reg.Cadastral: 546439047101000  
Processo: 2012/015384-6  
Assunto: FRACIONAMENTO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: LUCELIA DOS SANTOS GIMENES SELEGUIM  
Reg.Cadastral: 546439045901000  
Processo: 2012/015384-6  
Assunto: FRACIONAMENTO  
CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: LUCIANO APARECIDO GUILARDUCCI  
Reg.Cadastral: 345331038801000  
Processo: 2016/009275-5  
Assunto: ALTERCAO  
CADASTRAL  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MANOEL DE ARAUJO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 482406039601000  
Processo: 2016/000003-0  
Assunto: ALTERCAO  
CADASTRAL  
Despacho: GENERICO

Interessado: MANOEL SEVERINO DE MORAES - ME  
Reg.Cadastral: 325812  
Processo: 2014/034886-3  
Assunto: CANCELAMENTO DE COBRANCA  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARCASSA ENGENHARIA LTDA  
Reg.Cadastral: 062075  
Processo: 2016/009429-8  
Assunto: BAIXA  
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: MARCELO ARMELIM ROSA  
Reg.Cadastral: 351358026701000  
Processo: 2016/006372-3  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: MARCELO DE ASSIS MORAES  
Reg.Cadastral: 445373064101011  
Processo: 2016/009275-5  
Assunto: ALTERCAO  
CADASTRAL  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 343362024501000  
Processo: 2004/015330-6  
Assunto: REGULARIZACAO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARCELO PEREIRA MONTES ME  
Reg.Cadastral: 306196  
Processo: 2016/003320-5  
Assunto: SOLICITACAO  
Despacho: NOTIFICACAO

Interessado: MARCELO TADEU SANCHES - INFORMATICA - ME  
Reg.Cadastral: 304227  
Processo: 2015/026887-8  
Assunto: BAIXA  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARCELO VALLERINI  
Reg.Cadastral: 541103028601000  
Processo: 2016/009505-5  
Assunto: SOLICITACAO  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCELO VALLERINI  
Reg.Cadastral: 442295001901000  
Processo: 2016/009505-5  
Assunto: SOLICITACAO  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCELO VALLERINI  
Reg.Cadastral: 555184007901000  
Processo: 2016/009505-5

Assunto: SOLICITACAO DEFERIDO  
Despacho:

Interessado: MARCELO VALLERINI  
Reg.Cadastral: 563329001400000  
Processo: 2016/009505-5  
Assunto: SOLICITACAO DEFERIDO  
Despacho:

Interessado: MARCELO VALLERINI  
Reg.Cadastral: 541103032101000  
Processo: 2016/009505-5  
Assunto: SOLICITACAO DEFERIDO  
Despacho:

Interessado: MARCELO VALLERINI  
Reg.Cadastral: 541103031501000  
Processo: 2016/009505-5  
Assunto: SOLICITACAO DEFERIDO  
Despacho:

Interessado: MARCELO VALLERINI  
Reg.Cadastral: 555252020301000  
Processo: 2016/009505-5  
Assunto: SOLICITACAO DEFERIDO  
Despacho:

Interessado: MARCIA REGINA GONCALVES TORINA  
Reg.Cadastral: 3414820603401000  
Reg.Cadastral: 2016/006511-6  
Assunto: SOLICITACAO  
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: MARCIA REGINA GONCALVES TORINA  
Reg.Cadastral: 541328004101000  
Processo: 2016/006511-6  
Assunto: SOLICITACAO  
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: MARCIO DIB DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 633103059400000  
Processo: 2015/037877-6  
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado: MARCIO LOPES  
Reg.Cadastral: 29220762889  
Processo: 2016/002401-4  
Assunto: SOLICITACAO  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARCIO LOPES  
Reg.Cadastral: 29220762889  
Processo: 2016/002401-4  
Assunto: SOLICITACAO  
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: MARCIO ROBERTO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 364147022301000  
Processo: 2015/007253-6  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: MARCIO TADASHI AOKI  
Reg.Cadastral: 36341020101000  
Processo: 2015/028161-6  
Assunto: APROVE FACIL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO  
Reg.Cadastral: 02118985894  
Processo: 2016/006733-6  
Assunto: ALTERCAO/REGULARIZACAO ANDERECO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA APARECIDA ROLDAO  
Reg.Cadastral: 453470009201012  
Processo: 2009/006383-5  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: SOLICITA

Interessado: MARIA APARECIDA DE LOURDES  
Reg.Cadastral: 462313002401000  
Processo: 2015/023372-4  
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU

Interessado: MARIA DE LOURDES  
Reg.Cadastral: 476321013301000  
Processo: 2015/034800-1  
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA DE LOURDES GON POSSARI  
Reg.Cadastral: 476321013801000  
Processo: 2015/034800-1  
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA DULCE V. GRANATA  
Reg.Cadastral: 441454048702008  
Processo: 2016/009275-5  
Assunto: ALTERCAO CADASTRAL  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: MARIA HELENA DA SILVA FREITAS  
Reg.Cadastral: 544667003001000  
Processo: 2015/003656-4  
Assunto: SOLICITACAO INDEFERIDO  
Despacho:

Interessado: MARIA IZILDA FERREIRA  
Reg.Cadastral: 454158015501000  
Processo: 2013/001515-9  
Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARIA JOSE BATISTA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 342321061000000  
Processo: 2016/006862-3  
Assunto: SOLICITACAO  
Despacho: SOLICITA

Interessado: MARIA JOSE BATISTA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 342321061000000  
Processo: 2016/006862-3  
Assunto: SOLICITACAO  
Despacho: SOLICITA

Interessado: MARIA LUCIA NEIVA DE LIMA  
Reg.Cadastral: 666433118600000  
Processo: 2015/037510-3  
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado: MARIA PIRES MACHADO  
Reg.Cadastral: 455127052100000  
Processo: 2016/000003-0  
Assunto: ALTERCAO CADASTRAL  
Despacho: GENERICO

Interessado: MARIA SAITO  
Reg.Cadastral: 464303008802001  
Processo: 1992/003670-4  
Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARIA SAITO  
Reg.Cadastral: 464303008801001  
Processo: 1992/003670-4  
Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: MARLENE DA COSTA NUNES  
Reg.Cadastral: 466159029901000  
Processo: 2009/013514-6  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARLENE GUILHERME DA SILVA  
Reg.Cadastral: 11951166833 ME  
Processo: 2016/006575-2  
Assunto: PUBLICIDADE  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MARTA SOARES (ATPROP CONTR)

Interessado: MILTON SERGIO RAMOS  
Reg.Cadastral: 13899080846  
Processo: 2016/004668-6  
Assunto: SOLICITACAO  
Despacho: SOLICITA

Interessado: MIRIAM DE SOUZA BRITTO  
Reg.Cadastral: 442124012501000  
Processo: 2015/037993-1  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: MP CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 60744703000156  
Processo: 2016/008843-3  
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO

Interessado: MP CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 60744703000156  
Processo: 2011/032324-3  
Assunto: CONSTRUCAO

Interessado: PAULO SERGIO BENTO DA APARECIDA  
Reg.Cadastral: 334176039301000  
Processo: 2016/010011-1  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: PROVIDENCIAS

Interessado: PAULO VINICIUS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 365208003500000  
Processo: 2016/009232-6  
Assunto: ALTERCAO CADASTRAL  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: NEIFO DE LIMA DINIZ  
Reg.Cadastral: 283287009100000  
Processo: 2015/035525-3  
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO

Interessado: MARIA DULCE V. GRANATA  
Reg.Cadastral: 441454048702008  
Processo: 2016/009275-5  
Assunto: ALTERCAO CADASTRAL  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NELSON RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 345380021801000  
Processo: 2013/035760-1

Assunto: ISENCAO DE ITBI CERTIDAO ITBI  
Despacho:

Interessado: NELLY PEREIRA RODRIGUES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 466159029901000  
Processo: 2009/013514-6  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: NEUSA DE FATIMA PEREIRA LEME  
Reg.Cadastral: 431411022804063  
Processo: 2016/008281-3  
Assunto: ALTERCAO CADASTRAL  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NEUSA DE FATIMA PEREIRA LEME  
Reg.Cadastral: 431411022804063  
Processo: 2016/008281-3  
Assunto: ALTERCAO CADASTRAL  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NILSON CARLOS SOARES DE LIMA  
Reg.Cadastral: 434185046600000  
Processo: 2016/006868-5  
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: NOEMIA MARIA A M PESCI  
Reg.Cadastral: 765379154000000  
Processo: 2016/000354-7  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ODAIL PERES RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 646115029001000  
Processo: 2015/035441-3  
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado: ODAIL PERES RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 646115029001000  
Processo: 2014/035207-1  
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado: OLAR JACO BARBIAN  
Reg.Cadastral: 333184  
Processo: 2015/028447-1  
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ORLANDO BORGES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 465161058601000  
Processo: 2016/000758-9  
Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 446373125001018  
Processo: 2016/010865-0  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: SOLICITA

Interessado: ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 446373125001018  
Processo: 2016/010865-0  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: PROVIDENCIAS

Interessado: OUTBOX EVENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 313095  
Processo: 2015/001352-2  
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: OVIDIO VALDER DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 674292025901000  
Processo: 2016/010871-8  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: SOLICITA

Interessado: PABLO GIMENES SOLER ALVES  
Reg.Cadastral: 362305015901000  
Processo: 2016/000383-6  
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PAULO CESAR ISQUIERDO  
Reg.Cadastral: 546438032601000  
Processo: 2016/004890-7  
Assunto: LANCAMENTO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PAULO SERGIO BENTO DA APARECIDA  
Reg.Cadastral: 334176039301000  
Processo: 2016/010011-1  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: PROVIDENCIAS

Interessado: PAULO VINICIUS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 365208003500000  
Processo: 2016/009232-6  
Assunto: ALTERCAO CADASTRAL  
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PIETRO HENRIQUE MOLINA  
Reg.Cadastral: 344647043501000  
Processo: 2016/001406-4  
Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: PIRACEMA - NUCLEO REGIONAL DE ATENCAO A FAMILIA  
Reg.Cadastral: 141484  
Processo: 2016/009331-6  
Assunto: BAIXA  
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: PR CAFETERIA E CHOPPERIA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 337581  
Processo: 2016/009359-7  
Assunto: BAIXA  
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: PREMEDI-SERVICOS MEDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA E REMOÇÕES LTDA. - EPP  
Reg.Cadastral: 335889  
Processo: 2015/002921-3  
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PRISILLA CRISTIANE POLAINO  
Reg.Cadastral: 332424012401000  
Processo: 2016/008456-2  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Interessado: PR.M. TURISMO LTDA  
Reg.Cadastral: 045643  
Processo: 2016/001829-7  
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: PRODOM EMPREENDIMTOS LDA  
Reg.Cadastral: 346172019800000  
Processo: 2014/002505-7  
Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAL  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RADIADORES VASSOURINHA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 106281  
Processo: 2016/008212-9  
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: REFRITECH AR CONDIÇIONADO, PECAS E SERVICOS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 327626  
Processo: 2016/005575-2  
Assunto: PUBLICIDADE  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: REGINA CELIA CRIPPA  
Reg.Cadastral: 431289016001000  
Processo: 2016/010864-3  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: SOLICITA

Interessado: REGINA HELENA MITTY MIYAHARA  
Reg.Cadastral: 3322800201000  
Processo: 2016/008834-0  
Assunto: SOLICITACAO  
Despacho: PROVIDENCIAS

Interessado: REGINA HELENA MITTY MIYAHARA  
Reg.Cadastral: 3322800201000  
Processo: 2016/008834-0  
Assunto: SOLICITACAO  
Despacho: PROVIDENCIAS

Interessado: REGINA HELENA MITTY MIYAHARA  
Reg.Cadastral: 3322800201000  
Processo: 2016/008834-0  
Assunto: SOLICITACAO  
Despacho: PROVIDENCIAS

Interessado: REGINALDO DE CAMARGO BARROS  
Reg.Cadastral: 365391028301000  
Processo: 1995/005774-5  
Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: REINALDO DIAS PIERINI E OUTRA  
Reg.Cadastral: 475207014801000  
Processo: 2015/030509-2  
Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RENATA NEME CARDOSO  
Reg.Cadastral: 545413007900000  
Processo: 2013/033476-8  
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: RENATO SIANI  
Reg.Cadastral: 765417004501000  
Processo: 2010/006363-5  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS S/A  
Reg.Cadastral: 098449  
Processo: 2015/035573-3  
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RESIDENCIAL ILHA DA MADEIRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.  
Reg.Cadastral: 554110038001000  
Processo: 2011/017371-8  
Assunto: APROVACAO DE PROJETO  
Despacho: CADASTRAMENTO DE

CONSTRUCAO

Interessado: RICARDO TADEU CARVALHO  
Reg.Cadastral: 121817  
Processo: 2016/000015-4  
Assunto: ALTERCAO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ROBERTO APARICIDIO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 19824099832  
Processo: 2016/008848-0  
Assunto: CERTIDAO DE VALOR VENAL  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: RODINEI ALMEIDA DE BARROS  
Reg.Cadastral: 232288018601006  
Processo: 2015/028912-2  
Assunto: SOLICITACAO SOLICITA  
Despacho: PROVIDENCIAS

Interessado: RONINOV PAULO LIMA  
Reg.Cadastral: 76237003801000  
Processo: 2016/010867-6  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: SOLICITA

Interessado: RUBENS CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR  
Reg.Cadastral: 565367014101000  
Processo: 2016/000003-0  
Assunto: ALTERCAO CADASTRAL  
Despacho: GENERICO

Interessado: RUTH ANTUNES  
Reg.Cadastral: 353269008300000  
Processo: 2016/009276-3  
Assunto: ALTERCAO CADASTRAL  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: RUTH ANTUNES  
Reg.Cadastral: 361212060401000  
Processo: 2016/009276-3  
Assunto: ALTERCAO CADASTRAL  
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SANDRA REGINA PIRES MOREIRA  
Reg.Cadastral: 465478002001000  
Processo: 2016/010225-7  
Assunto: SOLICITACAO SOLICITA  
Despacho: PROVIDENCIAS

Interessado: SANDRA UNTERKIRCHER PANSAATO  
Reg.Cadastral: 345111031401000  
Processo: 2013/023256-4  
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: SANTO NATAL PAULA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 246246000701000  
Processo: 2016/006042-2  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: SOLICITA

Interessado: SEBASTIAO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 216244000200000  
Processo: 2013/034457-5  
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado: SEBASTIAO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 216244000200000  
Processo: 2015/035209-4  
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado: SEBASTIAO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 216244000200000  
Processo: 2012/031413-3  
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado: SERV MED SERVICOS MEDICOS DE SOROCABA LTDA.  
Reg.Cadastral: 137646  
Processo: 2015/002921-3  
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SILAS FERREIRA DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 785448016101000  
Processo: 2016/006623-9  
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: SILMARA MACEDO REGINA  
Reg.Cadastral: 342149  
Processo: 2016/009508-8  
Assunto: CANCELAMENTO DE SOLICITACAO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SILVANA DE FRANCA DA FONSECA  
Reg.Cadastral: 552342013001000

Assunto: 2016/010194-5  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: SILVANO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 361295032400000  
Processo: 2016/003904-6  
Assunto: SOLICITACAO SOLICITA  
Despacho: PROVIDENCIAS

Interessado: SIMONE DE MEDEIROS SIMAS  
Reg.Cadastral: 334232016001014  
Processo: 2016/010866-8  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: SONIX COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 303255  
Processo: 2016/005575-2  
Assunto: PUBLICIDADE CADASTRAL  
Despacho: SOLICITA

Interessado: SOCORRO MARIA BARBOSA SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 331032  
Processo: 2016/005575-2  
Assunto: PUBLICIDADE CADASTRAL  
Despacho: SOLICITA

Interessado: SOLANGE PADILHA DE LIMA GUIMARAES  
Reg.Cadastral: 351427012201000  
Processo: 2016/009306-8  
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO SOLICITA  
Despacho: PROVIDENCIAS

Interessado: SONIA MARIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 345315024401000  
Processo: 2015/0106577-7  
Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA  
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: SANDRA REGINA PIRES MOREIRA  
Reg.Cadastral: 465478002001000  
Processo: 2016/010225-7  
Assunto: SOLICITACAO SOLICITA  
Despacho: PROVIDENCIAS

Interessado: SANDRA UNTERKIRCHER PANSAATO  
Reg.Cadastral: 345111031401000  
Processo: 2013/023256-4  
Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO  
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: SANTO NATAL PAULA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 246246000701000  
Processo: 2016/006042-2  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: SOLICITA

Interessado: SEBASTIAO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 216244000200000  
Processo: 2013/034457-5  
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado: SEBASTIAO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 216244000200000  
Processo: 2012/031413-3  
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado: SEBASTIAO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 216244000200000  
Processo: 2015/035209-4  
Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)

Interessado: TRIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
Reg.Cadastral: 436377001201005  
Processo: 2015/031603-2  
Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: UNICA SOROCABA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI  
Reg.Cadastral: 138977  
Processo: 2015/000367-1  
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VALDENIR SOUZA FERREIRA  
Reg.Cadastral: 464365024000000  
Processo: 2016/000003-0  
Assunto: ALTERCAO CADASTRAL  
Despacho: GENERICO

Interessado: VALERIA DE OLIVEIRA DAHER  
Reg.Cadastral: 332155041401000  
Processo: 2015/034097-4  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: VALTER DE CASTRO GARCIA  
Reg.Cadastral: 642383045010100  
Processo: 2016/003173-8  
Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VANESSA CONSORTE GALVAO  
Reg.Cadastral: 445260017101000  
Processo: 2016/008547-8  
Assunto: SOLICITACAO INDEFERIDO  
Despacho:

Interessado: VEPASA PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI  
Reg.Cadastral: 327932  
Processo: 2016/009238-3  
Assunto: REVISAO/CORRECAO

DE LANCAMENTO  
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 544144004801000  
Processo: 2016/010881-7  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: VERA LUCIA FERREIRA CONCONESI ELETRICA - ME  
Reg.Cadastral: 302688  
Processo: 2016/005227-0  
Assunto: SOLICITACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO  
Despacho:

Interessado: VERA LUCIA FILIPE PASQUINI  
Reg.Cadastral: 445247034601004  
Processo: 2016/000275-4  
Assunto: INSCRICAO GENERICO  
Despacho:

Interessado: VERA LUCIA L. SANTOS  
Reg.Cadastral: 363244033501000  
Processo: 2016/005503-4  
Assunto: SOLICITACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO  
Despacho:

Interessado: VERBO COMUNICA LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 333127  
Processo: 2016/007157-7  
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO  
Despacho: NOTIFICACAO

Interessado: VERBO COMUNICA LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 333127  
Processo: 2016/007157-7  
Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VIPE ENGENHARIA E IMOVEIS LTDA  
Reg.Cadastral: 330651  
Processo: 2015/036737-3  
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VIRGLINA MARIA MONTEIRO  
Reg.Cadastral: 333298498010024  
Processo: 2016/000003-0  
Assunto: ALTERCAO CADASTRAL  
Despacho: GENERICO

Interessado: VITORIO SANTINI  
Reg.Cadastral: 334220026801000  
Processo: 2016/002214-1  
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WAGNER GONCALVES NUNES  
Reg.Cadastral: 234222025001000  
Processo: 2015/014590-2  
Assunto: APROVE FACIL CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO  
Despacho:

Interessado: WALDYR QUEVEDO ANDRADE  
Reg.Cadastral: 531439009101000  
Processo: 2016/009154-2  
Assunto: SOLICITACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO  
Despacho:

Interessado: WELLINGTON FERNANDO LOPES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 452311045701000  
Processo: 2016/000003-0  
Assunto: ALTERCAO CADASTRAL  
Despacho: GENERICO

Interessado: WILLIAM MARTINS SOARES  
Reg.Cadastral: 451305010501000  
Processo: 2016/008138-0  
Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: WILSON ROBERTO MARIANO  
Reg.Cadastral: 365417030400000  
Processo: 2016/000003-0  
Assunto: ALTERCAO CADASTRAL  
Despacho: GENERICO

Interessado: WILSON ROBERTO YAMAGUTI  
Reg.Cadastral: 255382082101000  
Processo: 2001/008779-9  
Assunto: CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: ZM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 365391027101000  
Processo: 1995/005774-5  
Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Ana Luiza Bacchi Silva  
SEF/DTMA/SEEA  
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos  
Sorocaba, 18 de abril de 2016

# SEMES

## Secretaria de Esporte e Lazer

**Portaria Nº 001/2016**

**Flávio Leandro Alves, Secretário de Esporte do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições, em razão de decisão do Conselho Municipal de Esporte,**

do indeferimento do pedido da bolsa, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta portaria;

CONCEDE aos listados no ANEXO I, o benefício da Bolsa Atleta Sorocaba, pelo prazo determinado de 9 (nove) meses, dentro da respectiva categoria, cujo valor será de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais) para os admitidos na Categoria Estadual e, de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) para a Categoria Regional, sem ultrapassar o valor máximo absoluto que é de R\$ 160.000,00, na forma do Decreto Municipal nº 22.202, de 02 de março de 2016.

A liberação da Bolsa Atleta fica condicionada à assinatura do Termo de Adesão pelo atleta contemplado, que deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta Portaria. Publique-se.

Sorocaba, 20 de abril de 2016.

**FLÁVIO LEANDRO ALVES**  
**Secretário de Esporte e Lazer**

**RESOLVE:**  
CONSIDERANDO que a inscrição dos atletas interessados na obtenção dos benefícios do Programa Bolsa Atleta Sorocaba, conforme edital de Chamamento publicado na imprensa local em 12 de fevereiro de 2016, ante o estabelecido nos arts. 6º e 7º do Decreto nº 19.831, de 29 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a lista de contemplados para concessão do benefício, identificados no ANEXO I, deliberada pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL), conforme estabelece o art. 7º e seu parágrafo único do Decreto nº 19.831, de 29 de fevereiro de 2012, em reunião realizada no dia 29 de março de 2016;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 12, do Decreto 19.831, de 29 de fevereiro de 2012, caberá recurso ao Secretário de Esporte,

**ANEXO I**

CATEGORIA REGIONAL - R\$ 232,00		
1	JULIANO CESAR DOS SANTOS COSTA	ATLETISMO
2	MATHEUS NUNES ROCHA	ATLETISMO
3	THICYANE THERESA MARCIANO DOS SANTOS	ATLETISMO
4	VALDIVINA EVANGELISTA RIBEIRO	ATLETISMO ACD
5	FABIO FERREIRA FABORGES	ATLETISMO ACD
6	MARCELO PIRES DA VEIGA	ATLETISMO ACD
7	RODRIGO RIBEIRO	ATLETISMO ACD
8	SIDNEI DOS SANTOS	CICLISMO
9	MARIANA CARCUTI BORGES SOARES	CICLISMO
10	MARCOS ELERSON AZEVEDO DA SILVA	DAMAS
11	RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	JUDO
12	TIAGO ALCIDES PINTO	JUDO
13	VINICIUS DE ALMEIDA GRASSI	JUDO
14	YURI PETKOVIC FAVERO	NATAÇÃO
15	WANDER LUCAS CARDOSO DE SOUSA	NATAÇÃO
16	ISABELA CRISTINA BATISTA GENNARI	VOLEI
17	JOSIANE GRUNEWALD MARANGON	VOLEI
18	THAIS TOMAZ RORATO	VOLEI
CATEGORIA ESTADUAL - R\$ 340,00		
1	CAMILA CRISTINA FERNANDES	ATLETISMO
2	INGRID CARLA BARROS	ATLETISMO
3	JOSÉ EDUARDO ABREU	ATLETISMO
4	RAONI PAULA AMARAL	ATLETISMO
5	JEREMIAS DUTRA GONÇALVES	ATLETISMO ACD
6	NILTON LUIZ APPARECIDO IGNACIO	ATLETISMO ACD
7	RICARDO ELIAS DA SILVA	ATLETISMO ACD
8	GABRIEL BENTO DA SILVA	BASQUETE
9	LUCAS DE SOUZA ALVARENGA	BOXE
10	JAYME DANKO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	BOXE
11	JOÃO GABRIEL DEL RIO BERTOLA ABROMOSVIZ	BOXE
12	MARCOS ROBERTO NANIAS LIMA	BOXE
13	ANDERSON DUARTE DE SOUZA	HANDEBOL
14	DAVI DE ARAUJO MOY	HANDEBOL
15	DORIVAL MATIAS VITALINO	HANDEBOL
16	FELIPE GARCIA PRADO	HANDEBOL
17	GABRIEL FERREIRA CARAMEZ DE ARRUDA	HANDEBOL
18	JOÃO EVANGELISTA SOARES TEIXEIRA	HANDEBOL
19	NEEMYASS SOUZA ADÃO	HANDEBOL
20	HAFNER MARTAR PIRES DUARTE	JUDO
21	GLAUBER CARLOS CRUZ DA SILVA	JUDO
22	PAULO SERGIO SEGATELI	JUDO
23	RODRIGO DA SILVA	JUDO
24	VINICIUS DIAS DADALTO	KARATE
25	CAROLINE MARIA SILVA LUCAS	KICK BOXING
26	ELLEN CREPALDI DOS SANTOS	KICK BOXING
27	GABRIEL ESPIGARES DE CAMPOS	NATAÇÃO
28	ISADORA BATAGLIN ESPIGARES	NATAÇÃO
29	ELISABETH APARECIDA BERTOLINI	NATAÇÃO ACD
30	MARILENE MARIE ANTUNES DE OLIVEIRA	NATAÇÃO ACD
31	VERA LUCIA DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	NATAÇÃO ACD
32	VAGNER ALVES	NATAÇÃO ACD
33	LUIS GUSTAVO RODRIGUES BATISTA	TENIS DE CAMPO
34	ALISSA GOMES GONÇALVES	VOLEI
35	ANILE FERRAZ CLEMENTE	VOLEI
36	BIANCA PIRES DO NASCIMENTO	VOLEI
37	ELAINE BUENO DOS SANTOS	VOLEI
38	JÉSSICA PRONEÇA RIBEIRO	VOLEI
39	JULIANA ARAUJO MATOS	VOLEI
40	THAIS MIRELA DE GODDY	VOLEI
INDEFERIDOS		
1	ALAN DOMINGUES FRANCISCO	INDEFERIDO
2	ALESSANDRO FRAGA DE CARVALHO	INDEFERIDO
3	AMANDA VALADARES	INDEFERIDO
4	ANGELO APARECIDO DE SOUZA JUNIOR	INDEFERIDO
5	BRUNO PIETRO BRASIL	INDEFERIDO
6	CLAUDIO LENADRO SILVA COELHO	INDEFERIDO
7	DANIELA GUERRA DA CRUZ OLIVIERA	INDEFERIDO
8	DIEGO GOMES CAIXETA	INDEFERIDO
9	DOUGLAS DE SOUZA REIS	INDEFERIDO
10	EMANUELE MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
11	EVELIN CRISTINE ALVES MADUREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO
12	EVELLYN STHEFANI SALES	INDEFERIDO
13	GUILHERME KENJI SACAMOTO GUIMARAES	INDEFERIDO
14	HELEN FRANCINE PEREIRA	INDEFERIDO
15	IARA CECILIA FERREIRA	INDEFERIDO
16	JAILTON SANTOS DE JESUS	INDEFERIDO
18	LEANDRO ALVES CARVALHO	INDEFERIDO
19	LEONARDO ARAUJO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
20	LETICIA OLIVEIRA ANDRADE	INDEFERIDO
21	LUCAS DOS SANTOS PRADO	INDEFERIDO
22	LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARANTES	INDEFERIDO
23	LUIZA BRASIL DA SILVA	INDEFERIDO

17	LUIZ DO CARMOS SANTOS JUNIOR
24	MARIA LUIZA SADER TEIXEIRA
25	MURILO AUGUSTO VIEIRA RIBAS
26	NATALI PALMA NOTARI
28	PAULO SERGIO DEMETRIO
27	RAFAEL PEREIRA MOTA
29	RENAN AUGUSTO FURTADO ROSSI
30	RODRIGO COSTA CARLOS LOPES
31	SIMONE GUAZELLI LEONARDO
32	VINICIUS COLONE SILVA

INDEFERIDO
INDEFERIDO
INDEFERIDO
INDEFERIDO
INDEFERIDO
INDEFERIDO
INDEFERIDO
INDEFERIDO
INDEFERIDO
INDEFERIDO

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Edital de Intimação de Julgamento nº. 005/16**

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 14 de abril de 2016, conforme segue:

Processo nº 005/2016/TJD - 19h15min  
Competição: Cruzeiro/2016.  
Jogo (G/O2): IMED SAÚDE X VAI COM TUDO/ MR AUTO CENTER-VOTORANTIM  
Data: 11/03/16 – 20h15 (CERMAG)  
Denunciado: IMED SAÚDE  
Incurso no art. 68 do CJDMS art. 53 do RGCMF.

ACORDAM os julgadores, em votação unânime, pelo acolhimento da denuncia em relação a equipe aplicando-lhe a pena de perda dos pontos e a conseqüente exclusão do campeonato , nos termos do artigo 68 do CJDMS c/c artigo 53 e artigo 52, alínea “b” , ambos do RGCMF.

Denunciados:  
LUIZ FELIPE SILVA  
LUCAS RODRIGUES MARTINS  
Atletas, IMED SAÚDE

ACORDAM os julgadores, em votação unânime, no tocante aos denunciados, considerando as divergências entre os depoimentos, configuradas as condutas agressivas, votam pelo acolhimento da denuncia , afim de aplicar-lhes a suspensão de 150 (cento e cinquenta) dias, nos termos do artigo 61 c/c 57. § 1º do CJDMS. A contar da data dos fatos.

Denunciados:  
WESLEY CRISTIAN XAVIER OLIVEIRA  
JOÃO GUILHERME NASCIMENTO SILVA  
MARCOS VITOR DOS SANTOS  
ADRIANO SILVA DE MOURA  
Atletas, IMED SAÚDE

ACORDAM os julgadores, em votação unânime, no tocante aos denunciados ausentes, ainda que devidamente intimados, em virtude da súmula arbitral e da revelia ora reconhecida, pelo acolhimento da denuncia, afim de aplicar-lhes a suspensão de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 61 c/c 57. § 1º do CJDMS. A contar da data dos fatos.

Denunciado:  
VAI COM TUDO/MR AUTO CENTER-VOTORANTIM  
Incurso no art. 68 do CJDMS art. 53 do RGCMF.

ACORDAM os julgadores, em votação unânime, pelo acolhimento da denuncia em relação a equipe aplicando-lhe a pena de perda dos pontos e a conseqüente exclusão do campeonato , nos termos do artigo 68 do CJDMS c/c artigo 53 e artigo 52, alínea “b” , ambos do RGCMF.

Denunciado:  
LUCAS KOBAL SARDELA  
ATLETA, VAI COM TUDO-VOTORANTIM

ACORDAM os julgadores, em votação unânime, no tocante ao denunciado, considerando as divergências entre os depoimentos, configuradas as condutas agressivas, votam pelo acolhimento da denuncia , afim de aplicar-lhes a suspensão de 150 (cento e cinquenta) dias, nos termos do artigo 61 c/c 57. § 1º do CJDMS. A contar da data dos fatos.

Denunciados:  
JONATAS AMORIM QUINTELA DE SOUZA  
RAFAEL DURVAL P. DA SILVA  
Atletas, VAI COM TUDO-VOTORANTIM

ACORDAM os julgadores, em votação unânime, no tocante aos denunciados, ainda que negada as participações nos tumultos, temos que a briga generalizada realmente ocorreu, agrega-se, ainda, a divergência dos depoimentos entre os mesmos, posto isto votamos pelo acolhimento da denuncia, afim de aplicar-lhes a suspensão de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 61 c/c 57. § 1º do CJDMS. A contar da data dos fatos.

Denunciado:  
ANDRÉ ESQUERDO PEREIRA  
Massagista, VAI COM TUDO-VOTORANTIM

ACORDAM os julgadores, em votação unânime, no tocante ao denunciado, ainda que negada a participação no tumulto, temos que a briga generalizada realmente ocorreu, agrega-se, ainda, a divergência dos depoimentos entre os mesmos, posto isto votamos pelo acolhimento da denuncia, afim de aplicar-lhes a suspensão de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 61 c/c 57. § 1º do CJDMS. A contar da data dos fatos.

Denunciado:  
ANDERSON SANTOS CAETANO  
Atletas, VAI COM TUDO-VOTORANTIM

ACORDAM os julgadores, em votação unânime, no tocante ao denunciado ausente, ainda que devidamente intimado, em virtude da súmula arbitral e da revelia ora reconhecida, e identificado pelo massagista da mesma equipe senhor André Esquerdo Pereira, como agressor no momento do tumulto pelo acolhimento da denuncia afim de aplicando-lhes a pena de suspensão de 300 (trezentos) dias, nos termos do artigo 61 c/c 57. § 1º do CJDMS. A contar da data dos fatos.

Denunciado:  
ANDRÉ MÁRIO VIERIA DIAS  
Técnico, VAI COM TUDO-VOTORANTIM

ACORDAM os julgadores, em votação unânime, no tocante ao denunciado ausente, ainda que devidamente intimado, em virtude da súmula arbitral e da revelia ora reconhecida, e identificado pelo massagista da mesma equipe senhor André Esquerdo Pereira, como agressor no momento do tumulto, pelo acolhimento da denuncia afim de aplicando-lhes a pena de suspensão de 300 (trezentos) dias, nos termos do artigo 61 c/c 57. § 1º do CJDMS. A contar da data dos fatos.

Denunciados:  
MLTON LEITE JÚNIOR  
EMERSON SILVA DA ROCHA  
DANILO CAMARGO SILVA  
RAFAEL F. DOS SANTOS  
LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS NETO  
Atletas, VAI COM TUDO-VOTORANTIM

ACORDAM os julgadores, em votação unânime, no tocante aos denunciados ausentes, ainda que devidamente intimados, em virtude da súmula arbitral e da revelia ora reconhecida, pelo acolhimento da denuncia afim de aplicar-lhes a suspensão de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 61 c/c 57. § 1º do CJDMS. A contar da data dos fatos.

Processo nº 006/2016/TJD - 19h30min  
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2016.  
Recorrente:  
JULIANO LOPES GOMES

ACORDAM os julgadores, em votação unânime, Pelo acolhimento do requerimento, anulando-se a inscrição do atleta pela equipe AD Furiosa Real. Comunique-se a Semes. Publique-se.  
Sorocaba, 19 de abril de 2016.

**Luís Carlos da Silva II**  
**Secretário Executivo da Justiça Desportiva**

**José Ricardo Rezende**  
**Diretor Geral da Justiça Desportiva**

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão  
“Taça Baltazar Fernandes”

**Circular nº 012/2016**

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea “A”) do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008,

RESOLVE:

Alterar o horário do jogo do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

**2ª Rodada**  
**24 de abril (domingo)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	G	G	Visitante
10h3	M/04	Arena Mineirão	União FC do Mineirão			AA Tigrão

Sorocaba, 18 de abril de 2016.

Regina C. Gardenal Parron  
Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

José Renato Salla  
Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
**Portaria nº 004/2016**

O Secretário de Esporte do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão da competência delegada pelo art. 6º e seus parágrafos e art. 17, § 1º e 2º, da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, exonera a pedido o membro abaixo da Justiça Desportiva:

1. João Benedito Miranda

Publique-se.  
Sorocaba, 12 de abril de 2016.

**Flávio Leandro Alves**  
**Secretário de Esporte**

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA**

Edital de Intimação de Julgamento nº. 002/2016

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 017/2016/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016  
Jogo (I/02): EC VILA MARIA/HORIZONTE FC X GREGÓRIO LEM FC  
Data: 10/04/16 – 08h30 (CE Pinheiros)  
WALMIR JOSÉ AMÂNCIO  
Atleta, GREGÓRIO LEME FC  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 018/2016/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016  
Jogo (J/02): EC JARDIM MANCHESTER X ASSOCIAÇÃO BRAGA FC  
Data: 10/04/16 – 10h00 (Vitalino Pagliato)  
VINICIUS LIMA DA SILVA  
Atleta, EC JD MANCHESTER  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

ELIAS RODRIGUES TEODORO  
GILSON ANDRADE MATOS  
Atletas, ASSOCIAÇÃO BRAGA FC  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 019/2016/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016  
Jogo (K/02): UNIÃO RECREATIVA CAMPESTRE-URCA X CA VILLA AMATO  
Data: 10/04/16 – 15h20 (Johnson Controls)  
ESRON PULCINELLI DE OLIVEIRA  
RODOLFO VICENTE ANTUNES  
Atletas, URCA  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

CLEBERTON SANTOS CONCEIÇÃO  
MARLUS CÉSAR VENÂNCIO PIRES  
Atletas, CA VILLA AMATO  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 020/2016/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016  
Jogo (M/02): ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA VILA ASTÚRIAS X EC NOVO HORIZONTE  
Data: 10/04/16 – 10h30 (CE Brigadeiro Tobias)  
THIAGO BARBOSA MATOS  
Atleta, UNIDOS DA VILA ASTÚRIAS  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 021/2016/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016  
Jogo (N/02): JARDIM BRASÍLIA FC X GE NOVA SOROCABA  
Data: 10/04/16 – 10h30 (CE Pitico)  
WASHINGTON CLÁUDIO DOS SANTOS  
Atleta, GE NOVA SOROCABA  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 022/2016/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016  
Jogo (K/01): DESPORTIVA NOVA SOROCABA/GR FERROVIÁRIOS X UNIÃO DESPORTIVA CEDEGA FC  
Data: 10/04/16 – 10h10 (Rui Costa Rodrigues)  
LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Atleta, UNIÃO DESPORTIVA CEDEGA FC  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 023/2016/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016  
Jogo (L/01): CAMISA 10 FC X EC UNIÃO BTK  
Data: 10/04/16 – 14h30 (CE Maria Eugênia)  
CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA  
Atleta, CAMISA 10 FC  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 024/2016/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016  
Jogo (J/01): AA DESPORTIVA COLORADO X EC PIRÂMIDE  
Data: 10/04/16 – 15h20 (Jambolão)  
LUÍS PICCINI JÚNIOR  
TIAGO RODRIGUES FREIRE  
Atletas, AA DESPORTIVA COLORADO  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 025/2016/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016  
Jogo (M/01): AA TIGRÃO X AA ARVORE GRANDE/BAR DO MÁRCIO  
Data: 10/04/16 – 15h20 (Arena Tigrão)  
ANDREY DE OLIVEIRA SOUZA

Atleta, AA ARVORE GRANDE  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 026/2016/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016  
Jogo (O/02): CALIFÓRNIA FC X EC LARANJEIRAS  
Data: 10/04/16 – 15h20 (CE PITICO)  
MARCUS DE SOUZA GONÇALVES  
Atleta, CALIFÓRNIA FC  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

PAULO CÉSAR DE CAMPOS FARIAS  
Técnico, EC LARANJEIRAS  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 027/2016/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016  
Jogo (P/02): COLORADO FC X AA JUVENTUS  
Data: 10/04/16 – 15h20 (Bráulio Garcia Clemente)  
LUCAS RAFAEL ANTUNES DA ROCHA  
Atleta, COLORADO FC  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 028/2016/JEDD  
Competição: Taça Baltazar Fernandes 2016  
Jogo (P/01): ELITE FC X AE PARQUE SÃO BENTO/D'PAULA FC  
Data: 10/04/16 – 10h30 (Pinheiros)  
ALLAIN FERNANDO DE SOUZA  
Atleta, ELITE FC  
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 13 de abril de 2016.

**Márcio Roberto de Castilho Leme**  
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

**Luís Carlos da Silva II**  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

**José Ricardo Rezende**  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**SES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O "Sindicato Único dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Sorocaba e Região" – SinSaúde, vem através do presente CONVOCAR todos os representantes legais dos Funcionários da Rede Privada Prestadoras de Serviços na Área da Saúde, na cidade de Sorocaba, a eleger 01 (um) membro representante do segmento em tela, para composição da vaga de suplente junto ao Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba.

Para tanto, informamos que a reunião ocorrerá na sede do SinSaúde, situado à Rua Coronel José Prestes, n.º 113 – Centro – Sorocaba/SP, no dia 10 de Maio de 2016, às 15h00 em primeira chamada, e às 15h30 em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes.

Sorocaba, 20 de Abril de 2016.

**MILTON CARLOS SANCHES**  
Presidente  
SinSaúde – Sorocaba e Região

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO PROCESSO PA Nº 15.489/2014 DATA DA ASSINATURA – 22/03/2016**

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado a Prefeitura de Sorocaba, e ENFESP – Enfermagem Especializada Ltda – ME, o Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 37.875,30 (Trinta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), por conta dos serviços executados por este no período de Janeiro de 2014 a Março de 2015.

VALOR: R\$ 37.875,30  
DATA DO PAGAMENTO: 08/04/2016

**Andréa Zanetti**  
Chefe da Seção de Apoio a Contratos e Convênios

**EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO PA Nº 36.458/2013 DATA – 13/04/2016**

OBJETO – Termo de Prorrogação e Ratificação do convênio entre o Município de Sorocaba, por Intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA, para em parceria administrativa para execução de serviços de acompanhamento Psicossocial, de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e/ou vítimas de Violência sexual – 3 CAPSij.

PRAZO – 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2016

**Andréa Zanetti**  
Chefe da Seção de Apoio a Contratos e Convênios

**Área da Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses Av. Eugênio Salerno, 140 - Centro**

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 9.789/2016  
Interessado: Antonio Carlos Barbosa Carneiro  
Endereço: Rua Guilherme Marconi, nº 391 – Vila Haro  
Assunto: Auto de Infração nº 11985 de 19/03/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.  
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 11.006/2016  
Interessado: Valquíria Ramon Cruz  
Endereço: Rua Mato Grosso, nº 307 – Vila Augusta  
Assunto: Auto de Infração nº 11991 de 02/04/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.  
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 11.005/2016  
Interessado: Valquíria Ramon Cruz  
Endereço: Rua Mato Grosso, nº 307 – Vila Augusta  
Assunto: Auto de Infração nº 11992 de 02/04/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.  
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 11.004/2016  
Interessado: Edna Muniz de Campos  
Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 483 – Vila Jardim  
Assunto: Auto de Infração nº 11907 de 05/04/2016  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração.  
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
Sorocaba, 15 de Abril de 2016.

**Rafael Gonçalves Reinoso**  
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

**Leandro Arruda**  
Chefe da Divisão de Zoonoses

**Helena M. Camargo Silva**  
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses Av. Eugênio Salerno, 140 - Centro**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 5.576/2016  
Interessado: Ednéia Germano Martins  
Endereço: Guianas, nº 108 – Parada do Alto  
Auto de Imposição de Penalidade nº 75  
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis com água, larvas e pupas (lonas, latas e potes) no imóvel de sua propriedade situado a Rua Guianas, s/nº ao lado esquerdo do nº 146 – Parada do Alto – Sorocaba – SP.

Processo: 7.347/2016  
Interessado: Antonio José Morandim  
Endereço: Rua Frederico Ozanan, nº 141 – Vila Santos  
Auto de Imposição de Penalidade nº 76  
Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada, no imóvel de sua propriedade situado a Rua Orlando de Oliveira, nº 479 – CEP 18075-470 – Sorocaba – SP insc. imob. Nº 45.34.82.0291-01.

Processo: 5.441/2016  
Interessado: Katalix Remoção de Entulhos Ltda ME  
Endereço: Rua Silvío Campolmi, nº 160 – Jardim América  
Auto de Imposição de Penalidade nº 77  
Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter caçambas com acúmulo de lixo e inservíveis e com acúmulo de água em área pública situado a Rua Osvaldo Martins, s/nº em frente ao nº 39 (viela 3) – Chácara Refúgio – Sorocaba – SP.

Processo: 5.440/2016  
Interessado: Katalix Remoção de Entulhos Ltda - ME  
Endereço: Rua Silvío Campolmi, nº 160 – Jardim América  
Auto de Imposição de Penalidade nº 78  
Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter e não remover caçambas com acúmulo de lixo e inservíveis em via pública situado a Av. Abraham Lincoln, em frente ao nº 641 – Jardim dos Estados – Sorocaba – SP.

Processo: 5.276/2016  
Interessado: Sorocaba Office Tower – Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Endereço: Alameda Madeira, nº 258 – Sala 904 – Barueri - SP  
Auto de Imposição de Penalidade nº 79  
Motivo: Manter terreno com acúmulo de lixo e inservíveis, com água e larvas de mosquitos no imóvel de sua propriedade situado a Av. Gal Osório, s/nº – Quadra 39 – Lote 739 – CEP: 18060-501 – Sorocaba – SP.

Processo: 5.272/2016  
Interessado: Sorocaba Office Tower – Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Endereço: Alameda Madeira, nº 258 – Sala 904 – Barueri - SP  
Auto de Imposição de Penalidade nº 80  
Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter mato alto com infestação de caramujos no imóvel de sua propriedade situado a Av. Gal Osório, s/nº – Quadra 39 – Lote 738 – CEP 18060-501 – Sorocaba – SP.

Processo: 5.274/2016  
Interessado: Sorocaba Office Tower – Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Endereço: Alameda Madeira, nº 258 – Sala 904 – Barueri - SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 81  
Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter mato alto com infestação de caramujos no imóvel de sua propriedade situado a Av. Gal Osório, s/nº – Quadra 39 – Lote 737 – CEP 18060-501 – Sorocaba – SP.

Processo: 5.277/2016  
Interessado: Sorocaba Office Tower – Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Endereço: Alameda Madeira, nº 258 – Sala 904 – Barueri - SP  
Auto de Imposição de Penalidade nº 82  
Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter mato alto com infestação de caramujos no imóvel de sua propriedade situado a Av. Gal Osório, s/nº – Quadra 39 – Lote 739 – CEP 18060-501 – Sorocaba – SP.

Processo: 5.273/2016  
Interessado: Sorocaba Office Tower – Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Endereço: Alameda Madeira, nº 258 – Sala 904 – Barueri - SP  
Auto de Imposição de Penalidade nº 83  
Motivo: Manter terreno com acúmulo de lixo e inservíveis, com água e larvas de mosquitos no imóvel de sua propriedade situado a Av. Gal Osório, s/nº – Quadra 39 – Lote 738 – CEP: 18060-501 – Sorocaba – SP.

Processo: 5.275/2016  
Interessado: Sorocaba Office Tower – Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Endereço: Alameda Madeira, nº 258 – Sala 904 – Barueri - SP  
Auto de Imposição de Penalidade nº 84  
Motivo: Manter terreno com acúmulo de lixo e inservíveis, com água e larvas de mosquitos no imóvel de sua propriedade situado a Av. Gal Osório, s/nº – Quadra 39 – Lote 737 – CEP: 18060-501 – Sorocaba – SP.

Processo: 5.147/2016  
Interessado: Milton Muller Aguilera  
Endereço: Rua João Cocorulo, nº 261 – Vila Leopoldina  
Auto de Imposição de Penalidade nº 48 de 28/03/2016  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 37.680/2015  
Interessado: Symrise Aromas e Fragrâncias Ltda  
Endereço: Rua Paulo Varchavtchik, nº 200/1 – Aparecidinha

Auto de Imposição de Penalidade nº 18 de 15/01/2016  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 3.779/2016  
Interessado: Mariselma Feliciano da Silva  
Endereço: Rua Prof. Helio Gagliardi, nº 141 – Jardim Guadalupe  
Auto de Imposição de Penalidade nº 36 de 25/02/2016  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Processo: 3.186/2016  
Interessado: Nilton Chenaide  
Endereço: Rua Ministro Salgado Filho, nº 730 – Vila Fiori  
Auto de Imposição de Penalidade nº 46 de 25/02/2016  
Assunto: Indeferimento de recurso.

Sorocaba, 18 de Abril de 2016.

**Rafael Gonçalves Reinoso**  
Diretor de Área da Vigilância em Saúde

**Leandro Arruda**  
Chefe da Divisão de Zoonoses

**Helena Maria de Camargo Silva**  
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

**EMPTS** Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos público, divulga as seguintes contratações:

ADITIVO CONTRATO nº 004/2013

PA nº 000029/2013  
OBJETO: Serviço de Limpeza com Fornecimento de Material e Mão de Obra por 12 (doze) meses  
Contratada SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA.  
Valor: R\$ R\$ 184.536,08 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos).  
Data: 16/04/2016 até 15/04/2017

ADITIVO CONTRATO nº 0001/2013

PA nº 000008/2013  
OBJETO: Sistema de Gestão de Informações da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba.  
Contratada: CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. - CONAM.  
Valor: R\$ 237.396,70 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos).  
Data: 14/03/2016 até 13/03/2017

Sorocaba, 13 de abril de 2016. Manoel Messias Marin Videira – Diretor Administrativo e Financeiro da EMPTS.

**SEG** Secretaria de Governo e Segurança Comunitária**PORTARIA Nº 001/ SEG**

João Leandro da Costa Filho, Secretário de Governo e Segurança Comunitária, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do art. 5º do Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar os efeitos da Portaria nº 006/2014, de 26/09/2014, que nomeou o Sr. Luis Gustavo Maganhato, Gestor de Desenvolvimento Educacional, RG: 27.762.957.3 e CPF: 198.215.988-03, para exercer a função de Gestor do Convênio Horta Educativa firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo- FUSSESP. Sorocaba, 13de abril de 2016

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**PORTARIA Nº 002/ SEG**

João Leandro da Costa Filho, Secretário de Governo e Segurança Comunitária, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do art. 5º do Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve pela presente designar a Sra. Juliana Vieira Pinto, Assistente de Gabinete I, RG: 26.720.872-8 e CPF: 155.723.418-35, para exercer a função de Gestor do Convênio Horta Educativa firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo- FUSSESP. Sorocaba, 13de abril de 2016

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária



Fotos, vídeos e notícias acesse:  
[agencia.sorocaba.sp.gov.br](http://agencia.sorocaba.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeiturasorocaba](https://www.facebook.com/prefeiturasorocaba)  
[youtube.com/prefeiturasorocaba](https://www.youtube.com/prefeiturasorocaba)  
[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

**Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**  
**Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 – Centro**  
**Tel. 3339-9232**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3.515/15  
 Engelfort Sistema Avançado de Segurança S/S Ltda  
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 Avenida Washington Luiz, 202 - A - Jardim Emília, Sorocaba-SP  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Taise Cristine Lopes  
 Deferido

2-Processo nº. 9.140/15  
 Diana Melissa Faria  
 Atividades de fonoaudiologia  
 Rua José Maria Hannickel, 150 - S.13 - C. 01 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 29/07/2016  
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000246-1-9

3-Processo nº. 9.245/15  
 Alessandra Bortoleto  
 Atividades de psicologia e psicanálise  
 Rua Paulo Antônio do Nascimento, 145 - S.61 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2016  
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000071-1-0

4-Processo nº. 13.509/15  
 Ponto do Grelhado Pátio Ltda - EPP  
 Restaurante e similares  
 Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - Lj. 208-5 - Centro, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000736-1-0

5-Processo nº. 14.370/15  
 Miriam Elaine C. Martins Rodriguez  
 Atividades de psicologia e psicanálise  
 Avenida Pereira da Silva, 888 - S.01 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2016  
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000196-1-5

6-Processo nº. 14.622/15  
 Bolos Buon Doceria Ltda - ME  
 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
 Avenida Independência, 5165 - Eden, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Deferido nº CEVS 355220501-109-000060-1-7

7-Processo nº. 15.006/15  
 Waniel Dias da Silva - ME  
 Atividades de condicionamento físico  
 Avenida Carlos Sonetti, 2801 - Jardim Prestes de Barros, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Deferido nº CEVS 355220501-931-000035-2-2

8-Processo nº. 16.686/15  
 Elton Roberto Pedroni - ME  
 Bar  
 Rua Visconde do Rio Branco, 693 / 695 - Vila Jardim, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000781-1-5

9-Processo nº. 16.695/15  
 Corts Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / serviço de fisioterapia  
 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 20/01/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000018-1-3

10-Processo nº. 17.674/15  
 José Carlos Toledo Lisboa  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 Rua Luiz Pessutti, 183 - 1º Andar/S.11/C.01 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2016  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001747-1-8

11-Processo nº. 17.733/15  
 Carol Kajo Rodrigues  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 Rua Henrique Lamberti, 226 - S.02 - Jardim Emília, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 26/02/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001675-1-7

12-Processo nº. 17.969/15  
 Diovano Paust de Oliveira  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 580 - S.81 / C.02 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 10/02/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001994-1-9

13-Processo nº. 21.608/15  
 Maria Aparecida Baptista  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 Rua Salvador Corrêa, 855 - S.01 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2016

Deferido nº CEVS 355220501-863-001581-1-9

14-Processo nº. 22.672/15  
 Clínica Brito Oliveira Ltda  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório  
 Rua Santa Cruz, 234 - S.02 e 03 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 11/01/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000372-1-4

15-Processo nº. 23.992/15  
 Nelson Antonio Pisani  
 Atividades de psicologia e psicanálise  
 Rua José Francisco Lacerda, 156 - S.02 - Vila Leão, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 02/12/2016  
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000038-1-6

16-Processo nº. 24.115/15  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório  
 Rua Mauro Marques da Silva, 195 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Adriana Rodrigues  
 Deferido

17-Processo nº. 24.119/15  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório  
 Rua Mauro Marques da Silva, 195 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Alteração de Razão Social  
 Deferido

18-Processo nº. 24.134/15  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório  
 Rua Mauro Marques da Silva, 195 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Sylvio de Pontes Lima Filho  
 Deferido

19-Processo nº. 24.136/15  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório  
 Rua Mauro Marques da Silva, 195 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 26/02/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000289-1-6

20-Processo nº. 24.797/15  
 Paulo de Castro Moura  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 Rua Pedro de Oliveira Neto, 82 - S.11 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
 Assunção de Responsabilidade Técnica  
 Indeferido

21-Processo nº. 26.501/15  
 Antônio João Neto  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - S.06 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 02/10/2016  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001210-1-0

22-Processo nº. 27.550/15  
 Maria Tereza Verrone Quilici  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 Rua Indianópolis, 183 - S.02 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 08/12/2016  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001762-1-4

23-Processo nº. 28.349/15  
 Thais Laham Morello  
 Atividades de psicologia e psicanálise  
 Rua Capitão Grandino, 298 - S.03 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 30/12/2016  
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000269-1-3

24-Processo nº. 29.120/15  
 Uebi Carlos Nahas - ME  
 Comércio varejista de artigos de ótica  
 Avenida Itavuvu, 3799 - Lj. 08 - Jardim Santa Cecilia, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 02/12/2016  
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000531-1-2

25-Processo nº. 29.294/15  
 Simone Peixoto Conejo  
 Atividades de psicologia e psicanálise  
 Rua Rio de Janeiro, 125 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 21/12/2016  
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000114-1-0

26-Processo nº. 29.686/15  
 Camila Ruiz Ginecologia e Obstetria - ME  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / consultório isolado  
 Rua José Maria Hannickel, 150 - 4º Andar / S.41 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 30/03/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001799-1-4

27-Processo nº. 30.641/15

Luiz Henrique Barbosa  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 Rua Riachuelo, 460 - 2º Andar / S.201 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 10/02/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001751-1-0

28-Processo nº. 31.263/15  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório  
 Rua Afonso Pedrazzi, 30 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 10/03/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001540-1-6

29-Processo nº. 31.264/15  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório  
 Rua Afonso Pedrazzi, 30 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Alteração de Razão Social  
 Deferido

30-Processo nº. 31.265/15  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório  
 Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 290 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Wellington Alencar Carvalho  
 Deferido

31-Processo nº. 31.266/15  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / consultório  
 Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 290 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 10/03/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000467-1-2

32-Processo nº. 31.268/15  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório  
 Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 290 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Sylvio de Pontes Lima Filho  
 Deferido

33-Processo nº. 31.269/15  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório  
 Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 290 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Sylvio de Pontes Lima Filho  
 Deferido

34-Processo nº. 31.270/15  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório  
 Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 150 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Liliana de Souza Gonzaga  
 Deferido

35-Processo nº. 31.271/15  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório  
 Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 150 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Alteração de Razão Social  
 Deferido

36-Processo nº. 31.272/15  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório  
 Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 150 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Sara Toassa Gomes Solha  
 Deferido

37-Processo nº. 31.273/15  
 Notre Dame Intermédica S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório  
 Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 150 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 10/03/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000136-1-7

38-Processo nº. 32.100/15  
 Márcia Cristina Gambaro Esquieder Carmignani  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 Rua Francisco Ferreira Leão, 257 - S.01 - Vila Leão, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 10/03/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000625-1-0

39-Processo nº. 33.305/15  
 Associação Santa Casa Saúde de Sorocaba  
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviço de radiologia médica  
 Rua Pedro José Senger, 213-223 - Vila Haro, Sorocaba-SP  
 Licença Inicial Estab. - Validade: 26/02/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-861-000143-1-1  
 Licença Inicial Rato X - Validade: 26/02/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-861-000144-1-9

40-Processo nº. 34.533/15  
 Flordence Nascimento Van Den Ende  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 Rua Riachuelo, 460 - 11º Andar / S.1106 / C. 02 - Centro, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 19/02/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000332-1-9

41-Processo nº. 35.140/15  
 Vera Pocharkoff  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 Rua Capitão Alfredo Cardoso, 61 - S.01 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 17/02/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001576-1-9

42-Processo nº. 35.994/15  
 Cintia Sanches Marques  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 Rua Abrão Mahuad, 108 - S.06 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 10/02/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001800-1-7

43-Processo nº. 37.314/15  
 Márcio Rodrigues Soares  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / consultório isolado  
 Avenida Mário Campolim, 548 - S.03 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 16/02/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001704-1-0

44-Processo nº. 1.107/16  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / clínica / ambulatório  
 Rua Domingos Fernandes, 198 - Casa 02 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Paulo Góes Ribeiro  
 Deferido

45-Processo nº. 3.376/16  
 Drograria Santa Terezinha do Júlio de Mesquita Ltda - ME  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
 Rua Doutor Américo Figueiredo, 2633 - Jardim Simus, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Estab. - Validade: 04/04/2017  
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000510-1-2

46-Processo nº. 3.647/16  
 Serviços Integrados de Análises Ltda - EPP  
 Laboratórios clínicos  
 Rua Pedro José Senger, 223 - Sala do laboratório - Vila Haro, Sorocaba-SP  
 Licença de Funcionamento  
 Indeferido

47-Processo nº. 3.871/16  
 Drograria das Hortências Ltda - EPP  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
 Rua Coronel Nogueira Padilha, 1294 - Vila Hortência, Sorocaba-SP  
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Andreia Scatena Rios Martins  
 Deferido

48-Processo nº. 5.012/16  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento

a urgências  
 Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 294 folhas  
 Deferido

49-Processo nº. 6.086/16  
 Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda  
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
 Rua da Penha, 1012 - Centro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas  
 Deferido

50-Processo nº. 6.869/16  
 Apice Ortopedia e Traumatologia Ltda  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório  
 Avenida Doutor Eugênio Salerno, 387 - Térreo - Centro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas  
 Deferido

51-Processo nº. 7.608/16  
 Silsan Serviços Médicos S/C Ltda  
 Atividades de fisioterapia - clínicas de fisioterapia  
 Avenida Doutor Eugênio Salerno, 297 - Centro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 200 folhas  
 Deferido

52-Processo nº. 7.682/16  
 Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda  
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares  
 Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A1 e A2 com 374 folhas  
 Deferido

53-Processo nº. 7.683/16  
 Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda  
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares  
 Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas C1, C2, C4 e C5 com 160 folhas  
 Deferido

54-Processo nº. 7.684/16  
 Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda  
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares  
 Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A3, B1 e B2 com 226 folhas  
 Deferido

55-Processo nº. 7.685/16  
 Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda  
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares  
 Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial

pela portaria 344/98, listas A3, B1 e B2 com 203 folhas  
 Deferido

56-Processo nº. 7.686/16  
 Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda  
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares  
 Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas C1, C2, C4 e C5 com 153 folhas  
 Deferido

57-Processo nº. 7.687/16  
 Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda  
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares  
 Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A1 e A2 com 414 folhas  
 Deferido

58-Processo nº. 7.853/16  
 Reação Apoio Laboratorial S/A  
 Laboratórios clínicos / análises clínicas / patologia clínica  
 Rua Professor Ruy Telles Miranda, 157 - Retiro São João, Sorocaba-SP  
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-864-000892-1-4  
 Motivo: Encerramento das atividades

59-Processo nº. 8.773/16  
 Notre Dame Intermédica Saúde S.A.  
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório  
 Rua da Penha, 725 - Centro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas  
 Deferido

60-Processo nº. 8.998/16  
 Note Núcleo de Ortopedia e Traumatologia Esportiva Ltda - ME  
 Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia  
 Rua Caracaras, 418 - Jardim América, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 200 folhas  
 Deferido

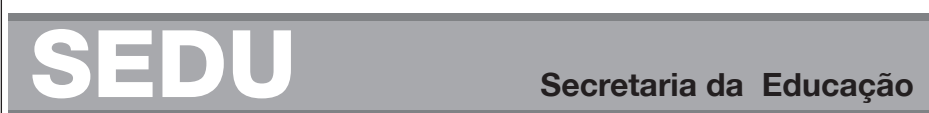
61-Processo nº. 9.781/16  
 Centro Médico Imagem S/S Ltda  
 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / serviço de radiologia médica  
 Rua Padre Manoel da Nóbrega, 241 / 267 - Térreo e 1º Piso - Centro, Sorocaba-SP  
 Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas  
 Deferido

Em 20/04/16

**Rafael Gonçalves Reinoso**  
**Diretor da Área de Vigilância em Saúde**

**Marília de Oliveira e Silva**  
**Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária**

**Leila Cristina Cardoso Pires**  
**Chefe da Seção de Apoio Operacional**



**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 16 de 18 de Abril de 2016.**

Dispõe sobre publicação da alteração contratual do Centro de Educação Infantil Chácara Viva a Vida.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 de 20 de maio de 2008 e Resolução SEDU/GS nº 18, de 27 de maio de 2008, à vista do que consta do Processo nº13281/2010 , expede a seguinte instrução:

Instrui:

Art. 1º - Torna-se público a alteração contratual do Centro de Educação Infantil Chácara Viva a Vida, localizada à Rua João Pessoa, nº 854 - Bairro Vila Jardim- Sorocaba/SP, CNPJ: 10.363.212/0001-97, que girava sob a denominação social SCANAVEZ & CARNIEIRO, a qual passou a ser, a partir de 18 de setembro de 2014, SCANAVEZ & SOUZA Ltda-ME.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**Flaviano Agostinho de Lima**  
**Secretário da Educação**

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº15 de 18 de Abril de 2016.**

Dispõe sobre autorização de mudança de denominação de instituição privada de educação infantil.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 de 20 de maio de 2008 e Resolução SEDU/GS nº 18, de 27 de maio de 2008, à vista do que consta do Processo nº 12.672/1996, expede a seguinte instrução:

Instrui:

Art. 1º - Torna-se público a mudança de denominação junto a Escola de Educação Infantil "Do-Ré-Mi" Ltda-Me, localizada à Rua Curupaí, nº 454 - Bairro Vila Jardim- Sorocaba/SP, mantida por Elaine Doná Ferreira, CNPJ: 54.339.460/0001-78, passando a denominar-se Escola de Educação Infantil "Quintal Do-Ré-Mi".

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**Flaviano Agostinho de Lima**  
**Secretário da Educação**

**PORTARIA SEDU/GS Nº 17/2016**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Superiores de Ensino Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, RG.:22.855.907-8, Paula de Fátima Soares Cosmin, RG.: 24.955.044-1 e Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso, RG.:27.594.086-x para, sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização para funcionamento junto ao "Colégio Auge Educação Infantil", localizado na Rua Professora Jordina do Amaral, nº 221 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba/SP, sendo mantido por A.C.CAMARGO-ME, CNPJ nº 24.108.103/0001-38 - (Processo nº 8643/2016).  
 Palácio dos Tropeiros, 18 de abril de 2016.

**Flaviano Agostinho de Lima**  
**Secretário da Educação**

# SECULT

Secretaria da  
Cultura

## PORTARIA SECULT N. 05, de 14 de abril de 2016.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Núcleo de Pesquisa e Formação Cultural.

### CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza e Finalidade  
Art. 1º - O Núcleo de Pesquisa e Formação Cultural, doravante denominado NPFC, criado pelo decreto municipal nº 22.178, de 10 de fevereiro de 2016, espaço articulador de produção de conhecimento, diálogos, reflexões, pesquisas e ações formativas no campo da cultura no município, será regido por este Regimento Interno.

Art. 2º - A proposta de um Núcleo de Pesquisa e Formação Cultural parte da consciência da complexidade do processo de formação na área da gestão pública da cultura, reunida a uma constante demanda por formação, tanto no campo do simbólico – metáforas, imagens, percepções subjetivas, demandas cidadãs que sofrem constantes mudanças – como o campo da burocracia e da administração – contratos, instituições, legislações, estruturas hierarquizadas.

Art. 3º - O NPFC tem como finalidade promover ações estruturantes na área cultural, com o objetivo de impulsionar o resgate identitário da comunidade, o acesso à cultura em sua diversidade de manifestações e o incentivo à pesquisa e à capacitação continuadas, de forma a consolidar a cultura como objeto de estudo, criar referências para quem trabalha no setor e incentivar gestores e agentes culturais a atuar de forma cada vez mais profissionalizada.

Art. 4º - Em consonância com a sua finalidade, o NPFC tem como objetivos principais:

I. Dialogar, refletir e produzir conhecimento sobre a cultura em sua dimensão simbólica e identitária e sua centralidade para a cidadania e para o desenvolvimento social e econômico;

II. Estimular a criação, o acesso, a formação e a participação da comunidade no desenvolvimento cultural da cidade;

III. Desenvolver redes de conexão e aproximação de atividades, pessoas e lugares;

IV. Desenvolver iniciativas educacionais no âmbito da qualificação profissional na área cultural;

V. Desenvolver processos de fruição e formação artística;

VI. Promover políticas públicas de cultura como respostas a realidades objetivas de base local, estadual e nacional;

VII. Fortalecer a economia da cultura e os modelos de financiamento cultural (compreender e operar);

VIII. Estudar o planejamento estratégico como um momento de reflexão política e de correção de rumos;

IX. Estimular a formação de gestores culturais públicos e privados;

X. Gerar pesquisas e indicadores culturais.

### CAPÍTULO II

Das atividades, espaços e público-alvo do NPFC

Art. 5º - As atividades do NPFC serão desenvolvidas dentro de 6 eixos de atuação:

I. Iniciação - Programa de oficinas semestrais elaboradas a partir

de conteúdos pertinentes à linguagens artísticas como teatro, dança, música e artes visuais e que tem por objetivo promover uma aprendizagem baseada no fazer artístico, na criatividade e expressividade, no conhecimento histórico, no senso crítico e estético, no respeito pelas diferenças culturais;

II. Qualificação - Programa de atividades de capacitação continuada na área de gestão cultural pública e privada e na área da economia criativa. Atividades de curta e média duração como cursos, seminários, encontros, fóruns, visitas técnicas, intervenções e pesquisas;

III. Atualidades - Programa de debates e discussões sobre temas relacionados aos conceitos contemporâneos do campo da cultura, que levem ao aprimoramento de conhecimentos, troca de experiências, criem referências e fomentem novos olhares e ações sensíveis a área da cultura no Município;

IV. Curso de Gestão Cultural - Programa de especialização de profissionais para atuarem como gestores culturais nas esferas pública, privada e de organizações sociais, com visão crítica, global, estratégica, empreendedora e ética. Atividade formativa de longa duração;

V. Patrimônio Cultural - Programa de atividades de educação patrimonial (material e imaterial), voltado para professores (formação continuada), adultos, crianças, pessoas da terceira idade e proprietários de imóveis tombados ou de interesse cultural através de cursos de formação e capacitação, workshops, palestras, exposições, bate-papos, e outras atividades formativas de curta e média duração;

VI. Economia da Cultura - Programa de debates, oficinas, workshops, seminários, encontros, fóruns e outras atividades que tenham como tema o empreendedorismo e a economia da cultura e criativa. Atividades de curta e média duração.

Art. 6º - As ações de formação dos seis eixos do NPFC serão realizadas em próprios da Secretaria da Cultura de Sorocaba, espaços cedidos pela municipalidade ou ainda em espaços cedidos pela comunidade para a realização dos trabalhos, visando assim a descentralização das atividades.

Art. 7º - A implementação do projeto é voltada para a consolidação de ações culturais formativas como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo que viabilize e garanta o acesso da população do município, em todos os seus segmentos.

### CAPÍTULO III

Da contratação

Art. 8º - Poderão ser contratadas para as atividades pessoas físicas ou jurídicas, que apresentem programa ou projeto compatível com o fim da atividade a ser realizada e que atenda os critérios de seleção definidos pela Secretaria da Cultura para a atividade em questão.

Art. 9º - A contratação poderá ser feita por meio de editais públicos, inexigibilidade ou compra direta, conforme definição da Secretaria da Cultura.

Art. 10 - As atividades também poderão ocorrer por meio de parcerias com instituições públicas de todas as esferas, Ongs, OSs, fundações, pessoas ou ainda

por meio de convites.

### CAPÍTULO IV

Da Estrutura Organizacional

Art. 11 - As instâncias gestoras do NPFC são:

I - Secretário (a) da Cultura;  
II - Diretor (a) de Gestão Cultural;  
III - Coordenador (a) do NPFC;  
IV - Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 12 - Compete ao (a) coordenador (a) do NPFC:

I. Dirigir, administrar e representar o NPFC, em consonância com seus princípios, conduzindo-o de acordo com a sua proposta de realização nos seus seis eixos temáticos;

II. Responsabilizar-se pela programação de atividades do NPFC, seguindo os seis eixos de atuação;

III. Responsabilizar-se pela elaboração da proposta orçamentária para encaminhamento aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Sorocaba;

IV. Delegar competências;

V. Coordenar reuniões periódicas de equipe;

VI. Acompanhar as atividades do programa em seu cotidiano e responsabilizar-se por elas;

VII. Ser responsável por emitir e receber informações sobre o programa;

VIII. Compor e participar das reuniões do Conselho Consultivo do NPFC;

IX. Representar o programa e suas necessidades diante das instâncias internas e externas do NPFC, em todas as situações necessárias;

X. Apresentar, anualmente, relatório das atividades e relatório de execução orçamentária do NPFC;

XI. Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, suas normas de funcionamento e este Regimento.

### CAPÍTULO V

Dos Recursos Financeiros  
Art. 14 - Constituem recursos financeiros do NPFC:

I - Recursos provenientes da Secretaria da Cultura, definidos em sua matriz orçamentária anual.

### CAPÍTULO VI

Das inscrições para as atividades  
Art. 15 - As inscrições para as atividades do NPFC poderão ser realizadas de forma eletrônica, por telefone ou presencial, de acordo com definição da coordenação do NPFC, conforme a atividade;

Art. 16 - Os inscritos serão selecionados para as atividades conforme ordem de inscrição ou critério definido pela coordenação do NPFC, conforme a atividade;

Art. 17 - Os inscritos que não forem selecionados para as atividades, ficam imediatamente cadastrados em lista de espera conforme ordem de inscrição ou critério definido pela coordenação do NPFC, conforme a atividade e serão chamados desde que ocorram desistências por parte dos inscritos primeiramente selecionados.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pelo secretário da pasta.

Art. 19 - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Abril de 2016.

# FUNSERV

Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba

## EDITAL FUNSERV/SPB/EVOLUÇÃO FUNCIONAL Nº 01/2016

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber o enquadramento dos servidores do quadro permanente referente ao exercício de 2015, observadas as regras para a Promoção do Sistema de Evolução Funcional.

Fica assinado, o prazo improrrogável de 02 a 16/05/2016, para pedidos de revisão de Evolução Funcional, que deverão ser retirados e protocolizados na Seção de Pagamento e Benefícios, no horário das 08:00h às 17:00h, conforme formulário próprio constante do anexo I.

Matrícula	Nome	Total até 2014	Assiduidade 2015	Capacitação 2015	Total Geral	Referência
429	Adriana Regina Martinetto Brienze	982,50	40		1022,50	7
267063	Amanda Cristina Nunes Schiavi	443	40	115	598	4
431	Anne Karine Carriel Lopes	952,50	40		992,50	7
267083	Beatriz Maria Feljo Martins		8,34		8,34	1
368	Célia Barbatti Teixeira	643	50		693	5
434	Clara Selma de Castro Santana e Silva	588,20	50		638,20	5
267080	Cintia Carreiro		37,5	100	137,5	1
267064	Daniela Cristina Ribeiro	458	50		508	4
435	Débora Cristina da Silva Mine	835,50	50		885,50	6
267067	Fernando José Martins	244,83	50		294,83	2
267069	Gisele Leite Pinto	269,20	40		309,20	3
267060	Isabel Cristina Sampaio Fernandes	660	40		700	5
267071	Juliana Farabotti	131,30	46	100	277,30	2
267074	Lucas Gabriel dos Santos Leite	123,33	40		163,30	2
267072	Maria Rita Ferri de Souza	30	40	35	105	1
267058	Micael Fidel Rodrigues Nunes	420,50	27,60		448,10	3
438	Monica Maciel Pereira Spuzzillo	888	40		928	7
443	Nilida Maria dos Santos	807,70	50		857,70	6
440	Paulo Roberto Crespo Rocha	897,50	50		947,50	7
267079	Ronaldo Soares da Rosa		40	200	240	2
415	Rubia Marques da Silva	783,80			783,80	6
267061	Sandra Mara Brienze Orejana	692	46		738	5
505	Sérgio Roberto Ferreira	529	50		579	4
416	Setembrino Ferraz Junior	1052,50	40		1092,50	8
267057	Sueli Claret Batista da Silva	607,50	38		645,50	5
406	Terezinha de Jesus Ferraz	702,50	42		744,50	5

Sorocaba, 14 de abril de 2016

ANA PAULA FAVERO SAKANO

Presidente

ANEXO I

Requerimento nº \_\_\_\_\_/ 2016

Revisão – Evolução Funcional – Exercício 2015

Matrícula \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Admissão: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Local de Trabalho \_\_\_\_\_

Selecione o (s) motivo (s):

Assiduidade  Capacitação  Outros

Justificativa

---



---



---



---



---

Requerimento nº \_\_\_\_\_/2016 - Revisão Evolução Funcional – Exercício 2015

Matrícula \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_

Assinatura do receptor: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

# SERP

Secretaria de  
Serviços Públicos

## EDITAL 01/2016

De ordem do Sr. Oduvaldo Arnildo Denadai, Secretário de Serviços Públicos, convocamos o permissionário do box abaixo relacionado do Mercado Municipal de Sorocaba, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital, a comparecer na Prefeitura de Sorocaba para tratar de assuntos de seu interesse. (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Secretaria de Serviços Públicos, no horário das 08h00min às 16h30min.

PERMISSIONÁRIO: NILTON ROSÁRIO  
BOX: 14 – MERCADO MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 15 de Abril de 2016.

**SIMONE DE AMORIM SANCHES**  
Chefe de Seção de Feiras e Mercados

**AREOBALDO NEGRETI**  
Diretor da Área de Suporte Administrativo

**ODUVALDO ARNILDO DENADAI**  
Secretário de Serviços Públicos

# SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### PORTARIA Nº 130/2016

#### (Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. AILTON DE JESUS ALMEIDA do cargo de Técnico de Tratamento, lotado no Setor de Controle Operacional de ETA.  
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. Sorocaba, 14 de abril de 2016.

**Rodrigo Antonio Maldonado Silveira**  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 131/2016

#### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Andrea Françose Sanches de Sousa, Chefe do Departamento de Esgoto, para exercer cumulativamente em substituição, o cargo de Assessor Técnico, durante as férias do Sr. Fernando Mitsuo Furukawa no período de 01/04/2016 à 15/04/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Sorocaba, 14 de abril de 2016.

**Rodrigo Antonio Maldonado Silveira**  
Diretor Geral

### PGA/DEFA SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação:

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO:

Nº 6314/2015

INTERESSADA: ELIZABETE ROSA SOARES

ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água

ENDEREÇO: Rua Victor Gomes Correa – Nº 600 – Brigadeiro Tobias

**Luciane Rosa Ferreira Corrales**  
Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo

### PGA/DEFA SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, sobre o Indeferimento da solicitação:

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO:

Nº 6319/2015

INTERESSADA: MARINALVA MARTA OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS

ASSUNTO: Estudos para Ligação de Água

ENDEREÇO: Rua Victor Gomes Correa – Nº 1000 – Brigadeiro Tobias

**Luciane Rosa Ferreira Corrales**  
Chefe do Depto. de Execução Fiscal e Administrativo

### DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 2980/2016

INTERESSADO: PEDRO RAMOS DE SOUZA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO CARLOS MENDES, Nº 140 Nºº 146 – ANA PAULA ELEUTERIO

Nº 2982/2016

INTERESSADO: ANTONIA SOUZA CLAUDINO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA FRANCELINA MARTINHA SAMPAIO, Nº 46, Nºº 77 – ANA PAULA ELEUTERIO

Nº 3526/2013

INTERESSADO: JOSÉ MANOEL DA SILVA

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA

ENDEREÇO: RUA: DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 2497 – PQ. MANCHESTER

Nº 2022/2016

INTERESSADO: PAULO SILAS AMARAL FERREIRA

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA

ENDEREÇO: RUA: SIRLEI MACHADO GUARINI, Nº 61 – JD. FLAMBOYANT

Nº 434/2016

INTERESSADO: ELISEU LORENZON JÚNIOR

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA

ENDEREÇO: RUA: MÁRIO JERÔNIMO ANDRADE, Nº 142 – GOLDEN PARK

Nº 814/2016

INTERESSADO: ANTONINO DA SILVA MOREIRA

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA

ENDEREÇO: RUA: SEBASTIÃO PIRES PINTO, Nº 336 – JD. RESID. IMPERATRIZ

Nº 1082/2016

INTERESSADO: CIBELE BUENO PIRES

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA

ENDEREÇO: RUA: ITANGUÁ, Nº 1401 – VILA BARÃO

Nº 362/2016

INTERESSADO: DENISE APARECIDA LEONARDO

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA

ENDEREÇO: RUA: ORSÉLIO PEREIRA, Nº 336 – PQ. VITÓRIA RÉGIA

Nº 3902/2015

INTERESSADO: CÍCERO CANUTO DE ARAÚJO

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA

ENDEREÇO: RUA: JOSÉ MARTINEZ PERES, Nº 1570 – PQ. VITÓRIA RÉGIA

Nº 691/2016

INTERESSADO: EVALDO MIGLIORINI

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA

ENDEREÇO: AV. EDWARD FRU FRU MARCIANO DA SILVA, Nº 837 – JD. SÃO GUILHERME

Nº 2548/2016

INTERESSADO: ROBERTO SOUZA MACHADO

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA

ENDEREÇO: RUA: PROF. ROBERTO PASCHOALICK, Nº 93 – JD. SANTA CATARINA

Nº 2973/2016

INTERESSADO: JOSELI LUCIO RIBEIRO

ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA

ENDEREÇO: RUA: DAVID DIAS SABÓIA, Nº 427 – JD. IMPERATRIZ

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Setor de Controle e Receita

**Saint Clair C. de Mello Neto**  
Chefe do Departamento de Receita

### Ato nº 02 / 2016 ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de serem atualizadas as Normas que regulam os Projetos dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Esgotamento Sanitário, relativos a Empreendimentos Imobiliários.

Resolve estabelecer o presente Ato para Empreendimentos Imobiliários, cujo cumprimento compete ao SAAE Sorocaba.

TÍTULO I - A Elaboração dos Projetos dos Sistemas compreende:

Sistema de Abastecimento de Água:

- Captação;
- Adução;
- Tratamento;
- Reservatório;
- Distribuição.

Sistema de Esgotamento Sanitário:

- Coleta;
- Afastamento;
- Tratamento;
- Disposição final.

Art. 1º - Na elaboração dos Projetos dos Sistemas de Água e Esgoto em Empreendimentos Imobiliários, estando DENTRO ou FORA dos Planos de atendimento público, para a análise técnica do SAAE Sorocaba, deverão ser obedecidos os seguintes requisitos básicos:

I - Deverão atender às especificações determinadas pela CERTIDÃO DE DIRETRIZ TÉCNICA, emitida pelo SAAE Sorocaba, estando, também, em consonância com o PLANO DIRETOR DE ÁGUA E ESGOTO vigente.

II - Os Projetos dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, devem ser elaborados seguindo as Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Normas do SAAE Sorocaba, aplicando-se as Normas de Segurança do Trabalho. Deverão, ainda, atender a legislação vigente, quanto aos padrões de potabilidade para consumo de água tratada e quanto aos padrões de emissão dos efluentes sanitários nos corpos receptores.

III - As licenças e autorizações para execução das obras devem ser obtidas pelo empreendedor, junto aos órgãos específicos, às suas expensas, visando atender as legislações vigentes.  
CAPÍTULO I

NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA EMPREENDIMENTOS com viabilidade de interligação aos Sistemas Públicos existentes (Dentro do Plano de Atendimento de Água do Município):

Art. 2º - Requisitos Básicos para o Desenvolvimento dos Projetos de Abastecimento de Água em empreendimentos DENTRO do Plano de Atendimento do Município:

I - No conteúdo dos Projetos de Abastecimento de Água, deverá constar a localização do empreendimento, demonstrando limites e áreas do mesmo, proximidade com outros loteamentos, ruas públicas de acesso e zonas piezométricas (alta e baixa).

II - Parâmetros de Projetos: deverão atender parâmetros informados na Certidão de Diretriz Técnica e Normas da ABNT, assim como as preposições do Plano Diretor de Abastecimento de Água em vigência pelo SAAE Sorocaba; em casos excepcionais, serão apreciados e definidos pelos técnicos do SAAE Sorocaba.

III - Dimensionamento da Rede de Distribuição, Estações Elevatórias de Água, Pressurizadoras, Adutoras e Reservatórios, devendo atender determinações, métodos e especificações previstas na Certidão de Diretriz Técnica e Normas da ABNT;

§ 1º - Quanto a apresentação dos Projetos de Água:

I - Os Projetos do Sistema de Abastecimento de Água deverão conter:

- a) Memorial Descritivo;
- b) Memorial Técnico;
- c) Relação de materiais hidráulicos e equipamentos;
- d) Desenhos do Projeto na extensão DWG;
- e) Planilhas de Cálculos na extensão XLS.

II - Deverá ser apresentado memorial descritivo do Projeto, indicando de maneira clara os procedimentos e metodologia usados no dimensionamento das unidades, bem como relação detalhada de materiais e

equipamentos;

III - Quanto aos desenhos, estes deverão:

- a) Atender a padronização adotada pelo SAAE Sorocaba (Especificações Técnicas);
- b) Serem plotados em papel de boa qualidade, em folhas de tamanho padronizados (máximo A1);
- c) Conter todas as unidades do Sistema, detalhadas para a execução da obra;
- d) Para os Projetos das Adutoras, serem apresentados em planta (escala 1:1000) e perfil (escala horizontal 1:1000 e escala vertical 1:100);
- e) Para os Projetos das redes, serem apresentados em planta em escala 1:1000, constando as curvas de nível de metro em metro, cotas dos pontos singulares, extensão do trecho, diâmetro, peças de interligação, registro de manobra, hidrantes e outros elementos de interesse técnico.

§ 2º - A topografia deverá ser referida a um RN (Referência de Nível) do SAAE Sorocaba.

§ 3º - Critérios para entrega oficial dos Projetos:

I - Como opção do responsável técnico, poderão ser entregues 02 (duas) vias completas do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água e 02 (duas) vias do Projeto Urbanístico para a Pré-análise, plotadas em papel. Posteriormente, após a aprovação, deverão ser remetidas mais 03 (três) vias de cada Projeto, além de 02 (dois) CD's, com os arquivos digitais editáveis. Caso não se opte pela Pré-análise, deverão ser entregues um total de 05 (cinco) vias completas do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água e 05 (cinco) vias do Projeto Urbanístico para a Análise Final, plotadas em papel.

II - Com a aprovação dos Projetos, o empreendedor / responsável técnico, poderá solicitar ao SAAE Sorocaba, 01(uma) via do Projeto completo de Abastecimento de Água, com o carimbo de aprovado, ocasião em que o Departamento de Planejamento e Projetos fornecerá o roteiro para elaboração do Serviço de Cadastro Técnico do Empreendimento, de responsabilidade do empreendedor.

Art. 3º - Critérios para fiscalização e acompanhamento da implantação das obras, com fornecimento do cadastro:

I - Os Sistemas deverão ser executados integralmente, seguindo o Projeto aprovado. Com a aquisição dos materiais a serem usados na obra, o empreendedor deverá solicitar do fornecedor, um atestado certificando que o material é normatizado; referido atestado deverá permanecer na obra para, a critério da fiscalização do SAAE Sorocaba, ser consultado. As obras serão fiscalizadas por técnicos do SAAE Sorocaba e, se for verificada alteração nestas em relação aos Projetos aprovados, elas serão paralisadas (embargadas) até que o empreendedor / responsável técnico, apresente Projeto Substitutivo, para nova análise e, somente após aprovação, as obras poderão ser retomadas. Para casos em que o corpo técnico de análise e aprovação do SAAE Sorocaba, venha solicitar do empreendedor / responsável técnico, a apresentação de Projeto Substitutivo de Abastecimento de Água, o mesmo deverá atender ao § 1º, do art. 2º (referente apresentação) e § 3º, do art. 2º (referente entrega) exigidos para os Projetos originais;

II - Com o término da implantação dos Sistemas, o empreendedor / responsável técnico deverá, oficialmente, solicitar a interligação dos Sistemas para o SAAE Sorocaba, apresentando nessa ocasião, em arquivo digital editável, o "as built" final, que será conferido e, se de acordo, será autorizada a interligação para início do prazo de testes dos Sistemas implantados, sendo este de 60 (sessenta) dias corridos, contados da interligação efetuada (segundo o Fluxograma da Comissão de Loteamentos do SAAE Sorocaba);

III - O cadastro "as built", obrigatoriamente, deverá conter os detalhes em formato A4, referentes as conexões e singularidades projetadas, devidamente amarradas no campo, referidas a um RN (Referência de Nível), em conformidade com as especificações do Setor de Topografia do SAAE Sorocaba, para elaboração do levantamento topográfico e de desenhos.  
CAPÍTULO II

NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA EMPREENDIMENTOS com viabilidade de interligação aos Sistemas Públicos existentes (Dentro do Plano de Atendimento Sanitário do Município):

Art. 4º - Requisitos Básicos para o Desenvolvimento dos Projetos de Esgotamento Sanitário de empreendimentos DENTRO do Plano de Atendimento do Município:

I - No conteúdo dos Projetos de Esgotamento Sanitário, deverá constar a localização do Empreendimento, demonstrando limites e áreas do mesmo, proximidade com outros loteamentos, ruas públicas de acesso e bacias de esgotamento.

II - Parâmetros de Projetos - Deverão atender parâmetros informados na Certidão de Diretriz Técnica do SAAE Sorocaba e Normas da ABNT, assim como as preposições do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário em vigência no SAAE Sorocaba; em casos excepcionais, serão apreciados e definidos pelos técnicos do SAAE Sorocaba.

III - Dimensionamento da Rede Coletora, Interceptores e Emissários, Estações Elevatórias de Esgoto e Linha de Recalque, Estações de Tratamento de Esgotos, Disposição Final dos Esgotos Tratados, devendo atender determinações, métodos e especificações previstas na Certidão de Diretriz Técnica do SAAE Sorocaba e Normas da ABNT.

§ 1º - Quanto a apresentação dos Projetos de Esgoto:

I - Os Projetos do Sistema de Esgotamento Sanitário deverão conter:

- a) Memorial Descritivo;
- b) Memorial Técnico;
- c) Relação de materiais hidráulicos e equipamentos;
- d) Desenhos do Projeto na extensão DWG;
- e) Planilhas de Cálculos na extensão XLS.

II - Deverá ser apresentado memorial descritivo do Projeto, indicando de maneira clara os procedimentos e metodologia usados no dimensionamento das unidades, relação detalhada de materiais e equipamentos.

III - Os desenhos deverão:

- a) Atender a padronização adotada pelo SAAE Sorocaba (Especificações Técnicas);
- b) Serem plotados em papel de boa qualidade, em folhas de tamanho padronizados (máximo A1);
- c) Conter todas as unidades do Sistema, detalhadas para a execução da obra;
- d) Para os Projetos dos Interceptores e Emissários, deverão ser apresentados desenhos em planta (escala 1:1000) e perfil (escala horizontal 1:1000 e escala vertical 1:100);
- e) Os Projetos das Redes deverão ser apresentados em planta 1:1000. Deverão constar as curvas de nível de metro em metro, cotas do terreno e fundo dos pontos singulares (Poços de Visita e Caixas), extensão do trecho, diâmetro, declividade longitudinal da tubulação (m/m), peças de interligação, registro de descargas, ventosas e outros elementos de interesse técnico.

§ 2º - A topografia deverá referir-se a um RN (Referência de Nível) do SAAE Sorocaba.

§ 3º - Critérios para entrega oficial dos Projetos:

I - Como opção do responsável técnico, poderão ser entregues 02 (duas) vias completas do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário e 02 (duas) vias do Projeto Urbanístico, para a Pré-análise e plotadas em papel. Posteriormente, após a aprovação, deverão ser remetidas mais 03 (três) vias de cada Projeto, além de 02 (dois) CD's com os arquivos digitais editáveis. Caso não se opte pela Pré-análise, deverão ser entregues um total de 05 (cinco) vias completas do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário e 05 (cinco) vias do Projeto Urbanístico para a Análise Final, plotadas em papel;

II - Com a aprovação dos Projetos, o empreendedor / responsável técnico, poderá solicitar ao Departamento de Planejamento e Projetos, 01 (uma) via do Projeto completo de Esgotamento Sanitário, com o carimbo de aprovado, ocasião em que este fornecerá o roteiro para elaboração do Serviço de Cadastro Técnico do empreendimento, de responsabilidade do empreendedor / proprietário.

Art. 5º - Critérios para fiscalização e acompanhamento da Implantação das obras, com fornecimento do cadastro:

I - Os Sistemas deverão ser executados integralmente, seguindo o Projeto aprovado. Com a aquisição dos materiais a serem usados na obra, o empreendedor deverá solicitar do fornecedor, um atestado certificando que o material é normatizado, sendo que referido atestado deverá permanecer na obra para, a critério da fiscalização do SAAE Sorocaba, ser consultado. As obras serão fiscalizadas por técnicos do SAAE Sorocaba e se for verificada alteração nestas, em relação aos Projetos aprovados, elas serão paralisadas (embargadas) até que o empreendedor / responsável técnico apresente Projeto Substitutivo, para nova análise e, somente após aprovação, as obras poderão ser retomadas. Para casos em que o corpo técnico de análise e aprovação do SAAE

## Informações, reclamações, elogios e 283 serviços.

24 HORAS  
POR DIA

7 DIAS  
POR SEMANA



[www.sorocaba.sp.gov.br/atendimento](http://www.sorocaba.sp.gov.br/atendimento)

Secretaria de  
Planejamento  
e Gestão

Prefeitura de  
**SOROCABA**

Trabalho sério, cidade melhor

Sorocaba, venha solicitar do empreendedor / responsável técnico, a apresentação de Projeto Substitutivo de Esgotamento Sanitário, o mesmo deverá atender ao § 1º, do art. 4º (referente a apresentação) e § 3º, do art. 4º (referente a entrega) exigidos para os Projetos originais;

II - Com o término da Implantação dos Sistemas, o empreendedor / responsável técnico deverá, oficialmente, solicitar a interligação dos Sistemas, realizados pelo SAAE Sorocaba, apresentando em arquivo digital editável o "as built" final, que será conferido e, se de acordo, será autorizada sua interligação, para início do prazo de testes dos Sistemas implantados, sendo este de 60 (sessenta) dias corridos (segundo o Fluxograma da Comissão de Loteamentos do SAAE Sorocaba);

III - O cadastro "as built", obrigatoriamente, deverá conter os detalhes em formato A4, referentes às conexões e singularidades projetadas, devidamente amarradas no campo, referidas a um RN (Referência de Nível), em conformidade com as especificações do Setor de Topografia do SAAE Sorocaba, para elaboração do levantamento topográfico e de desenhos.

Art. 6º - Em casos específicos ou a critério do SAAE Sorocaba, quando não for possível o atendimento dos lotes com Rede Coletora pela frente, devido à declividade dos mesmos e o escoamento por gravidade possa ser problemático, deverá ser instituída Faixa de Servidão ao longo da divisa lateral dos lotes, imediatamente a jusante dos imóveis lançantes para o fundo. Essa solução adota o que era prática comum: o proprietário de jusante permite ao seu vizinho efetuar a ligação domiciliar de esgotos, através do imóvel de propriedade do primeiro. Convém salientar que, com essa prática, equaciona-se, também, o escoamento das águas pluviais. Estas, já protegidas pela legislação, sem que a lei, no entanto, determine o local onde a mesma deverá escoar. Esta faixa será de 1,00 metro de largura.

## CAPÍTULO III

**NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA EMPREENDIMENTOS** sem viabilidade de Interligação aos Sistemas Públicos existentes (FORA do Plano de Atendimento de Água do Município):

Art. 7º - Requisitos Básicos para o Desenvolvimento dos Projetos de Abastecimento de Água em empreendimentos FORA do Plano de Atendimento de Água do Município:

I - No conteúdo do Projeto de Abastecimento de Água, deverá constar a localização do Empreendimento, demonstrando limites e áreas do mesmo, proximidade com outros loteamentos, ruas públicas de acesso e zonas piezométricas (alta e baixa).

II - Parâmetros de Projetos – Deverão atender parâmetros informados na Certidão de Diretriz Técnica do SAAE Sorocaba e Normas da ABNT, assim como as proposições do Plano Diretor de Abastecimento de Água em vigência pelo SAAE Sorocaba e; em casos excepcionais, deverão ser apreciados e aprovados pelos técnicos do SAAE Sorocaba.

III - Dimensionamento do Sistema de Captação, Rede de Adução e Distribuição, Estações Elevatórias de Água, Pressurizadoras e Reservatórios, devendo atender determinações, métodos e especificações previstas na Certidão de Diretriz Técnica expedida pelo SAAE Sorocaba e Normas da ABNT;

§ 1º - Para Captação subterrânea por Poço profundo:

I - Sempre que possível, a captação deverá ser feita através de poço tubular profundo. O Projeto deverá ser elaborado por empresa / responsável técnico hidrogeólogo, oficialmente habilitado.

II - O Projeto deverá possuir parecer técnico contendo vazão mais provável, planta de locação e descrição do ponto de perfuração, que fica sujeito a apreciação prévia e autorização do DAAE, além de apresentação de perfil contendo desenho e descrição, com profundidade a ser perfurada. Deverão ser descritos os métodos a serem utilizados na perfuração, nas diversas profundidades e diâmetros. A execução da obra de perfuração, deverá ser acompanhada por, no mínimo, 01 (um) profissional, a cargo do empreendedor, que deverá estar capacitado ao acompanhamento no campo, onde responderá tecnicamente pela perfuração, desde a descrição das amostras, colocação de revestimento, pré-filtro e ensaios de vazão.

III - Após a perfuração, será necessária a apresentação do perfil hidrogeológico completo, bem como dos respectivos

resultados da análise da água (físico-químico e bacteriológico), desenvolvimento e teste de vazão de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, a ser conferido e testado pelo SAAE Sorocaba. O poço deverá garantir água de boa qualidade e em quantidade suficiente para garantir o atendimento do loteamento, para população de fim de plano, durante todos os dias, por 18 (dezoito) horas/dia;

IV - Instalação de medidor completo, com totalizador de vazão e com capacidade adequada a demanda requerida.

V - Após a outorga de implantação do poço, é obrigação do empreendedor / responsável técnico, apresentar o protocolo DAAE de solicitação da outorga de uso dos recursos hídricos, em nome do SAAE Sorocaba.

§ 2º - Para Captação de Superfície:

I - Em se tratando de captação de superfície, devem ser apresentados as outorgas e aprovações pertinentes, junto aos órgãos ambientais e de recursos hídricos, além das recomendações da ABNT NBR 12213:1992;

II - Deverá ser apresentado estudo quanto a qualidade de água e variações de vazão, em diversas épocas do ano. O manancial e captação, deverão garantir água de boa qualidade e em quantidade suficiente para atender ao empreendimento, para população de fim de plano ou de saturação. As águas captadas deverão receber tratamento, de modo a atender aos padrões de potabilidade.

§ 3º - Para as Adutoras e Redes de Distribuição:

I - O dimensionamento do Sistema de Adução e Rede de Distribuição deverão seguir as orientações dos Projetos de Sistemas DENTRO do Plano (Capítulo I), apresentar o dimensionamento da Adutora, definido o diâmetro e material, bem como, as plantas com implantação e perfil do Sistema projetado, contendo a localização dos equipamentos e acessórios das tubulações, como descarga, ventosa, válvulas de controle e de retenção, hidrante e outros.

§ 4º - Para Tratamento:

I - As águas captadas por qualquer dos Sistemas de captação descritos (subterrâneo ou superfície), deverão receber tratamentos, de maneira a atender aos padrões de potabilidade, de acordo com a Portaria nº 2914/MS/GM, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

II - A desinfecção de águas de captação superficial ou subterrâneas, deverão ser feitas através de aplicação de solução de hipoclorito de sódio, por bomba dosadora adequada, seguindo as recomendações da ABNT NBR 12216:1992.

§ 5º - Para Reservatórios:

I - O dimensionamento dos Reservatórios deverá atender aos parâmetros determinados em Certidão de Diretriz Técnica expedida pelo SAAE Sorocaba. Os volumes de reservação necessários, deverão ser calculados conforme norma específica da ABNT, considerando a população de saturação.

§ 6º - Quanto a apresentação dos Projetos de Água (empreendimento FORA do Plano):

I - Os Projetos do Sistema de Abastecimento de Água deverão conter:

- Memorial Descritivo;
- Memorial Técnico;
- Relação de materiais hidráulicos e equipamentos;
- Desenhos do Projeto na extensão DWG;
- Planilhas de Cálculos na extensão XLS.

II - Deverá ser apresentado memorial descritivo do Projeto, indicando de maneira clara os procedimentos e metodologia usados no dimensionamento das unidades, relação detalhada de materiais e equipamentos;

III - Apresentação dos Projetos completos do Sistema de Reservação, descrevendo métodos construtivos (metálicos, concreto), contendo planta das edificações (estrutural, hidromecânica, elétrico e de instrumentação) e das respectivas montagens hidráulicas e elétricas do Sistema de Tratamento, devendo atender a demanda e disposições contidas nas Normas da ABNT e padrões determinados pelo SAAE Sorocaba, através da Certidão de Diretriz Técnica;

IV - O Projeto do Sistema de Captação de Água, seja superficial ou subterrânea, deverá ser apresentado conforme descrito no art. 7º, inciso III c/c seu § 2º, incisos I e II (referente ao dimensionamento);

V - Os desenhos deverão:

- Atender a padronização do SAAE Sorocaba (Especificações Técnicas);
- Serem plotados em papel de boa qualidade, em folhas de tamanho padronizados (máximo A1);
- Conter todas as unidades do Sistema detalhadas para a execução da obra;
- Para os Projetos das Adutoras, serem apresentados em planta (escala 1:1000) e perfil (escala horizontal 1:1000 e escala vertical 1:100);
- Os Projetos das Redes deverão ser apresentados em planta 1:1000. Deverão constar as curvas de nível de metro em metro, cotas do terreno e fundo dos pontos singulares (Poços de Visita e Caixas), extensão do trecho, diâmetro, declividade longitudinal da tubulação (m/m), peças de interligação, registro de descargas, ventosas e outros elementos de interesse técnico.

§ 7º - A topografia deverá referir-se a um RN (Referência de Nível) do SAAE Sorocaba.

§ 8º - Critérios para entrega oficial dos Projetos:

I - Como opção do projetista, poderão ser entregues 02 (duas) vias completas do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água e 02 (duas) vias do Projeto Urbanístico, para a Pré-análise dos Projetos, plotadas em papel. Posteriormente, após a aprovação, deverão ser remetidas mais 03 (três) vias de cada Projeto, além de 02 (dois) CDs, com os arquivos digitais editáveis. Caso não se opte pela Pré-análise, deverão ser entregues um total de 05 (cinco) vias completas do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água e 05 (cinco) vias do Projeto Urbanístico, para a análise final dos Projetos, plotadas em papel.

II - Com a aprovação dos Projetos, o empreendedor / responsável técnico, poderá solicitar do Departamento de Planejamento e Projetos, 01 (uma) via do Projeto completo de Abastecimento de Água, com o carimbo de aprovado, ocasião em que este fornecerá o roteiro para elaboração do Serviço de Cadastro Técnico do Empreendimento, de responsabilidade do empreendedor / proprietário.

Art. 8º - Critérios para fiscalização e acompanhamento da implantação das obras com fornecimento do cadastro:

I - Os Sistemas deverão ser executados integralmente, seguindo o Projeto aprovado. Com a aquisição dos materiais a serem utilizados na obra, o empreendedor deverá solicitar do fornecedor, um atestado certificando que o material é normatizado, sendo que referido atestado, deverá permanecer na obra para, a critério da fiscalização do SAAE Sorocaba, ser consultado. As obras serão fiscalizadas diariamente, por técnicos do SAAE Sorocaba e, se for verificada alteração nestas, elas serão paralisadas (embargadas), até que o empreendedor / responsável técnico, apresente Projeto Substitutivo para nova análise e, após aprovação, as obras poderão ser retomadas. Para casos em que o corpo técnico de análise e aprovação do SAAE Sorocaba, venha solicitar do empreendedor / responsável técnico, a apresentação de Projeto Substitutivo de Abastecimento de Água, o mesmo deverá atender ao inciso III, do art. 7º (referente a apresentação) c/c § 8º, do art. 7º (referente a entrega), exigidos para os Projetos originais;

II - Com o término da implantação dos Sistemas, o empreendedor / responsável técnico deverá, oficialmente, solicitar a interligação dos Sistemas para o SAAE Sorocaba, apresentando em arquivo digital o "as built" final, que será conferido e, se de acordo, será autorizada sua interligação, para início do prazo de testes dos Sistemas implantados, sendo este de 60 (sessenta) dias corridos, contados da interligação efetuada (segundo o Fluxograma da Comissão de loteamentos);

III - O cadastro "as built", obrigatoriamente, deverá conter os detalhes em formato A4, referentes às conexões e singularidades projetadas, devidamente amarradas no campo, referidas a um RN (Referência de Nível), em conformidade com especificações do Setor de Topografia do SAAE Sorocaba, para elaboração do levantamento topográfico e de desenhos.

## CAPÍTULO IV

**NORMAS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA EMPREENDIMENTOS** sem viabilidade de Interligação aos Sistemas Públicos existentes (FORA do Plano de Esgotamento Sanitário do Município):

Art. 9º - Requisitos Básicos para o Desenvolvimento dos Projetos de Esgotamento Sanitário de Empreendimento FORA do Plano de atendimento do Município:

I - No conteúdo do Projeto de Esgotamento Sanitário, deverá constar localização do Empreendimento, demonstrando limites e

áreas do mesmo, proximidade com outros loteamentos, ruas públicas de acesso e bacias de esgotamento.

II - Parâmetros de Projetos – Deverão atender parâmetros informados na Certidão de Diretriz Técnica expedida pelo SAAE Sorocaba e Normas da ABNT, assim como as proposições do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário em vigência no SAAE Sorocaba e; em casos excepcionais, deverão ser apreciados e definidos pelos técnicos do SAAE Sorocaba.

III - Dimensionamento da Rede Coletora, Interceptores e Emissários, Estações Elevatórias de Esgoto e Linha de Recalque, Estações de Tratamento de Esgotos e Disposição final dos esgotos tratados, devendo atender determinações, métodos e especificações previstas na Certidão de Diretriz Técnica do SAAE Sorocaba e Normas da ABNT, assim como as proposições do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário em vigência no SAAE Sorocaba;

IV - Dimensionamento das Estações de Tratamento de Esgoto:

- Os Sistemas de Tratamento de Esgotos, deverão ser projetados para a população de saturação e para a vazão média de contribuição, somada a vazão de infiltração (exceção dos Sistemas que tecnicamente permitam absorver a vazão do dia e hora de maior consumo);
- Os Sistemas de Tratamentos propostos, deverão ser previamente discutidos com o SAAE Sorocaba e poderão ser aceitos, desde que sejam operacional e economicamente aceitáveis, a critério do SAAE Sorocaba e de acordo com as normas da ABNT;
- O Sistema de Tratamento deverá ser claramente descrito, anexando-se um Fluxograma, que informe os principais dados de vazão, cargas, perfil hidráulico etc;
- O dimensionamento de todas as Unidades de Tratamento e disposição final, deverão ser completos e detalhados. Deverão ser especificados todos os parâmetros adotados e/ou necessários à sua compreensão;
- Quando o Sistema de Tratamento Coletivo ou Individual (caso de lotes com área igual ou superior a 1000 m²), compreender tanto septicínio e disposição final dos efluentes líquidos, obedecendo-se a norma NBR 7229:1993 e NBR 13969:1997 e legislação vigente.

V - Dimensionamento da Disposição Final dos Esgotos Tratados:

- Após a coleta e tratamento, os esgotos tratados, não encaminhados às redes coletoras, deverão receber uma das seguintes disposições: infiltração no solo ou lançamento em corpo receptor.
- Sistema de Infiltração no Solo:
  - Neste caso, os resultados dos testes de infiltração, deverão ser executados conforme Norma NBR 7229:1993, indicando-se em planta, a locação dos pontos nos quais foram efetuados os testes;
  - Lançamento em corpo receptor, deverá ser feito de modo a atender aos padrões exigidos pela legislação ambiental vigente.

Art. 10º - Quanto à apresentação dos Projetos de Esgoto (empreendimento FORA do Plano):

I - Os Projetos do Sistema de Esgotamento Sanitário deverão conter:

- Memorial Descritivo;
- Memorial Técnico;
- Relação de materiais hidráulicos e equipamentos;
- Desenhos do Projeto na extensão DWG;
- Planilhas de Cálculos na extensão XLS.

II - Deverá ser apresentado memorial descritivo do Projeto, indicando de maneira clara os procedimentos e metodologia usados no dimensionamento das unidades, relação detalhada de materiais e equipamentos;

III - Apresentação dos Projetos completos do Sistema de Tratamento de Esgoto, descrevendo métodos construtivos, contendo planta das edificações (estrutural, hidromecânica, elétrico e de instrumentação) e das respectivas montagens hidráulicas e elétricas do Sistema de Tratamento, devendo atender a demanda e disposições contidas nas Normas da ABNT e padrões determinados pelo SAAE Sorocaba, através da Certidão de Diretriz Técnica;

IV – Os desenhos deverão:

- Atender a padronização adotada pelo SAAE Sorocaba (Especificações Técnicas);
- Serem plotados em papel de boa qualidade, em folhas de tamanho padronizados (máximo A1);
- Conter todas as unidades do Sistema, detalhadas para a execução da obra;
- Para os Projetos dos Interceptores e Emissários, deverão ser apresentados desenhos em planta (escala 1:1000) e perfil (escala horizontal 1:1000 e escala vertical

1:100);

e) Os Projetos das Redes deverão ser apresentados em planta 1:1000. Deverão constar as curvas de nível de metro em metro, cotas do terreno e fundo dos pontos singulares (Poços de Visita e Caixas), extensão do trecho, diâmetro, declividade longitudinal da tubulação (m/m), peças de interligação, registro de descargas, ventosas e outros elementos de interesse técnico;

§ 1º A topografia deverá referir-se a um RN (Referência de Nível) do SAAE Sorocaba.

§ 2º Critérios para entrega oficial dos Projetos:

I - Como opção do responsável técnico, poderão ser entregues 02 (duas) vias completas do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário e 02 (duas) vias do Projeto Urbanístico, para a Pré-análise, plotadas em papel. Posteriormente, após a aprovação, deverão ser remetidas mais 03 (três) vias de cada Projeto, além de 02 (dois) CDs, com os arquivos digitais editáveis. Caso não se opte pela pré-análise, deverão ser entregues um total de 05 (cinco) vias completas do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário e 05 (cinco) vias do Projeto Urbanístico, para a Análise Final, plotadas em papel.

II - Com a aprovação dos Projetos, o empreendedor / responsável técnico, poderá solicitar ao SAAE Sorocaba, 01 (uma) via do Projeto completo de Esgotamento Sanitário, com o carimbo de aprovado, ocasião em que o Departamento de planejamento e Projetos, fornecerá o roteiro para elaboração do Serviço de Cadastro Técnico do Empreendimento, de responsabilidade do empreendedor / proprietário.

Art. 11º - Critérios para fiscalização e acompanhamento da implantação das obras, com fornecimento do cadastro:

I - Os Sistemas deverão ser executados integralmente, seguindo o Projeto aprovado. Com a aquisição dos materiais a serem utilizados na obra, o empreendedor deverá solicitar do fornecedor, um atestado certificando que o material é normatizado, sendo que referido atestado deverá permanecer na obra, para, a critério da fiscalização do SAAE Sorocaba, ser consultado. As obras serão fiscalizadas diariamente, por técnicos do SAAE Sorocaba e, se for verificada alteração nestas, elas serão paralisadas (embargadas), até que o empreendedor / responsável técnico apresente Projeto Substitutivo, para nova análise e, após aprovação, as obras poderão ser retomadas. Para casos em que o corpo técnico de análise e aprovação do SAAE Sorocaba, venha solicitar do empreendedor / responsável técnico, a apresentação de Projeto Substitutivo de Abastecimento de Água, o mesmo deverá atender ao inciso III, do art. 7º (referente a apresentação) e ao § 8º, do art. 7º (referente a entrega), exigidos para os Projetos originais;

II - Com o término da implantação dos Sistemas, o empreendedor / responsável técnico deverá, oficialmente, solicitar sua interligação ao Sistema para SAAE Sorocaba, apresentando em arquivo digital o "as built" final, que será conferido e, se de acordo, será autorizada a interligação, para início do prazo de testes dos sistemas implantados, que será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da interligação efetuada (segundo o fluxograma da Comissão de Loteamentos);

III - O cadastro "as built", obrigatoriamente, deverá conter os detalhes em formato A4, referentes às conexões e singularidades projetadas, devidamente amarradas no campo, referidas a um RN (Referência de Nível), em conformidade com especificações do Setor de Topografia do SAAE Sorocaba, para elaboração do levantamento topográfico e de desenhos.

Art. 12. O Sistema de Tratamento de Esgotos (ETE) deverá ter os elementos necessários para atender às exigências dos órgãos ambientais competentes, nas fases respectivas de licença prévia e licença de instalação.

Parágrafo único. Casos excepcionais e não previstos neste roteiro, deverão ser objeto de consulta aos técnicos do SAAE Sorocaba, assim como quando não houver normatização para os Sistemas de Tratamento propostos, haverá necessidade de indicação de critérios a serem adotados.

## TÍTULO II

### CAPÍTULO I

**NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA EMPREENDIMENTOS EM GERAL**

Art. 13. São condições de habilitação para

formalização de Processos Administrativos, além das exigidas nos capítulos I, II, III, e IV, previstos no Título I:

I - Certidão de Uso do Solo e ou Certidão de Diretriz emitidas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba;

II - Cronograma de implantação de obras do loteamento apresentada para PMS;

III - Certidão de Diretrizes Técnicas para Empreendimentos emitidos pelo SAAE Sorocaba;

IV – 01 (uma) via atualizada da escritura de propriedade da área a ser loteada, devidamente matriculada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis;

V - Requerimento solicitando a análise e aprovação dos Projetos, contendo as características principais do empreendimento, bem como a qualificação completa do proprietário ou incorporador e do responsável técnico. O requerimento está disponível no site da autarquia: [www.saesorocaba.com.br](http://www.saesorocaba.com.br), (Formulário A);

VI - Contrato da empresa, com a última alteração contratual, além da qualificação completa do seu representante legal, no caso de pessoa jurídica;

VII – Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada.

Art. 14. Os Projetos dos Sistemas de Água e de Esgoto, deverão obedecer às normas técnicas da ABNT, e somente poderão ser executados sob a responsabilidade de profissional habilitado e devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

## CAPÍTULO II

**NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA EMPREENDIMENTOS** com viabilidade de Interligação aos Sistemas Públicos existentes (DENTRO do Plano de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município):

Art. 15. Entre o SAAE Sorocaba e o proprietário ou incorporador, será firmado um Termo de Compromisso, observando-se:

I - É responsabilidade do proprietário ou incorporador, a implantação total dos Sistemas de Água e Esgoto do Empreendimento, às suas expensas, atendendo rigorosamente o Fluxograma de Processos de Loteamento, disponível no site do SAAE Sorocaba: [www.saesorocaba.com.br](http://www.saesorocaba.com.br), de acordo com os Projetos aprovados.

II - É obrigatória a apresentação de Certificado de Aprovação do Empreendimento junto ao GRAPROHAB.

III - O proprietário ou incorporador deverá hipotecar por escritura pública a seu encargo, em favor do SAAE Sorocaba, a título de garantia para execução das obras, o valor respectivo previamente orçado e calculado pelo SAAE Sorocaba, podendo a hipoteca recair sobre bens, ações, valores e carta de fiança bancária.

IV - O SAAE Sorocaba deverá ser comunicado, por escrito, pelo proprietário ou empreendedor, do início das obras de implantação dos Sistemas, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) específica, recolhida junto ao CREA competente, por empresa ou profissional habilitado, referente a execução das obras, devendo estar adimplente com os pagamentos pertinentes às Taxas de Análise e Fiscalização de Projetos e de Suporte à Infraestrutura devidos ao SAAE Sorocaba.

V - A fiscalização das obras será feita por um representante técnico do SAAE Sorocaba.

VI - É obrigação do proprietário ou empreendedor, proporcionar as condições necessárias para a fiscalização das obras, somente realizando o fechamento das valetas, após a inspeção e liberação feita por representante técnico da Autarquia.

VII - O proprietário ou incorporador deverá obedecer rigorosamente as normas vigentes de segurança, higiene e medicina do trabalho.

VIII - Após a finalização das obras dos Sistemas de Água e Esgoto, será obrigatória a apresentação do "as built" do Projeto, contendo o cadastramento georreferenciado das peças e singularidades das redes executadas, conforme especificações contidas nos capítulos I, II, III e IV, do Título I.

IX - O prazo para a execução das obras deverá obedecer a Lei Federal nº 6.766/79 e a legislação municipal vigente, prevalecendo sempre as exigências mais restritivas.

X - Por ocasião do término das obras de infraestrutura do loteamento, o

empreendedor ou incorporador, deverá comunicar oficialmente seu término, solicitando a interligação dos Sistemas, atendendo as condições:

a) O Empreendimento deverá estar adimplente em relação as Taxas de Análise e Fiscalização de Projetos e de Suporte a Infraestrutura perante o SAAE e, caso existam débitos, o responsável deverá efetuar a sua quitação.

XI - É de competência única e exclusiva do SAAE Sorocaba, a intervenção nos Sistemas Públicos, provendo a interligação dos Sistemas de Água e Esgoto do loteamento, que deverão ser agendados e executados somente por equipe técnica do SAAE Sorocaba, após comunicação pelo empreendedor ou incorporador. Não será permitido que o empreendedor efetue a interligação nos Sistemas Públicos, sem a prévia anuência e aprovação do SAAE Sorocaba e, caso seja detectado a infração das normas, o loteador deverá ser notificado, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis, conforme dispõe Regulamento vigente do SAAE Sorocaba.

XII - Após a interligação dos Sistemas de Água e Esgoto do Empreendimento nas Redes Públicas existentes, os mesmos serão postos em funcionamento e permanecerão em período de testes por 60 (sessenta) dias, sendo que durante esse período, os mencionados Sistemas ainda estarão sob a responsabilidade do proprietário ou incorporador, ressalvado o disposto no Artigo 1.245, do Código Civil.

XIII - Se o Projeto aprovado prever a existência de Faixas de Serviço para a passagem das redes ou áreas institucionais, para a implantação de unidades do Projeto, como Estações de Captação, Tratamento e Elevatórias, Pressurizadoras, Reservatórios de Água ou Estações Elevatórias e de Tratamento de Esgoto, os mesmos deverão ter o fechamento de acordo com os padrões adotados pelo SAAE Sorocaba e serem registrados no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, em favor do SAAE Sorocaba, antes da emissão do Laudo de Conclusão e Eficiência Técnica.

XIV - Os Sistemas de Água e Esgoto do Empreendimento, somente serão doados ao SAAE Sorocaba, para operação e manutenção, após a finalização do período de testes das redes e após a emissão do Laudo de Conclusão e Eficiência Técnica. No mesmo período o SAAE Sorocaba liberará a hipoteca garantidora da implantação das obras de infraestrutura do Empreendimento.

XV - O proprietário ou incorporador deverá recolher aos cofres do SAAE Sorocaba, o valor equivalente às despesas do Suporte a Infraestrutura, em conformidade com os Planos Diretores do SAAE Sorocaba e conforme disposto na Lei Municipal nº 2028/1979, que alterou dispositivos da Lei nº 1417/1966 (Código de Arruamento e Loteamento).

XVI - O custo do Suporte a Infraestrutura, da cotação de água e de esgoto, será de R\$ 3,31(\*) p/m² (três reais e trinta e um centavos, por metro quadrado), de área de lotes constantes do Empreendimento, inclusive da área denominada Reservada ao Proprietário, cujo montante será calculado com base no metro quadrado, e deverá ser pago pelo proprietário ou incorporador.

(\*) O custo acima foi estabelecido utilizando-se do coeficiente de 0,1437 obtido com base em parâmetros específicos relacionados com área atendida e macro obras previstas, em conformidade com os Planos Diretores vigentes da Prefeitura Municipal de Sorocaba e do SAAE Sorocaba (cálculos anexos nos Processos SAAE Sorocaba nº 2083/1997 e nº 3165/2009), multiplicado pelo valor da UPC, base de Abril/2016.

§ 1º - O valor de R\$ 3,31 será corrigido monetariamente, com periodicidade mensal, pelo IPCA/IBGE, data base Abril/2016.

§ 2º - Caso a infraestrutura refira-se apenas à cotação de água ou apenas de esgoto, o custo do suporte será reduzido em 50% (cinquenta por cento).

XVII - O custo do Suporte a Infraestrutura poderá ser pago em parcelas, neste caso, com valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada parcela, respeitado o limite máximo de 36 (trinta e seis) parcelas. Os vencimentos das parcelas ocorrerão todo 25º (vigésimo quinto) dia de cada mês, devendo a primeira parcela ser recolhida no dia 25 (vinte e cinco) imediatamente após a data de assinatura do Termo. As demais parcelas serão corrigidas monetariamente, com periodicidade mensal, pelo IPCA/IBGE, não admitindo o reparcelamento e, quando não forem quitadas dentro de seus respectivos vencimentos, será acrescida multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao mês, no limite máximo de 20% (vinte por cento) e juros conforme variação SELIC.

§ 1º - Os boletins referentes a essas cobranças

serão emitidos e controlados pelo Setor de Controle da Receita do SAAE Sorocaba.

§ 2º - A parcela mínima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será corrigida monetariamente, com periodicidade anual, pelo acumulado IPCA/IBGE, data base Abril/2016.

XVIII - Antes da aprovação dos Projetos pelo Departamento de Planejamento e Projetos do SAAE Sorocaba, o proprietário ou incorporador, deverá recolher aos cofres do SAAE Sorocaba a Taxa de Análise e Fiscalização de Projetos, importância correspondente a R\$ 1.152,50 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), fixado em Abril/2016 e, a partir desta data, sofrerá correção monetária mensal, através do IPCA/IBGE, para os Projetos de Abastecimento de Água e o mesmo valor para os Projetos de Esgotamento Sanitário do Empreendimento. Caso ocorra substituição dos Projetos, por solicitação do empreendedor ou incorporador, a Taxa de Análise e Fiscalização será novamente devida e cobrada, seguindo-se o mesmo cálculo estabelecido neste Ato.

#### CAPÍTULO III

**NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA IMPLANTACÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA EMPREENDIMENTOS**, sem viabilidade de Interligação aos Sistemas Públicos existentes (FORA do Plano de Esgotamento Sanitário do Município):

Art. 16. Entre o SAAE Sorocaba e o proprietário ou incorporador, será firmado um Termo de Compromisso, observando-se:

I - É responsabilidade do proprietário ou incorporador, a implantação total dos Sistemas de Água e Esgoto do Empreendimento, às suas expensas, atendendo rigorosamente ao Fluxograma de Processos de Loteamento, disponível no site do SAAE Sorocaba: www.saesorocaba.com.br, de acordo com os Projetos aprovados.

II - Antes da aprovação dos Projetos pelo Departamento de Planejamento e Projetos do SAAE Sorocaba, o proprietário ou incorporador, deverá recolher aos cofres do SAAE Sorocaba, a Taxa de Análise e Fiscalização de Projetos, importância correspondente a R\$ 1.152,50 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), fixado em Abril/2016 e, a partir desta data, sofrerá correção monetária mensal, através do IPCA/IBGE, para os Projetos de Abastecimento de Água e o mesmo valor para os Projetos de Esgotamento Sanitário do Empreendimento.

III - Caso ocorra substituição dos Projetos, por solicitação do empreendedor ou incorporador, as Taxas de Análise e Fiscalização, serão devidas e cobradas novamente, seguindo o mesmo cálculo fixado neste Ato.

IV - As áreas onde se efetivarem a implantação dos Sistemas de Água e de Esgoto (Estação Elevatória de Água, Captação, Estação de Tratamento de Água, Reservação, Estação de Tratamento de Esgoto, Estação Elevatória de Esgoto), deverão ser doadas graciosa e formalmente ao SAAE Sorocaba, através de escritura pública e respectivo registro no Cartório competente.

#### CAPÍTULO IV

**DIRETRIZES FINAIS PARA PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS EM GERAL:**

Art. 17. Em todo e qualquer Loteamento, o proprietário ou empreendedor deverá obedecer a legislação ambiental vigente, em especial as diretrizes estabelecidas pela CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental), com a apresentação das respectivas autorizações.

Art. 18. Os Projetos que envolverem captação de água subterrânea ou superficial, deverão obter aprovação prévia do DAEE (DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA), com apresentação das respectivas Outorgas de Implantação e Uso, em favor da Autarquia, antes da doação dos respectivos Sistemas, ressaltando-se que a Outorga de Uso deve ser requerida pelo empreendedor, em nome do SAAE Sorocaba.

Art. 19. Os Projetos que envolverem captação de água superficial, captação de água subterrânea, implantação de Reservatórios de Água, Estações Elevatórias de Água ou Esgoto e Estações de Tratamento de Água ou Esgoto, deverão ser desenvolvidos, obedecendo as recomendações das especificações técnicas vigentes.

§ único. Todas as especificações técnicas referidas neste artigo estão disponíveis para consulta, no site do SAAE Sorocaba: www.saesorocaba.com.br.

Art. 20. Nos Projetos de Empreendimentos que constarem a existência de Faixas Não Edificantes (FNE), o proprietário ou incorporador será obrigado a gravar nas respectivas matrículas dos lotes, a existência desse ônus / gravame do imóvel respectivo.

Art. 21. Nos Projetos de Empreendimentos, que constarem que o lote a jusante receberá pelo seu corredor a ligação de esgoto do lote imediatamente a montante, e as condições técnicas assim permitirem, será dispensada a obrigatoriedade da Faixa Não Edificante (FNE) prevista no artigo anterior.

Art. 22. Nos Projetos de Empreendimentos considerados FORA do Plano de Abastecimento e Saneamento, após a conclusão dos Sistemas de Água e Esgoto, caso haja interesse do proprietário ou incorporador, em operar os Sistemas do Loteamento, por conta própria, não transferindo-os ao SAAE Sorocaba, o proprietário ou incorporador, deverá requerer formalmente à Autarquia, que analisará a viabilidade, ou não, do deferimento do seu pedido.

§ único. Caso o SAAE Sorocaba não tenha interesse em operar os Sistemas, após a conclusão destes pelo Empreendedor, enviará ofício comunicando a decisão ao interessado.

Art. 23. Em casos da desistência da continuidade do Processo de aprovação de um Empreendimento, o empreendedor ou incorporador, deverá comunicar ao SAAE Sorocaba e estar adimplente com os pagamentos das cobranças cabíveis, em relação a cada fase do processo, sendo:

I - Desistência, antes da assinatura do Termo de Compromisso, será cobrada a Taxa de Análise e Fiscalização dos Projetos;

II - Desistência, depois da assinatura do Termo de Compromisso, sem ter iniciado as obras, será cobrada a Taxa de Análise e Fiscalização dos Projetos;

III - Desistência, depois da assinatura do Termo de Compromisso, com as obras iniciadas e interrompidas, será cobrada a Taxa de Análise e Fiscalização dos Projetos e as Taxas de Suporte a Infraestrutura vencidas;

Art. 24. No caso de inadimplência dos pagamentos, o processo será enviado ao DAF/DR e ao DJ/DEFA para as providências cabíveis, conforme Regulamento do SAAE Sorocaba e demais Atos normativos.

Art. 25. É proibido iniciar as obras de Infraestrutura de Água e de Esgoto de um Empreendimento, cujo respectivo Termo de Compromisso de Implantação de Infraestrutura, não tenha sido firmado com o SAAE Sorocaba, sob pena de embargo das obras, bem como representação ao Órgão do Ministério Público competente.

Art. 26. Os materiais a serem utilizados nas obras dos Empreendimentos, devem atender aos padrões e especificações das normas técnicas vigentes, porém, antes de serem utilizados nas obras, se for de interesse do SAAE Sorocaba, poderá ser solicitado ao proprietário ou incorporador, a apresentação de atestado de conformidade técnica dos materiais ou laudo de inspeção fornecido por empresa certificadora, para análise e parecer da Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas - CMM, instituída no âmbito do SAAE Sorocaba;

Art. 27. Em todo e qualquer Empreendimento, deverá ser observado e cumprido o disposto no Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Territorial do Município de Sorocaba vigente e posterior regulamentação e legislações complementares;

Art. 28. Os processos em andamento, cujas respectivas Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, relativas ao Uso de Solo ou Diretrizes, estiverem vencidas, deverão se adaptar às exigências do presente Ato;

Art. 29. As despesas de Cartório serão de exclusiva responsabilidade do proprietário ou incorporador do Empreendimento;

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do SAAE Sorocaba, em conjunto com a Comissão de Loteamentos, sempre visando ao interesse público;

Este Ato entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 02/2014 - SAAE Sorocaba, de 27 de junho de 2014.

Sorocaba, 11 de abril de 2016.

**Rodrigo Antonio Maldonado Silveira**  
Diretor-Geral

#### AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 1.390, de 31 de dezembro de 1965, alterada pelo artigo 7º, da Lei nº 5.025, de 08 de dezembro de 1995, AUTORIZO a fixação de normas e procedimentos relativos à Implantação de Empreendimentos Imobiliários, que passam a vigor a partir da sua publicação. Sorocaba, 11 de abril de 2016.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

# URBES

**Extrato do Contrato nº 009/16**  
**Processo CPL nº 2146/2015**

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/16

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de ondulações transversais e faixas elevadas com fornecimento de mão de obra e material

Prazo: De 15/04/2016 à 14/04/2017.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor: R\$ 533.999,90 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Assinatura: 15 de abril de 2016.

Sorocaba, 15 de abril de 2016.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15**

**PROCESSO CPL Nº 2239/14**

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS PARA A RECEPÇÃO DA SEDE CAMPOLIM.**

#### EDITAL DE REVOGAÇÃO

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Pregoeira, divulga para conhecimento do público interessado que a licitação acima citada foi REVOGADA, com fundamento no art. 49, “caput”, da Lei 8.666/93, constando dos autos do processo as justificativas.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para interposição de eventuais recursos, conforme previsto no art. 109, I, “c”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 18 de abril de 2016.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Pregoeira

**Extrato do Contrato nº 009/15**

**Processo nº: 2453/14**

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 009/15 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem de pneus, alinhamento, cambagem, troca de bicos e balanceamento nos veículos da Urbes, sem fornecimento de peças.

Prazo: De 20/03/2016 à 19/03/2017.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: GENÉDIO DE JESUS MARCHI & CIA LTDA - ME

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 14 de março de 2016.

Sorocaba, 15 de abril de 2016.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Código de Trânsito Brasileiro**  
**Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa. O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia. (Lei Municipal nº 9.795/2011)

#### PORTARIA Nº 019/2016

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, vem NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Autuação anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso I, da referida Resolução. Sorocaba, 15 de abril de 2016.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
Diretor de Trânsito  
URBES

#### PORTARIA Nº 020/2016

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, vem NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Penalidade anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso II, da referida Resolução. Sorocaba, 15 de abril de 2016.

**CARLOS EDUARDO PASCHOINI**  
Diretor de Trânsito  
URBES

**LEILÃO Nº 001/16**

**PROCESSO CPL Nº 1984/15**

**LICITAÇÃO DO TIPO “MAIOR LANCE” DESTINADA A VENDA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO DA URBES.**

**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Leiloeira, nos termos do Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informa que foi homologado pela autoridade competente o Leilão nº 001/16 - CPL nº 1984/15, destinado à alienação em epígrafe, arrematado por Danilo Pompermayr Manzini, pelo valor de R\$ 3.250,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) referente aos Lotes nº 02,03,04 e 05, sendo para o Lote nº 01 foi declarada DESERTA Sorocaba, 18 de abril de 2016.

**Cibele Soares**  
Leiloeira

## Trânsito e Transportes

**LEILÃO Nº 001/16**

**PROCESSO CPL Nº 1984/15**

**LICITAÇÃO DO TIPO “MAIOR LANCE” DESTINADA A VENDA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO DA URBES.**

**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Leiloeira, nos termos do Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informa que foi homologado pela autoridade competente o Leilão nº 001/16 - CPL nº 1984/15, destinado à alienação em epígrafe, arrematado por Danilo Pompermayr Manzini, pelo valor de R\$ 3.250,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) Sorocaba, 18 de abril de 2016.

**Cibele Soares**  
Leiloeira

**Extrato do Contrato nº 069/11**

**Processo CPL nº: 808/2011**

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 069/11 - Implantação do sistema de transporte por bicicletas públicas, que consistirá na instalação, operação e manutenção de uma rede de estações de bicicletas públicas, em área de interesse à mobilidade urbana do município de Sorocaba, as quais serão disponibilizadas para o uso público gratuito.

Supressão: Fica o contrato nº 069/11, celebrado entre as partes em 21 de novembro de 2011, suprimido em seu quantitativo a contar de 01 de abril de 2016, cujo o custo equivale a aproximadamente 2,16%(dois vírgula dezesseis por cento) de seu valor total, fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Retificação: Em virtude da supressão acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira - Da Garantia, em seu item 3.1, Quarta - Do Preço e Do Pagamento, em seu item 4.1, Décima - Das Disposições Finais, em seu item 10.3, o Anexo II - Planilha Quantitativa e Orçamentária Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: SERTTEL LTDA.

Valor: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 01 de abril de 2016.

Sorocaba, 15 de abril de 2016.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 022/15**

**Processo CPL nº: 193/2015**

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 022/15 - Contratação de empresa especializada para confecção de placas de regulamentação, de advertência e de orientação, com fornecimento de material.

Prazo: De 22/05/2016 à 21/05/2017.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: SINARGS SINALIZAÇÃO RIO GRANDENSE EIRELI EPP

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 08 de abril de 2016.

Sorocaba, 15 de abril de 2016.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

Curta a página  
oficial da Prefeitura  
de Sorocaba

 PREFEITURADESOROCABA



**URBES Trânsito e Transportes**  
**Relação de Notificações de Penalidade para Publicação na Imprensa**

Número AIT	Placa	Enquadramento	Data/Hora Infração	Prazo Entrada de Recurso	Valor da Multa
A2901826	CQV0515	55500	04/02/2015 15:12:00	14/05/2015	R\$ 85,13
A2873906	FFB4699	54521	07/02/2015 09:40:00	08/05/2015	R\$ 127,69
A2898727	FHJ9840	55500	08/02/2015 15:50:00	14/05/2015	R\$ 85,13
A2901836	CTJ2477	55500	08/02/2015 15:52:00	14/05/2015	R\$ 85,13
A2861286	DQT7725	52152	08/02/2015 23:18:00	14/05/2015	R\$ 191,54
A2899501	CKE4384	55416	09/02/2015 09:00:00	14/05/2015	R\$ 53,20
A2899506	FNJ2312	55411	09/02/2015 10:37:00	14/05/2015	R\$ 53,20
A2901843	DBH4858	55500	09/02/2015 11:30:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2902253	DBN3733	60501	09/02/2015 16:07:00	14/05/2015	R\$ 191,54
A2902081	DFE2634	51851	10/02/2015 08:40:00	14/05/2015	R\$ 127,69
A2902084	FFQ5994	73662	10/02/2015 10:21:00	14/05/2015	R\$ 85,13
A2878676	EAR1019	55680	10/02/2015 12:10:00	08/05/2015	R\$ 127,69
A2901578	DFW8780	73661	10/02/2015 17:10:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2899303	ERD4534	55411	11/02/2015 10:06:00	14/05/2015	R\$ 53,20
A2899306	CJV7767	55411	12/02/2015 09:02:00	14/05/2015	R\$ 53,20
A2900543	EDC7939	55500	12/02/2015 11:40:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2898656	HGR5896	73662	12/02/2015 13:46:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2901134	FHU5131	73662	12/02/2015 16:58:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2857628	FXS9738	73662	13/02/2015 08:05:00	14/05/2015	R\$ 85,13
A2857626	BIS4785	54600	13/02/2015 10:15:00	14/05/2015	R\$ 85,13
A2903006	CGV3021	55500	13/02/2015 11:25:00	14/05/2015	R\$ 85,13
A2898903	DPL1663	73662	13/02/2015 12:52:00	09/05/2015	R\$ 85,13
A2898657	FKK7605	60501	13/02/2015 16:20:00	08/05/2015	R\$ 191,54
A2880797	DTZ1188	73662	13/02/2015 22:39:00	14/05/2015	R\$ 85,13
A2901917	DMU7416	60501	14/02/2015 06:40:00	14/05/2015	R\$ 191,54
A2899694	DMU7416	60501	14/02/2015 06:42:00	14/05/2015	R\$ 191,54
A2878473	HZR5457	56650	14/02/2015 11:25:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2902937	FHJ0539	55680	14/02/2015 11:39:00	09/05/2015	R\$ 127,69
A2883927	CGU9245	55500	14/02/2015 12:45:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2878577	FRF0030	55500	14/02/2015 13:34:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2899421	EZW9721	55090	15/02/2015 10:00:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2906081	FRP1990	60501	15/02/2015 14:00:00	14/05/2015	R\$ 191,54
A2901877	BGQ1602	51851	15/02/2015 16:06:00	14/05/2015	R\$ 127,69
A2902747	CAI9825	51851	15/02/2015 18:35:00	08/05/2015	R\$ 127,69
A2899274	CAF4645	55500	16/02/2015 09:00:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2902096	HJT6873	54526	16/02/2015 09:35:00	14/05/2015	R\$ 127,69
A2902055	FKK7421	55500	16/02/2015 10:15:00	14/05/2015	R\$ 85,13
A2878597	KWI0712	55680	16/02/2015 12:28:00	08/05/2015	R\$ 127,69

A2902186	FAB9910	73662	19/02/2015 17:35:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2902187	OPJ3324	51930	19/02/2015 17:50:00	14/05/2015	R\$ 191,54
A2902525	FDN0908	60501	19/02/2015 18:32:00	14/05/2015	R\$ 191,54
A2901725	FZA2011	73662	19/02/2015 18:58:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2902873	BRH2542	56731	19/02/2015 19:03:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2902829	EGQ3838	55415	19/02/2015 19:20:00	08/05/2015	R\$ 53,20
A2901390	DZD2960	55416	19/02/2015 20:15:00	13/05/2015	R\$ 53,20
A2902579	DWQ2643	55416	19/02/2015 20:25:00	13/05/2015	R\$ 53,20
C1235218	CRG2280	74630	19/02/2015 20:36:00	09/05/2015	R\$ 127,69
A2900261	CAI9825	51851	20/02/2015 01:00:00	08/05/2015	R\$ 127,69
A2899733	CZU6304	55500	20/02/2015 05:50:00	29/05/2015	R\$ 85,13
A2884425	FFW5908	51851	20/02/2015 08:34:00	08/05/2015	R\$ 127,69
A2873430	FFW5908	55500	20/02/2015 08:37:00	08/05/2015	R\$ 85,13
C1235292	BGP9761	74550	20/02/2015 09:19:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2873431	KRB2998	51851	20/02/2015 10:37:00	09/05/2015	R\$ 127,69
A2892454	FQD6507	55411	20/02/2015 10:55:00	13/05/2015	R\$ 53,20
C1235340	FMU4454	74550	20/02/2015 11:22:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2906929	DMU6549	55680	20/02/2015 12:11:00	14/05/2015	R\$ 127,69
C1235399	DGF4400	74630	20/02/2015 13:33:00	08/05/2015	R\$ 127,69
A2898581	DSU1517	55415	20/02/2015 14:30:00	09/05/2015	R\$ 53,20
A2878643	CGX0803	55500	20/02/2015 14:37:00	08/05/2015	R\$ 85,13
E1048526	ETX0234	60503	20/02/2015 14:44:00	06/05/2015	R\$ 191,54
A2898582	DKK1756	55415	20/02/2015 14:52:00	14/05/2015	R\$ 53,20
C1235440	ENC7569	74550	20/02/2015 15:07:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2906940	MWF6167	55680	20/02/2015 15:43:00	14/05/2015	R\$ 127,69
C1235458	EGB4027	74710	20/02/2015 15:51:00	08/05/2015	R\$ 191,54
C1235501	DXO8118	74630	20/02/2015 17:31:00	09/05/2015	R\$ 127,69
A2902195	FVX7000	73662	20/02/2015 18:03:00	08/05/2015	R\$ 85,13
C1235585	MTS3229	74550	20/02/2015 21:03:00	09/05/2015	R\$ 85,13
C1235590	BZH7218	74550	20/02/2015 21:50:00	08/05/2015	R\$ 85,13
C1235596	BH21781	74550	20/02/2015 22:26:00	09/05/2015	R\$ 85,13
C1235724	DRD0124	74550	20/02/2015 23:25:00	09/05/2015	R\$ 85,13
A2899630	DBT1124	57380	21/02/2015 02:45:00	09/05/2015	R\$ 191,54
A2848253	CVR6646	55500	21/02/2015 03:54:00	08/05/2015	R\$ 85,13
C1235627	DON5248	74550	21/02/2015 05:11:00	09/05/2015	R\$ 85,13
C1235638	MBJ9263	74550	21/02/2015 07:01:00	08/05/2015	R\$ 85,13
C1235639	MBJ9263	74550	21/02/2015 07:04:00	08/05/2015	R\$ 85,13
C1235643	MTS3229	74550	21/02/2015 07:42:00	08/05/2015	R\$ 85,13
C1235673	ETE4975	74550	21/02/2015 09:03:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2894976	FER4008	73662	21/02/2015 09:05:00	09/05/2015	R\$ 85,13
C1235680	EIA6935	74550	21/02/2015 09:30:00	09/05/2015	R\$ 85,13
A2883761	DLC5616	51851	21/02/2015 10:23:00	09/05/2015	R\$ 127,69
A2885774	ENY1495	55500	21/02/2015 10:25:00	08/05/2015	R\$ 85,13
C1235716	BHM3711	74550	21/02/2015 11:41:00	09/05/2015	R\$ 85,13
A2907208	CPO4366	60501	21/02/2015 12:40:00	14/05/2015	R\$ 191,54
A2878540	EVX1306	73662	21/02/2015 13:10:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1235836	CIQ0618	74550	21/02/2015 13:26:00	09/05/2015	R\$ 85,13
A2902322	CRF3995	55411	21/02/2015 14:01:00	14/05/2015	R\$ 53,20

C1236412	CIW6288	74630	23/02/2015 13:01:00	13/05/2015	R\$ 127,69
A2898843	CCP9475	55500	23/02/2015 13:47:00	14/05/2015	R\$ 85,13
C1236444	DEG5837	74630	23/02/2015 14:43:00	13/05/2015	R\$ 127,69
A2898846	FKO5552	73662	23/02/2015 15:03:00	09/05/2015	R\$ 85,13
C1236484	CHK2398	74550	23/02/2015 16:17:00	13/05/2015	R\$ 85,13
A2908033	EGN0444	60501	23/02/2015 16:29:00	09/05/2015	R\$ 191,54
A2901397	DHT6883	55500	23/02/2015 16:30:00	14/05/2015	R\$ 85,13
A2901398	HVF7750	55500	23/02/2015 16:32:00	14/05/2015	R\$ 85,13
A2901399	EPV0860	55500	23/02/2015 16:39:00	14/05/2015	R\$ 85,13
A2902470	FJM9078	73662	23/02/2015 17:03:00	08/05/2015	R\$ 85,13
A2908243	FJY9078	73662	23/02/2015 17:04:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236514	CKK5178	74550	23/02/2015 17:10:00	13/05/2015	R\$ 85,13
A2906558	CYD7628	73662	23/02/2015 17:14:00	14/05/2015	R\$ 85,13
A2908040	FFG1771	51851	23/02/2015 17:15:00	09/05/2015	R\$ 127,69
C1236561	CRG2280	74550	23/02/2015 20:17:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236565	CRG2280	74550	23/02/2015 20:25:00	13/05/2015	R\$ 85,13
A2902477	CBC3026	59910	23/02/2015 20:50:00	13/05/2015	R\$ 191,54
A2906700	BWI0465	55250	23/02/2015 21:00:00	14/05/2015	R\$ 85,13
C1236573	DCX9416	74630	23/02/2015 21:26:00	13/05/2015	R\$ 127,69
C1236589	DCX9416	74550	24/02/2015 00:04:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236590	DCX9416	74630	24/02/2015 00:05:00	13/05/2015	R\$ 127,69
C1236601	DON5248	74550	24/02/2015 05:33:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236609	DHO9605	74630	24/02/2015 06:17:00	13/05/2015	R\$ 127,69
C1236624	EDS4556	74550	24/02/2015 07:31:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236627	DRD0124	74550	24/02/2015 07:33:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236628	FPX5180	74550	24/02/2015 07:37:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236638	CRG2280	74630	24/02/2015 07:57:00	13/05/2015	R\$ 127,69
C1236640	DTU4294	74550	24/02/2015 08:06:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236648	DWY4790	74630	24/02/2015 08:38:00	13/05/2015	R\$ 127,69
C1236650	EQO0867	74550	24/02/2015 08:47:00	13/05/2015	R\$ 85,13
A2899294	DME2580	55416	24/02/2015 10:05:00	13/05/2015	R\$ 53,20
C1236685	EUB3554	74550	24/02/2015 10:33:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236697	QDU4904	74550	24/02/2015 11:09:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236707	DQP8674	74630	24/02/2015 11:31:00	13/05/2015	R\$ 127,69
C1236717	CRW3310	74550	24/02/2015 11:55:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236724	DRX4213	74550	24/02/2015 12:12:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236731	FHY3376	74550	24/02/2015 12:22:00	13/05/2015	R\$ 85,13
A2902989	FDN1979	55680	24/02/2015 12:30:00	13/05/2015	R\$ 127,69
C1236738	EAU2652	74550	24/02/2015 12:55:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236747	ELX9828	74550	24/02/2015 13:29:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236758	ARF3305	74550	24/02/2015 13:58:00	13/05/2015	R\$ 85,13
C1236760	BFN0003	74550	24/02/2015 14:02:00	29/05/2015	R\$ 85,13
A2907210	BDT0803	51851	24/02/2015 14:15:00	14/05/2015	R\$ 127,69
E1048559	FJF2751	60503	24/02/2015 15:17:00	06/05/2015	R\$ 191,54
C1236797	AAT2147	74550	24/02/2015 15:40:00	22/05/2015	R\$ 85,13
C1236805	AAT2147	74630	24/02/2015 15:56:00	29/05/2015	R\$ 127,69
C1236807	ETX1140	74550	24/02/2015 15:59:00	22/05/2015	R\$ 85,13
C1236827	DEZ5577	74550	24/02/2015 16:37:00	22/05/2015	R\$ 85,13

A2878598	CEI7681	55500
----------	---------	-------

Table with 6 columns: ID, Name, Value, Date, Date, Amount. Rows include C1237109, C1237123, C1237126, etc.

Table with 6 columns: ID, Name, Value, Date, Date, Amount. Rows include C1237809, C1237813, C1237814, etc.

Table with 6 columns: ID, Name, Value, Date, Date, Amount. Rows include A2793672, C1238458, C1238462, etc.

Table with 6 columns: ID, Name, Value, Date, Date, Amount. Rows include C1237555, C1237562, C1237587, etc.

Table with 6 columns: ID, Name, Value, Date, Date, Amount. Rows include C1238135, A2907718, A2905383, etc.

Table with 6 columns: ID, Name, Value, Date, Date, Amount. Rows include A2908577, A2906339, C1238699, etc.

C1238961	FLV6983	74550	06/03/2015 15:42:00	23/05/2015	R\$ 85,13
A2908817	CEO4431	55416	06/03/2015 16:14:00	27/05/2015	R\$ 53,20
A2873978	DKC4677	51851	06/03/2015 16:24:00	29/05/2015	R\$ 127,69
A2908396	BWF6065	57461	06/03/2015 16:44:00	29/05/2015	R\$ 85,13
C1238975	MJF4050	74550	06/03/2015 16:48:00	23/05/2015	R\$ 85,13
C1238978	CLG6125	74550	06/03/2015 16:59:00	24/05/2015	R\$ 85,13
A2908580	EGB7778	73662	06/03/2015 17:05:00	24/05/2015	R\$ 85,13
C1238983	FEI2013	74550	06/03/2015 17:10:00	22/05/2015	R\$ 85,13
C1238986	GGV0019	74550	06/03/2015 17:28:00	24/05/2015	R\$ 85,13
C1238986	DVV6565	74550	06/03/2015 18:06:00	23/05/2015	R\$ 85,13
C1240042	DRD0124	74550	06/03/2015 19:51:00	29/05/2015	R\$ 85,13
A2906278	EJV5632	60501	06/03/2015 20:37:00	24/05/2015	R\$ 191,54
C1239015	ERF4041	74550	06/03/2015 21:18:00	23/05/2015	R\$ 85,13
C1239021	DLD1920	74550	06/03/2015 22:45:00	23/05/2015	R\$ 85,13
C1239025	CWK8220	74550	06/03/2015 23:39:00	29/05/2015	R\$ 85,13
C1239027	ESL2916	74550	06/03/2015 23:52:00	27/05/2015	R\$ 85,13
C1239036	EWO1041	74550	07/03/2015 05:24:00	22/05/2015	R\$ 85,13
C1239041	CSU3527	74550	07/03/2015 07:06:00	22/05/2015	R\$ 85,13
A2857609	FKY3805	54521	07/03/2015 07:28:00	24/05/2015	R\$ 127,69
C1239044	MCU9061	74550	07/03/2015 07:39:00	24/05/2015	R\$ 85,13
C1239045	MCU9061	74550	07/03/2015 07:41:00	23/05/2015	R\$ 85,13
C1239046	CHU2823	74550	07/03/2015 08:24:00	22/05/2015	R\$ 85,13
A2905596	ERC5381	51851	07/03/2015 09:25:00	29/05/2015	R\$ 127,69
A2905957	HCV2878	51930	07/03/2015 09:28:00	29/05/2015	R\$ 191,54
A2892360	DDJ5507	59910	07/03/2015 09:30:00	24/05/2015	R\$ 191,54
A2908412	CXN3607	51930	07/03/2015 11:32:00	29/05/2015	R\$ 191,54
F1012383	DSA1985	56732	07/03/2015 11:38:00	24/05/2015	R\$ 85,13
A2897573	DTW3063	60501	07/03/2015 12:13:00	29/05/2015	R\$ 191,54
A2897574	DLL7718	73662	07/03/2015 12:30:00	29/05/2015	R\$ 85,13
C1239067	BPE0315	74550	07/03/2015 12:33:00	22/05/2015	R\$ 85,13
A2907661	EPV2498	73662	07/03/2015 13:43:00	27/05/2015	R\$ 85,13
A2908779	FIO5670	52070	07/03/2015 14:00:00	29/05/2015	R\$ 53,20
C1239074	MSZ7550	74550	07/03/2015 14:04:00	23/05/2015	R\$ 85,13
C1239075	EW5470	74630	07/03/2015 14:25:00	23/05/2015	R\$ 127,69
A2907196	ATV0851	60412	07/03/2015 15:07:00	24/05/2015	R\$ 127,69
C1239085	ETV8976	74550	07/03/2015 16:17:00	24/05/2015	R\$ 85,13
C1239111	KWQ3273	74630	07/03/2015 17:59:00	23/05/2015	R\$ 127,69
C1239148	AAT2147	74550	08/03/2015 00:04:00	22/05/2015	R\$ 85,13
C1239172	DOM0440	74550	08/03/2015 02:48:00	22/05/2015	R\$ 85,13
C1239175	EIR1272	74550	08/03/2015 03:17:00	29/05/2015	R\$ 85,13
C1239181	BOZ0626	74550	08/03/2015 04:13:00	22/05/2015	R\$ 85,13
A2899777	ENV1170	60501	08/03/2015 05:20:00	27/05/2015	R\$ 191,54
C1239187	BGM7496	74550	08/03/2015 05:58:00	22/05/2015	R\$ 85,13
C1239189	EVJ8234	74550	08/03/2015 06:10:00	23/05/2015	R\$ 85,13
C1239194	DEG5837	74630	08/03/2015 06:48:00	27/05/2015	R\$ 127,69
A2905608	LHP1383	60501	08/03/2015 07:40:00	29/05/2015	R\$ 191,54
C1239208	CHUD1418	74550	08/03/2015 08:48:00	24/05/2015	R\$ 85,13
A2899397	DIW0562	57380	08/03/2015 10:00:00	29/05/2015	R\$ 191,54

C1239577	DYS0040	74550	10/03/2015 13:41:00	24/05/2015	R\$ 85,13
C1239579	DGJ7682	74550	10/03/2015 13:47:00	23/05/2015	R\$ 85,13
C1239581	DGJ7682	74550	10/03/2015 13:55:00	29/05/2015	R\$ 85,13
C1239585	GAU0902	74550	10/03/2015 14:09:00	29/05/2015	R\$ 85,13
C1239591	FJL1527	74550	10/03/2015 14:44:00	23/05/2015	R\$ 85,13
C1239601	ETX2897	74550	10/03/2015 16:02:00	22/05/2015	R\$ 85,13
F1012416	DFK0587	56732	10/03/2015 16:50:00	24/05/2015	R\$ 85,13
F1012410	EPF0440	56732	10/03/2015 18:09:00	24/05/2015	R\$ 85,13
C1239621	AOJ5352	74550	10/03/2015 19:38:00	24/05/2015	R\$ 85,13
C1239625	DRD0124	74550	10/03/2015 20:40:00	29/05/2015	R\$ 85,13
C1239632	CJC6853	74550	10/03/2015 22:23:00	27/05/2015	R\$ 85,13
C1239635	EOS2825	74550	10/03/2015 22:54:00	22/05/2015	R\$ 85,13
E1048658	DKV8787	60503	10/03/2015 23:45:00	04/06/2015	R\$ 191,54
A2892375	DQK4151	55090	11/03/2015 09:55:00	29/05/2015	R\$ 85,13
C1239781	DYF0691	74550	11/03/2015 11:07:00	23/05/2015	R\$ 85,13
C1239799	DBX2967	74550	11/03/2015 12:21:00	24/05/2015	R\$ 85,13
C1240058	DVH5149	74630	11/03/2015 12:29:00	24/05/2015	R\$ 127,69
C1239804	CVK6686	74550	11/03/2015 12:50:00	22/05/2015	R\$ 85,13
A2907305	FRR1391	55500	11/03/2015 13:00:00	29/05/2015	R\$ 85,13
C1239812	FJL3456	74550	11/03/2015 13:34:00	24/05/2015	R\$ 85,13
C1239818	CGB9067	74550	11/03/2015 14:11:00	23/05/2015	R\$ 85,13
A2908895	HIM7290	55500	11/03/2015 14:48:00	27/05/2015	R\$ 85,13
A2907858	DWH3824	55416	11/03/2015 15:20:00	27/05/2015	R\$ 53,20
C1239836	EBE6056	74550	11/03/2015 15:24:00	22/05/2015	R\$ 85,13
C1239844	DZZ0400	74550	11/03/2015 16:01:00	22/05/2015	R\$ 85,13
C1240061	DXI5919	74550	11/03/2015 16:03:00	29/05/2015	R\$ 85,13
C1239863	EPH1662	74550	11/03/2015 16:26:00	23/05/2015	R\$ 85,13
C1239869	DMQ0543	74550	11/03/2015 16:40:00	22/05/2015	R\$ 85,13
C1239872	DPV0921	74630	11/03/2015 16:42:00	22/05/2015	R\$ 127,69
C1239880	BWJ1161	57461	11/03/2015 16:59:00	22/05/2015	R\$ 85,13
A2908538	EQN3390	60501	11/03/2015 17:41:00	29/05/2015	R\$ 191,54
A2908607	EPM2155	51851	11/03/2015 18:06:00	27/05/2015	R\$ 127,69
A2906250	CVJ6665	55250	11/03/2015 18:10:00	29/05/2015	R\$ 85,13
C1239905	DLD2368	74550	11/03/2015 20:18:00	22/05/2015	R\$ 85,13
A2908547	DBH6040	55416	11/03/2015 20:58:00	29/05/2015	R\$ 53,20
A2821404	EQZ2922	55500	12/03/2015 06:30:00	30/05/2015	R\$ 85,13
A2909083	BFN2338	60501	12/03/2015 08:36:00	27/05/2015	R\$ 191,54
C1239934	CVN7574	57461	12/03/2015 08:40:00	22/05/2015	R\$ 85,13
C1239938	DPV0921	74630	12/03/2015 08:45:00	23/05/2015	R\$ 127,69
A2909855	FYP5850	73662	12/03/2015 08:48:00	27/05/2015	R\$ 85,13
A2899241	FRG8390	54010	12/03/2015 10:05:00	29/05/2015	R\$ 127,69
C1239955	CLQ8938	74550	12/03/2015 10:54:00	24/05/2015	R\$ 85,13
A2899778	CVF8791	60501	12/03/2015 11:18:00	29/05/2015	R\$ 191,54
C1239984	EHQ7255	74550	12/03/2015 11:35:00	22/05/2015	R\$ 85,13
C1239985	EHQ7255	74550	12/03/2015 13:07:00	22/05/2015	R\$ 85,13
C1240081	JGX0044	74550	12/03/2015 15:21:00	24/05/2015	R\$ 85,13
C1240082	CLW7416	74550	12/03/2015 15:33:00	24/05/2015	R\$ 85,13
C1240084	FKW3441	74550	12/03/2015 15:56:00	29/05/2015	R\$ 85,13

C1241347	FEC6310	74550	18/03/2015 09:32:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241354	EW66140	74630	18/03/2015 10:03:00	04/06/2015	R\$ 127,69
C1241355	DHK6419	74550	18/03/2015 10:24:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241356	MBJ9263	74550	18/03/2015 10:40:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241372	FYF5159	74550	18/03/2015 11:54:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241376	EHQ9214	74550	18/03/2015 12:17:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241385	ELD2957	74550	18/03/2015 13:31:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241392	BUK4755	74630	18/03/2015 13:42:00	04/06/2015	R\$ 127,69
C1241391	FFG0676	74550	18/03/2015 13:42:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241407	ETI2943	74550	18/03/2015 14:31:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241430	DRD0124	74550	18/03/2015 16:10:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241442	CGU5645	57461	18/03/2015 16:35:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241455	BMB1102	57461	18/03/2015 17:18:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241476	FETU680	74550	18/03/2015 19:19:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241546	CTX5921	74550	19/03/2015 00:28:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241568	CWK0718	74550	19/03/2015 06:55:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241483	COJ1483	57461	19/03/2015 07:17:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241488	FSA0720	57461	19/03/2015 07:42:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241502	CGU5645	57461	19/03/2015 08:53:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241631	DCX6276	74550	19/03/2015 11:46:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241672	CTW1137	74550	19/03/2015 14:25:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241675	FBF5700	74550	19/03/2015 14:55:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241680	FGZ6577	74550	19/03/2015 15:22:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241520	FBP5269	57461	19/03/2015 16:49:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241527	FBP5269	57461	19/03/2015 17:39:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241709	DRT6203	74550	19/03/2015 18:24:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241720	BUH1174	74550	19/03/2015 22:01:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241533	DJH1997	74550	19/03/2015 22:19:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241729	BHV9918	74550	19/03/2015 23:22:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241986	BRK5038	74550	20/03/2015 02:18:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241739	BHV9918	74630	20/03/2015 02:33:00	04/06/2015	R\$ 127,69
C1241740	BN13643	74550	20/03/2015 03:32:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241748	DH90605	74630	20/03/2015 06:28:00	04/06/2015	R\$ 127,69
C1241754	BIS4266	74550	20/03/2015 06:55:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241755	CWK0718	74550	20/03/2015 06:55:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241756	DH90605	74630	20/03/2015 06:57:00	04/06/2015	R\$ 127,69
C1241990	FBP5269	57461	20/03/2015 07:07:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241758	CKL6944	74550	20/03/2015 07:15:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241759	CTF2966	74550	20/03/2015 07:20:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241993	GUY1839	57461	20/03/2015 07:21:00	04/06/2015	R\$ 85,13
C1241763	HUA7165	74550	20/03/2015 07:36:00</		

URBES Trânsito e Transportes  
Relação de Notificações de Autuação para Publicação na Imprensa

Table with 5 columns: Número AIT, Placa, Enquadramento, Data/Hora Infração, Prazo Defesa/Indicação. Rows include A2901826, A2873906, A2901836, A2861286, A2899501, A2901843, A2901855, A2902253, A2902081, A2878676, A2901578, A2877741, A2899303, A2900543, A2898961, A2898656, A2902203, A2899255, A2857626, A2899260, A2880797, A2901917, A2899694, A2902053, A2897296, A2902939, A2883927, A2878577, A2901877, A2885769, A2902055, A2902945, A2878597, A2885472, A2902410, A2800332, E1048462, E1048465.

Table with 5 columns: Número AIT, Placa, Enquadramento, Data/Hora Infração, Prazo Defesa/Indicação. Rows include A2718110, C1235158, A2902459, C1235166, A2890055, A2901658, A2902186, A2895001, A2902525, A2902873, C1235218, E1048518, C1235252, A2899733, C1235253, A2884425, A2873430, C1235292, A2873431, C1235329, C1235345, C1235346, A2906929, C1235362, A2907203, C1235382, C1235386, A2872688, C1235399, C1235416, A2898581, E1048526, C1235451, C1235496, C1235501, A2902195, C1235544, C1235543, C1235586, C1235590, C1235596, C1235724, C1235627, C1235633, C1235639, C1235641, C1235643.

Table with 5 columns: Número AIT, Placa, Enquadramento, Data/Hora Infração, Prazo Defesa/Indicação. Rows include A2901926, C1236362, F1012221, C1236379, C1236382, A2906777, C1236387, A2902273, A2907001, A2898837, C1236412, A2898843, C1236443, C1236455, A2898846, E1048535, C1236484, A2908033, A2901398, A2901399, A2902470, C1236514, A2902472, A2906558, A2908040, C1236561, C1236565, A2902477, C1236573, F1012262, A2899373, C1236613, C1236627, C1236638, C1236640, C1236650, A2899294, C1236685, C1236707, C1236717, C1236724, C1236738, C1236747, C1236758, A2907210, E1048559, C1236797, C1236827.

Table with 5 columns: Número AIT, Placa, Enquadramento, Data/Hora Infração, Prazo Defesa/Indicação. Rows include A2885399, C1234656, C1234687, A2901014, C1234751, A2901650, C1234806, C1234813, A2899512, A2899861, C1234856, C1234860, C1234862, C1234864, A2898963, A2905330, C1234876, C1234888, C1234897, C1234917, A2898618, C1234923, A2878621, A2902298, C1234939, A2901652, C1234949, C1234953, A2901591, A2902771, A2901593, C1235013, C1235014, A2899620, A2902068, C1235048, C1235050, A2899465, A2902155, C1235074, C1235073, E1048509, C1235086, C1235087, E1048510, C1235107, A2898918, A2902386.

Table with 5 columns: Número AIT, Placa, Enquadramento, Data/Hora Infração, Prazo Defesa/Indicação. Rows include C1235673, A2894976, C1235680, A2883761, C1235709, C1235716, A2878540, C1235836, A2902322, E1048490, C1235873, A2902640, C1235953, A2906541, C1236009, C1236028, C1236052, C1236054, C1236055, F1012252, C1236100, C1236126, C1236132, C1236141, C1236201, C1236203, A2897874, A2897875, C1236213, C1236216, C1236277, C1236293, C1236296, A2901668, C1236313, C1235739, C1235744, C1235752, A2892310, C1236319, C1235797, C1236341, A2901342, A2899371, A2899176, C1236350, A2899287, E1048528.

Table with 5 columns: Número AIT, Placa, Enquadramento, Data/Hora Infração, Prazo Defesa/Indicação. Rows include A2908047, A2898158, A2902582, C1236847, E1048542, A2908877, A2901757, C1236868, A2908057, C1236882, A2908007, A2908083, A2896156, C1236896, C1236885, C1236903, C1236908, C1236912, A2873187, A2892458, A2901991, C1236939, C1236953, C1236957, C1236959, C1236963, C1236970, A2902996, A2905346, A2906797, A2895180, A2906854, A2906856, A2908010, C1237180, A2908326, A2901764, C1237182, A2822810, A2908319, A2902665, A2908017, C1237193, C1237198, C1237202, C1237206, C1237065, C1237078.

C1237088	CNT7843	74550	26/02/2015 07:18:00	20/04/2015	C1237859	HIX5391	74550	01/03/2015 07:50:00	20/04/2015	C1238488	FLY6115	57461	04/03/2015 07:53:00	20/04/2015
C1237092	ESU2130	57461	26/02/2015 07:30:00	20/04/2015	C1237860	HIX5391	74550	01/03/2015 07:54:00	20/04/2015	C1238586	EPF0440	74550	04/03/2015 08:09:00	20/04/2015
C1237109	DQU8943	74550	26/02/2015 07:59:00	20/04/2015	C1237861	FBY2050	74550	01/03/2015 07:55:00	20/04/2015	C12857661	OPU5639	73662	04/03/2015 08:45:00	17/04/2015
A2893586	CQS6121	55411	26/02/2015 10:00:00	14/04/2015	C1237865	BWL9761	57461	01/03/2015 08:19:00	20/04/2015	C1238584	APF4367	57461	04/03/2015 08:47:00	20/04/2015
A2907955	AUX6117	73662	26/02/2015 11:05:00	13/04/2015	C1237867	FLV6983	74550	01/03/2015 08:32:00	20/04/2015	A2907844	BKW3505	55415	04/03/2015 09:44:00	20/04/2015
A2905681	EPQ8354	60501	26/02/2015 11:15:00	14/04/2015	A2857732	EVX1047	55500	01/03/2015 08:35:00	15/04/2015	A2899747	ENV2698	53800	04/03/2015 10:22:00	22/04/2015
C1237168	HIR0102	74550	26/02/2015 11:20:00	20/04/2015	A2715576	DKN9615	51851	01/03/2015 09:40:00	09/04/2015	A2906839	CIS3950	55680	04/03/2015 11:30:00	20/04/2015
A2873438	FLV9296	73662	26/02/2015 12:25:00	15/04/2015	C1237883	DRD0124	74630	01/03/2015 10:11:00	20/04/2015	A2905669	MZI5775	55416	04/03/2015 11:35:00	17/04/2015
C1237222	AA72147	74550	26/02/2015 12:30:00	20/04/2015	C1237892	DRD0124	74630	01/03/2015 10:39:00	20/04/2015	A2883775	FMI3090	59910	04/03/2015 12:15:00	14/04/2015
C1237227	CQG0162	74550	26/02/2015 13:00:00	20/04/2015	C1237897	BGV2265	74550	01/03/2015 11:02:00	20/04/2015	C1238630	DRD0124	74550	04/03/2015 12:29:00	20/04/2015
A2907128	ENL9240	54521	26/02/2015 13:44:00	10/04/2015	C1237922	DRD0124	74550	01/03/2015 12:40:00	20/04/2015	A2905452	DDT6606	55500	04/03/2015 13:00:00	20/04/2015
C1237236	CJ11990	74550	26/02/2015 13:47:00	20/04/2015	C1237925	ELD2957	74630	01/03/2015 12:48:00	20/04/2015	C1238647	EPV1777	74550	04/03/2015 14:19:00	27/04/2015
C1237260	DRD0124	74630	26/02/2015 14:57:00	20/04/2015	C1237927	HBM4627	74550	01/03/2015 12:50:00	20/04/2015	A2899066	BJK4934	55416	04/03/2015 14:31:00	20/04/2015
A2884378	EET2941	59910	26/02/2015 15:00:00	14/04/2015	C1237957	BSG9042	74550	01/03/2015 14:19:00	20/04/2015	A2899071	CNQ4783	56650	04/03/2015 15:02:00	20/04/2015
C1237264	CRG2280	74550	26/02/2015 15:16:00	20/04/2015	C1237958	ETX4460	74550	01/03/2015 14:20:00	20/04/2015	A2884386	DSY2441	73662	04/03/2015 16:00:00	14/04/2015
C1237275	NB3780	74550	26/02/2015 15:48:00	20/04/2015	A2715587	CQJ4996	51851	01/03/2015 14:29:00	09/04/2015	C1238676	DSY3189	74550	04/03/2015 16:35:00	20/04/2015
C1237290	DWE2333	57461	26/02/2015 16:20:00	20/04/2015	A2715591	LZA7849	51851	01/03/2015 14:35:00	09/04/2015	A2908383	NZR6605	57461	04/03/2015 16:56:00	17/04/2015
A2902486	ATD5360	60501	26/02/2015 16:56:00	16/04/2015	A2713995	DQH1701	51851	01/03/2015 14:37:00	09/04/2015	A2908636	DPH4392	73662	04/03/2015 17:06:00	20/04/2015
A2793666	EZQ0811	60501	26/02/2015 17:37:00	14/04/2015	C1237964	FHN1076	74550	01/03/2015 14:37:00	20/04/2015	A2908571	EWO2674	60501	04/03/2015 17:22:00	20/04/2015
E1048575	FJW7904	60503	26/02/2015 20:47:00	06/04/2015	A2713999	EKH1468	52070	01/03/2015 14:48:00	09/04/2015	A2908387	BWZ2422	57461	04/03/2015 17:32:00	22/04/2015
F1041284	EJH1546	56732	26/02/2015 21:59:00	08/04/2015	A2715656	BTM2101	51851	01/03/2015 14:52:00	16/04/2015	A2908166	DBB2369	73662	04/03/2015 17:40:00	20/04/2015
C1237356	EDA9101	74550	26/02/2015 23:14:00	20/04/2015	C1237968	DRD0124	74550	01/03/2015 14:59:00	20/04/2015	A2908577	DSA0164	60501	04/03/2015 17:50:00	20/04/2015
C1237357	CHJ1712	74550	26/02/2015 23:28:00	20/04/2015	C1237985	DXM9587	74550	01/03/2015 16:04:00	20/04/2015	A2906339	FOM7077	73662	04/03/2015 18:17:00	20/04/2015
A2899643	CVU3558	51851	27/02/2015 00:15:00	13/04/2015	C1237987	AAT2147	74550	01/03/2015 16:08:00	20/04/2015	C1238710	DVH5149	74630	04/03/2015 20:36:00	20/04/2015
A2899298	EAU2652	73662	27/02/2015 03:36:00	10/04/2015	A2715594	DGK2702	51851	01/03/2015 16:08:00	09/04/2015	C1238714	DKR3379	74550	04/03/2015 22:43:00	20/04/2015
F1012287	BJM4055	56732	27/02/2015 05:04:00	08/04/2015	C1237991	DDL8248	74550	01/03/2015 16:12:00	20/04/2015	C1238717	EOS2825	74630	04/03/2015 22:56:00	20/04/2015
C1237384	DGO7119	74550	27/02/2015 06:28:00	20/04/2015	C1237997	DRP7970	74550	01/03/2015 16:26:00	20/04/2015	C1238720	LDZ1566	74550	05/03/2015 00:10:00	22/04/2015
C1240027	OVE4717	74550	27/02/2015 06:51:00	22/04/2015	C1238002	DNR3017	74550	01/03/2015 16:39:00	20/04/2015	A2899868	QQW4812	55411	05/03/2015 09:10:00	22/04/2015
A2892345	MGH8012	57461	27/02/2015 07:00:00	16/04/2015	C1238008	EAK1207	74550	01/03/2015 16:48:00	29/04/2015	A2894862	KBG2304	55411	05/03/2015 09:11:00	20/04/2015
C1237410	FLY6115	57461	27/02/2015 07:57:00	20/04/2015	C1238012	CQP9315	74550	01/03/2015 16:58:00	20/04/2015	C1238753	ENV2232	74550	05/03/2015 09:36:00	20/04/2015
C1237413	COJ1483	57461	27/02/2015 08:00:00	20/04/2015	C1238024	EYB2840	74550	01/03/2015 17:29:00	20/04/2015	C1238758	FAD1888	74550	05/03/2015 10:00:00	20/04/2015
A2892348	MFQ2422	57461	27/02/2015 08:20:00	16/04/2015	C1240032	DRD0124	74550	01/03/2015 19:34:00	23/04/2015	C1238763	FMU4019	74550	05/03/2015 10:26:00	20/04/2015
C1237441	FUZ0839	57461	27/02/2015 08:50:00	20/04/2015	C1238055	EWO1041	74550	01/03/2015 23:33:00	20/04/2015	A2898313	FKK8176	55500	05/03/2015 11:55:00	20/04/2015
A2898910	EBX7176	73662	27/02/2015 09:00:00	15/04/2015	C1240034	DRD0124	74630	02/03/2015 05:35:00	23/04/2015	A2907726	CPA4415	55500	05/03/2015 12:55:00	20/04/2015
C1237454	CBN2259	74550	27/02/2015 09:40:00	20/04/2015	C1238060	ELD2957	74550	02/03/2015 06:27:00	20/04/2015	C1238801	CDU7782	74630	05/03/2015 14:04:00	20/04/2015
A2899299	MYP2303	57461	27/02/2015 10:30:00	08/04/2015	C1238061	HLG4902	74550	02/03/2015 06:30:00	20/04/2015	C1238802	EOV7516	74550	05/03/2015 14:06:00	20/04/2015
C1237463	EKA7844	74550	27/02/2015 10:30:00	20/04/2015	C1238088	FLY6115	57461	02/03/2015 08:02:00	20/04/2015	A2907636	DFH0311	55411	05/03/2015 14:09:00	20/04/2015
C1237483	FOB0580	74550	27/02/2015 12:27:00	20/04/2015	C1238103	FJD9032	74550	02/03/2015 08:58:00	20/04/2015	A2907655	EHR5765	55500	05/03/2015 14:22:00	20/04/2015
C1237492	EJN2976	74550	27/02/2015 13:27:00	20/04/2015	C1238115	EKO9280	74550	02/03/2015 10:06:00	20/04/2015	A2897530	BYM8327	55500	05/03/2015 15:40:00	20/04/2015
C1237503	CER5691	74550	27/02/2015 14:02:00	20/04/2015	C1238128	CXL6289	74550	02/03/2015 10:59:00	29/04/2015	A2906204	DFN0167	73662	05/03/2015 17:15:00	20/04/2015
A2902650	EVX1367	73662	27/02/2015 14:10:00	14/04/2015	C1238132	ERF5942	74550	02/03/2015 11:06:00	20/04/2015	A2901148	EPQ8052	51851	05/03/2015 18:49:00	20/04/2015
C1237522	CRG2280	74550	27/02/2015 15:18:00	20/04/2015	C1238135	DGF1305	74550	02/03/2015 11:48:00	20/04/2015	C1238836	DTW3235	74550	05/03/2015 18:51:00	20/04/2015
C1237534	AMF2906	57461	27/02/2015 16:01:00	20/04/2015	A2907718	EIX0537	55500	02/03/2015 12:13:00	15/04/2015	A2908512	EWV1756	70301	05/03/2015 20:41:00	20/04/2015
C1237554	EYJ3287	57461	27/02/2015 16:39:00	20/04/2015	A2905383	EAJ1251	55416	02/03/2015 12:20:00	07/04/2015	A2906212	EJF3322	57461	05/03/2015 20:45:00	20/04/2015
C1237555	EYJ3287	57461	27/02/2015 16:40:00	20/04/2015	A2905315	AVQ7510	55415	02/03/2015 13:05:00	16/04/2015	A2906213	EJF3322	68232	05/03/2015 20:50:00	20/04/2015
C1237562	EYJ3287	57461	27/02/2015 16:52:00	20/04/2015	A2906826	JSU2700	55416	02/03/2015 14:17:00	27/04/2015	C1238850	ELD2957	74630	05/03/2015 21:40:00	20/04/2015
C1237575	EOU7742	74550	27/02/2015 17:31:00	20/04/2015	C1238177	EWX2383	74550	02/03/2015 14:33:00	20/04/2015	C1238851	DTW3235	74550	05/03/2015 22:00:00	20/04/2015
C1237587	CHK2398	74630	27/02/2015 18:08:00	20/04/2015	A2905388	EUN0231	55500	02/03/2015 15:14:00	07/04/2015	C1238856	EWO1041	74550	05/03/2015 23:57:00	20/04/2015

A2908225	HEK5470	70301	27/02/2015 18:13:00	10/04/2015	C1238189	DVZ8569	74550	02/03/2015 15:19:00	20/04/2015	A2799980	CJA9193	51851	06/03/2015 04:13:00	23/04/2015
A2896274	HIX9107	54525	27/02/2015 23:55:00	10/04/2015	C1238199	EFT1161	74550	02/03/2015 16:01:00	20/04/2015	E1048629	HGS5411	60503	06/03/2015 05:34:00	20/04/2015
C1237687	CKL3637	74550	28/02/2015 06:01:00	20/04/2015	C1238215	EFE4374	74550	02/03/2015 16:39:00	20/04/2015	A2905586	DRU8626	51930	06/03/2015 08:23:00	23/04/2015
C1237699	EKO9232	57461	28/02/2015 07:41:00	20/04/2015	C1238219	CKE3119	74550	02/03/2015 16:46:00	20/04/2015	C1238869	KLC7403	74550	06/03/2015 08:54:00	20/04/2015
C1237726	ELD2957	74630	28/02/2015 09:20:00	20/04/2015	A2908103	ERD5665	55500	02/03/2015 17:32:00	20/04/2015	C1238876	DBZ8569	74550	06/03/2015 09:21:00	20/04/2015
A2901936	MIJ2380	54526	28/02/2015 09:54:00	16/04/2015	A2908631	FBW0272	73662	02/03/2015 18:41:00	22/04/2015	E1048619	DVT2507	60503	06/03/2015 09:33:00	29/04/2015
A2892323	CWP1272	56222	28/02/2015 10:05:00	13/04/2015	C1238244	DKR3379	74550	02/03/2015 19:11:00	20/04/2015	C1238878	FQR3121	74550	06/03/2015 09:35:00	20/04/2015
C1237743	FUR7065	74630	28/02/2015 10:25:00	20/04/2015	A2900411	EJH0605	60501							

C1239148	AAT2147	74550	08/03/2015 00:04:00	20/04/2015
C1239149	BFT4338	74550	08/03/2015 00:07:00	20/04/2015
C1239181	BOZ0626	74550	08/03/2015 04:13:00	20/04/2015
A2899777	ENV1170	60501	08/03/2015 05:20:00	23/04/2015
C1239187	BGM7496	74550	08/03/2015 05:58:00	20/04/2015
C1239189	EVJ8234	74550	08/03/2015 06:10:00	20/04/2015
A2905606	LUP1383	60501	08/03/2015 07:40:00	23/04/2015
C1239208	CHD1418	74550	08/03/2015 08:48:00	20/04/2015
C1239212	CHY3394	74550	08/03/2015 09:07:00	20/04/2015
C1239319	ELD2957	74550	08/03/2015 10:30:00	20/04/2015
A2873987	CRM6032	51851	08/03/2015 11:22:00	16/04/2015
C1239363	CSU2344	74550	08/03/2015 15:13:00	20/04/2015
C1239366	ECA6926	74550	08/03/2015 15:21:00	20/04/2015
C1239370	BIY8324	74550	08/03/2015 15:33:00	20/04/2015
C1239389	CIH1580	74550	08/03/2015 16:33:00	20/04/2015
C1239402	DDH1135	74550	08/03/2015 17:20:00	20/04/2015
A2906114	ELP8968	55416	08/03/2015 18:08:00	23/04/2015
C1239419	ENM8930	74550	08/03/2015 18:25:00	20/04/2015
C1239661	DGF1289	74710	08/03/2015 22:28:00	20/04/2015
C1239424	BJQ2387	74550	09/03/2015 03:05:00	20/04/2015
C1239452	ECT4289	57461	09/03/2015 08:13:00	20/04/2015
C1239453	MQU9061	74550	09/03/2015 08:13:00	20/04/2015
C1239458	MQU9061	74550	09/03/2015 08:21:00	20/04/2015
C1239470	BGP9761	74550	09/03/2015 09:37:00	20/04/2015
C1239474	EYB2840	74550	09/03/2015 09:45:00	20/04/2015
F1012400	DRD0124	56732	09/03/2015 10:28:00	23/04/2015
A2906986	BPL1166	54521	09/03/2015 11:00:00	23/04/2015
C1239499	FCO9717	74550	09/03/2015 12:10:00	20/04/2015
A2908929	BGN7311	55500	09/03/2015 12:17:00	23/04/2015
A2905491	DGO1758	55500	09/03/2015 12:22:00	23/04/2015
C1239681	FBW0187	74550	09/03/2015 13:22:00	20/04/2015
C1239688	CEO9571	74550	09/03/2015 13:41:00	20/04/2015
C1239698	EWY0125	74550	09/03/2015 14:27:00	20/04/2015
A2906992	CQV0888	55680	09/03/2015 14:35:00	23/04/2015
C1239700	EJH8226	74550	09/03/2015 14:36:00	20/04/2015
A2906037	EDS8506	54526	09/03/2015 15:00:00	27/04/2015
C1239719	FDJ3356	74550	09/03/2015 16:04:00	20/04/2015
C1239732	APP4367	57461	09/03/2015 16:29:00	20/04/2015
C1239739	CIW6288	74550	09/03/2015 16:50:00	20/04/2015
C1239742	CPI1709	57461	09/03/2015 17:01:00	20/04/2015
C1239749	CEO4536	74550	09/03/2015 17:38:00	20/04/2015
C1239754	CQP9315	74550	09/03/2015 18:14:00	20/04/2015
C1239755	DZK1639	74550	09/03/2015 18:28:00	20/04/2015
C1239226	FDJ8750	74550	10/03/2015 05:30:00	20/04/2015
C1239236	MQU9061	74630	10/03/2015 06:54:00	20/04/2015
C1239242	MQU9061	74710	10/03/2015 07:27:00	20/04/2015
C1239500	EHQ8942	74550	10/03/2015 07:36:00	20/04/2015
C1239512	FSJ7968	74550	10/03/2015 08:25:00	20/04/2015

C1240082	CLW7416	74550	12/03/2015 15:33:00	23/04/2015
C1240084	FKW3441	74550	12/03/2015 15:56:00	23/04/2015
C1240102	EAR4372	57461	12/03/2015 16:52:00	23/04/2015
A2906345	FBW0918	73662	12/03/2015 18:27:00	27/04/2015
C1240146	DXV8586	74550	12/03/2015 23:52:00	23/04/2015
C1240148	DSZ9895	74550	13/03/2015 02:04:00	23/04/2015
C1240224	ETZ8756	74550	13/03/2015 04:56:00	23/04/2015
C1240155	FRR0987	57461	13/03/2015 07:03:00	23/04/2015
C1240246	BPP3311	74550	13/03/2015 08:59:00	23/04/2015
A2857348	EAK4874	73662	13/03/2015 09:15:00	29/04/2015
A2845121	CIJ2389	54521	13/03/2015 10:18:00	23/04/2015
C1240175	EIW00327	74550	13/03/2015 10:34:00	23/04/2015
A2909180	KIS2169	51930	13/03/2015 11:00:00	29/04/2015
C1240186	BQL9079	74630	13/03/2015 12:30:00	23/04/2015
C1240195	DNX8269	74550	13/03/2015 13:18:00	23/04/2015
C1240196	EZA8675	74550	13/03/2015 13:25:00	23/04/2015
C1240285	DPV0921	74630	13/03/2015 14:57:00	23/04/2015
E1048680	CTF8492	60503	13/03/2015 15:11:00	23/04/2015
C1240208	FKK6637	74550	13/03/2015 15:16:00	23/04/2015
C1240290	DXX9421	74550	13/03/2015 15:23:00	23/04/2015
C1240211	MBJ9263	74550	13/03/2015 16:09:00	23/04/2015
C1240313	EQT6278	74550	13/03/2015 17:22:00	23/04/2015
C1240335	EVR2446	74630	13/03/2015 18:56:00	23/04/2015
C1240340	DPW7749	74550	13/03/2015 19:37:00	23/04/2015
C1240342	ELD2957	74550	13/03/2015 20:00:00	23/04/2015
C1240368	DPZ0594	74630	14/03/2015 00:44:00	23/04/2015
C1240369	DPZ0594	74550	14/03/2015 00:49:00	23/04/2015
C1240382	ETX2210	74550	14/03/2015 02:50:00	23/04/2015
C1240393	DPZ0594	74550	14/03/2015 04:49:00	23/04/2015
A2907619	AXI4768	55500	14/03/2015 12:04:00	29/04/2015
A2883701	BIO6565	57380	14/03/2015 12:21:00	28/04/2015
A2900288	EPO7513	55090	14/03/2015 22:50:00	29/04/2015
A2896206	AXI4768	54522	14/03/2015 23:40:00	29/04/2015
A2905506	EQI5900	55500	15/03/2015 11:25:00	29/04/2015
A2908767	FCO0303	73662	15/03/2015 14:40:00	29/04/2015
A2905872	DHK3480	53800	15/03/2015 20:00:00	29/04/2015
F1012466	ERX8819	56732	15/03/2015 23:10:00	23/04/2015
A2909122	DWF3695	51851	16/03/2015 09:35:00	29/04/2015
A2907398	DTI6066	55500	16/03/2015 11:45:00	29/04/2015
A2907267	DLV6005	60501	16/03/2015 11:56:00	29/04/2015
A2907066	EQA3345	73662	16/03/2015 12:40:00	29/04/2015
A2911409	DKR3631	51851	16/03/2015 14:27:00	29/04/2015
C1241284	ELR4060	57461	16/03/2015 17:01:00	29/04/2015
A2905842	EJG3369	73662	16/03/2015 17:05:00	29/04/2015
A2909732	FGS0618	73662	16/03/2015 17:30:00	29/04/2015
A2909959	FMM4550	55416	17/03/2015 10:38:00	29/04/2015
A2907069	DSU1517	73662	17/03/2015 12:12:00	29/04/2015
A2895198	FSE8576	70481	17/03/2015 13:17:00	27/04/2015

C1242143	DAU4480	74550	21/03/2015 09:39:00	29/04/2015
C1242179	ETC3509	74550	21/03/2015 13:01:00	29/04/2015
C1242184	CWT9304	74630	21/03/2015 13:40:00	29/04/2015
C1241932	DGJ7682	74550	21/03/2015 13:54:00	29/04/2015
F1012509	KZV7043	56732	21/03/2015 14:00:00	29/04/2015
C1242191	COG7186	74550	21/03/2015 14:34:00	29/04/2015
A2715709	ECC0015	54600	21/03/2015 16:30:00	29/04/2015
F1012513	EWO0880	56732	21/03/2015 17:34:00	29/04/2015
F1012514	CRS1947	56732	21/03/2015 19:09:00	29/04/2015
C1242239	FCY0898	74550	21/03/2015 19:20:00	29/04/2015
C1242240	EBA6032	74550	21/03/2015 19:23:00	29/04/2015
C1242249	FKK6112	74550	21/03/2015 23:24:00	29/04/2015
C1241944	DNN0070	74550	22/03/2015 01:30:00	29/04/2015
C1241946	MTS3229	74630	22/03/2015 02:33:00	29/04/2015
C1242272	EAQ1636	74550	22/03/2015 03:46:00	29/04/2015
C1242282	ESF5955	74550	22/03/2015 05:17:00	29/04/2015
C1241949	DH09605	74630	22/03/2015 06:25:00	29/04/2015
A2821629	FQY9418	58194	23/03/2015 16:50:00	29/04/2015
C1242303	CKL7020	57461	24/03/2015 08:15:00	29/04/2015
C1242313	FBP5269	57461	24/03/2015 16:23:00	29/04/2015

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, abrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224.4511 | OSSEL: 3231.4807  
SEDES: 3219.1920

Secretaria de Desenvolvimento Social



Prefeitura de SOROCABA

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



C1239521	FBW0187	74550	10/03/2015 09:30:00	20/04/2015
C1239522	HJE0362	74550	10/03/2015 09:31:00	20/04/2015
C1239542	MQU9061	74710	10/03/2015 10:58:00	20/04/2015
C1240049	CRG2280	74550	10/03/2015 11:51:00	23/04/2015
C1239577	DYS0040	74550	10/03/2015 13:41:00	20/04/2015
C1239579	DGJ7682	74550	10/03/2015 13:47:00	20/04/2015
C1239581	DGJ7682	74550	10/03/2015 13:55:00	20/04/2015
C1239606	DQU3676	74630	10/03/2015 16:20:00	20/04/2015
F1012414	DFK0587	56732	10/03/2015 16:50:00	23/04/2015
F1012410	EPF0440	56732	10/03/2015 18:09:00	23/04/2015
C1239616	ELD2957	74550	10/03/2015 18:28:00	20/04/2015
C1239625	DRD0124	74550	10/03/2015 20:40:00	20/04/2015
C1239626	EPQ8130	74550	10/03/2015 20:53:00	20/04/2015
C1239635	EOS2825	74550	10/03/2015 22:54:00	20/04/2015
E1048658	DKV8787	60503	10/03/2015 23:45:00	29/04/2015
A2894947	EEN1139	73662	11/03/2015 07:55:00	27/04/2015
C1239781	DYF0691	74550	11/03/2015 11:07:00	20/04/2015
C1239791	DMX6131	74550	11/03/2015 11:31:00	20/04/2015
C1239793	FEN5203	74550	11/03/2015 11:36:00	20/04/2015
A2908740	EVT9515	55415	11/03/2015 11:51:00	27/04/2015
C1239799	DBX2967	74550	11/03/2015 12:21:00	20/04/2015
C1240058	DVH5149	74630	11/03/2015 12:29:00	23/04/2015
A2907600	FV3400	55500	11/03/2015 12:38:00	27/04/2015
A2908895	HIM7290	55500	11/03/2015 14:48:00	27/04/2015
C1239836	EBE8056	74550	11/03/2015 15:24:00	20/04/2015
C1240061	DXI5919	74550	11/03/2015 16:03:00	23/04/2015
C1239860	DVZ8569	74550	11/03/2015 16:23:00	20/04/2015
C1239863	EPH1663	74550	11/03/2015 16:26:00	20/04/2015
C1239869	DMQ0543	74550	11/03/2015 16:40:00	20/04/2015
C1239873	FBP5269	57461	11/03/2015 16:45:00	20/04/2015
A2908538	EQN3390	60501	11/03/2015 17:41:00	27/04/2015
A2908607	EPM2155	51851	11/03/2015 18:06:00	27/04/2015
A2908608	EDH5480	6050		

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2016

Presidente: José Francisco Martinez - PSDB  
 1º Vice-Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR  
 2º Vice-Presidente: José Apolo da Silva - PSB  
 3º Vice-Presidente: Rodrigo Maganhato - PP  
 1º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - Pros  
 2º Secretário: Maurício Rodrigues da Silva - PRP  
 3º Secretário: Jessé Loures de Moraes - PV

### 16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP  
 Antonio Carlos Silvano – SDD  
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB  
 Francisco Carlos Silveira Leite – PT  
 Francisco França da Silva – PT  
 Gervino Cláudio Gonçalves – PR  
 Hélio Aparecido de Godoy - PRB

Irineu Donizeti de Toledo – PRB  
 Izídio de Brito Correia – PT  
 Jessé Loures de Moraes – PV  
 José Antonio Calдини Crespo – DEM  
 José Apolo da Silva – PSB  
 José Francisco Martinez – PSDB  
 Luis Santos Pereira Filho – PROS

Mário Marte Marinho Júnior – PPS  
 Maurício Rodrigues da Silva – PRP  
 Francisco Moko Yabiku – PSDB  
 Rodrigo Maganhato – PP  
 Valdecir Moreira da Silva – PRP  
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 047/2016 (Dispõe sobre designação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor JOSÉ DE PIZZOL BRUNHEROTTO para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Ticiane Naime de Oliveira e Souza, a partir de 25/04/2016.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sorocaba, 14 de abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Dfm/rh

### CONTRATOS CELEBRADOS Contrato n.º 03/2016

Modalidade: Pregão nº 04/2016  
 Contratada: Antunes & Ruivo Comércio de Produtos Nacionais e Industrialização por Conta de Terceiros Ltda.  
 Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios  
 Assinatura do contrato: 17/04/2016  
 Prazo de vigência: 12 meses  
 Valor total: R\$ 37.099,35

### Contrato n.º 04/2016 Modalidade: Pregão nº 03/2016

Contratada: Pius Comércio de Materiais Elétricos e Instalações Ltda.  
 Objeto: Fornecimento e instalação de grupo gerador  
 Assinatura do contrato: 05/04/2016  
 Prazo de vigência: 12 meses  
 Valor total: R\$ 320.000,00

### PORTARIA N.º 048/2016 (Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Jefferson Sampaio, R.G. n.º 12.661.141-5 SSP/SP, para exercer a partir de 11/04/2016, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.  
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sorocaba, 15 de abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Dfm/rh

### PORTARIA N.º 049/2016 (Dispõe sobre nomeação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2013, devidamente homologado em 24/06/2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JÚNIOR, RG nº 32.668.077-9, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, criado pela Lei nº 8.231 de 16/08/2007.  
 Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 18 de abril de 2016.  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Dfm/rh

# Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isenção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Iseta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Iseta de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Iseta de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Iseta de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-natas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes “fast food”, bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Iseta de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

O jogador Falcão não cobrou cachê para a Campanha.

atua.ag

# DENGUE

## NÃO DEIXE ESSE PROBLEMA CRIAR ASAS

**ELIMINE O MOSQUITO  
NO CRIADOURO.**

**ACABE COM A ÁGUA  
PARADA TODA SEMANA.**

**Atenção!** Agora o mosquito transmite Dengue, Zika e Chikungunya. Se você estiver com manchas na pele, febre, dores atrás dos olhos ou nas articulações, náuseas e vômitos, procure uma unidade de saúde imediatamente. Depois fique em repouso e beba bastante líquido. Começou a se sentir melhor? Não arrisque e mantenha o descanso, porque **quando os sintomas diminuem o perigo aumenta.**

**Central de Atendimento:**  
[sorocaba.sp.gov.br/atendimento](http://sorocaba.sp.gov.br/atendimento)



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Trabalho sério, cidade melhor

//Atendimento ao Trabalhador

# "Time do Emprego" tem edição intensiva em maio

Numa iniciativa pioneira no Estado de São Paulo, a Prefeitura de Sorocaba, por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), realiza em maio, em comemoração ao Mês do Trabalhador, uma edição especial do programa "Time do Emprego". Em vez da capacitação acontecer em dez se-

manas, como ocorre normalmente, as aulas serão consecutivas, aplicadas em dez dias úteis.

As vagas estão abertas e os interessados podem se inscrever até o próximo dia 29 de abril, no PAT. Serão duas turmas com um total de 50 participantes e início do primeiro grupo no dia 2 de maio. A

segunda turma começa o curso no dia 16.

O programa Time do Emprego funciona em Sorocaba, graças a uma parceria entre a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet), com a Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho (Sert). O programa apresenta alto índice de colocação ou reinserção de trabalhadores e é indicado para jovens que buscam o primeiro emprego ou para quem encontra dificuldade em voltar ao mercado de trabalho.

Para se inscrever, os interessados devem levar Carteira de Trabalho, RG, CPF, e caso possua, número do Programa de Integração Social (PIS). As inscrições devem ser realizadas até o dia 29 de abril, no PAT de Sorocaba, das 8h às 16h. O PAT fica à Rua Cel. Cavalheiros, 353 - Centro - Sorocaba / SP - Telefone (15) 3229-2880.



Assis Cavalcante / Secom

//Desenvolvimento Social

## Chácara do Idoso oferece aula de Tai Chi Chuan

A Chácara do Idoso está com inscrições abertas para as aulas de Tai Chi Chuan que acontecem às segundas-feiras, a partir das 14h. A participação é gratuita e as vagas limitadas.

Administrada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Coordenadoria do Idoso da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), a Chácara do Idoso sedia gratuitamente atividades esportivas e de lazer. O local também abriga o Centro de Convivência do Idoso "Dr. José Mussi" e o Centro de Referência do Idoso (CRI). Além disso, há um espaço para atendimento psicológico e um local des-

tinado ao trabalho de assistentes sociais e dos representantes do Conselho do Idoso.

Para ser sócio, o interessado deve ter mais de 55 anos, ser residente em Sorocaba e apresentar, no ato da matrícula, um documento com foto, comprovante de endereço atualizado e duas fotos 3x4, além de atestado médico para atividades físicas.

As inscrições devem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na própria unidade. A Chácara do Idoso fica na Rua Manuel Afonso, 64, na Vila Progresso. Mais informações pelo telefone (15) 3302.3737.



Emerson Ferraz / Secom

//Fundo Social

## Campanha do Agasalho começa na próxima semana



Alexandre Lombardi / Secom

O Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba (FSS) lança na próxima quarta-feira (27), a Campanha do Agasalho 2016. A data está antecipada em relação à campanha do Governo do Estado, justamente, para que a população tenha mais tempo para participar, ao mesmo tempo em que as instituições atendidas possam entregar as doações antes da chegada do inverno.

Como no ano passado, esta edição reforça a importância da doação de roupas novas que serão entregues às famílias carentes cadastradas em entidades assistenciais. Quem não puder ou não tiver tempo para comprar um agasalho, poderá optar pela doação em dinheiro de qualquer valor. Por meio da conta corrente 39.496-3, agência 2923-8, do Banco do Brasil, é possível colaborar para aquecer o inverno dos sorocabanos. O valor arrecadado até o final da campanha é usado para compra de cobertores novos e de enxovais para bebês.

//Obras

# Prefeitura inicia recape de mais 7 ruas

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob), iniciou o recape de mais sete ruas. Vão receber o serviço as vias Francisco Romero, Martina Ruiz Crespo, Ciro Soares (Bairro Jardim Nova Ipanema); Maria Arruda de Moura Barros (Jardim Maria Eugênia); e ruas Antônio Basso, Paschoal Augusto Verlangieri e Carlos Castilho Cabral (Jardim Novo Horizonte), todas na Zona Norte da cidade.

De acordo com o aposentado José Balbino Aleixo, 72 anos, morador da rua Ciro Soares, o serviço de tapa-buracos não faz mais efeito. "É igual calça velha. Remenda um lado e rasga outro" comparou. Para ele, o serviço vai melhorar, e muito, a condição da rua, principalmente porque a via é corredor de ônibus. Os recapes estão sendo realizados em vias que têm alto tráfego de carros, caminhões e ônibus, e trazem mais segurança aos usuários, principalmente aos motociclistas, minimizando o risco de acidentes.

O serviço será executado em empresa Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda., responsável pelo chamado Lote 1, com 17 ruas, das quais cinco já foram feitas. A ordem de serviço já foi emitida pela Semob.

## Lote 2

Já o recape do Lote 2 está a cargo da empresa Obragen Engenharia e Construções Ltda. e contempla o serviço em 18 vias na cidade. Desse lote, 11 ruas já foram pavimentadas. No último final de semana, o recape era realizado na rua Sylvio Campolim, no Jardim América.

A rua é o principal acesso do motorista que transita pela rua João Wagner Wey para chegar até a Avenida Abraham Lincoln, no Jardim dos Estados.

Além dessa rua também vão receber novo asfalto a Assunção e a Alameda Assunta Barizani Tienghi. Após o término do serviço nessas três ruas, o próximo local a receber a melhoria é a Avenida Caribe.

Assis Cavalcante / Secom



## Empresa fiscaliza as obras

Assis Cavalcante / Secom



A Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob), conta com uma empresa de apoio para fiscalização e acompanhamento de obras públicas por toda a cidade, em conjunto com funcionários da pasta. A fiscalização é feita pela empresa Sistema Pri Engenharia.

Um exemplo de como é feito esse trabalho foi acompanhado na manhã da última quinta-feira, quando funcionários da empresa fizeram a medição do asfalto colocado na Rua Eugênia de Oliveira Cirne, a principal via do Jardim Itapeiririm, na Zona Norte da cidade. Por meio de um aparelho, é retirada uma amostra do pavimento. O objetivo é avaliar se o asfalto foi colocado conforme especificações do contrato assinado com a empresa

que fez o serviço. A amostra é enviada para um laboratório para análise.

Segundo a Semob, com essa fiscalização é possível prevenir problemas futuros, como asfalto fora da especificação que foi colocada no contrato, por exemplo, o que evita que o Poder Público pague por serviços realizados fora das especificações.

A fiscalização não é feita apenas nas obras públicas. Os novos loteamentos também são verificados pela empresa contratada, esclarece a Semob. A empresa ainda disponibiliza acompanhamento online à Semob e às secretarias interessadas. Além daquelas de pavimentação, todas as outras obras também têm o acompanhamento do Sistema Pri Engenharia.